SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1740

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MATERIAL DE RESGATE

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 08/2016 – MENOR PREÇO POR LOTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE RESGATE

Onde se lê:

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar a aquisição, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seus lotes 02, 03, 04 e 05, haja vista o fracasso do lote 01, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Leia se lê:

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar a aquisição, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seus lotes 03, 04 e 05, haja vista o fracasso do lote 01 e do lote 02, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 03 de maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BFA11DE0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – LOTE 01 E 02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - LOTE 1 E LOTE 2

A Pregoeira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI e a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, após sessão de licitação que aconteceu dia 02/05/2016 na sede do CISTRI, fez análise apurada dos documentos e verificou-se que a empresa COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA não possui a Autorização de Funcionamento da empresa licitante emitido pela ANVISA conforme exigência constante da errata do Anexo VII, item 1.5, subitem 1.5.2, do edital do Pregão Presencial nº 008/2016 concluindo pela inabilitação da referida licitante: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA para concorrer ao LOTE 1 e LOTE 2. Não havendo outros licitantes para o LOTE 1 e o LOTE 02, ficam declarados **FRACASSADOS o LOTE 1 e o LOTE 2 do Pregão Presencial nº 008/2016**.

Uberlândia, 03 de maio de 2016.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Pregoeira
CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:122CAEDB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº020/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 01/04/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrturura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 01/04/16 a 31/12/16. Valor R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil reais).

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FEB0965A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05/2016
Modalidade Pregão Presencial 01/2016 – Menor preço por Item

Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar a aquisição, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seus ITENS 08 e 13, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 03 de maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D45CC5EB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº017/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE **FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 017/2016**
Extrato do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 017/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. *Objeto:* Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas) e servidores administrativos do SAMU. O valor total do contrato para execução do objeto é de R$ 8.500,00. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1004.10.302.123.44.90.52.99, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 1321003594/2015, celebrado entre a SES/MG e o CISTRI. *Assinatura: 04/05/2016. Vigência: 12 meses.*

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3769605C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RESGATE.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 016/2016
Extrato do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 016/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA - ME. *Objeto:* Aquisição de Equipamentos e Materiais de Resgate para atender demanda do SAMU. O valor total do contrato para execução do objeto é de R$ 40.999,82. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1004.10.302.123.33.90.30.99. Convênio SES/MG nº 1321003594/2015. *Assinatura: 03/05/2016. Vigência: 12 meses.*

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CD5FF8E2

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 011/2016- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 011/2016 -PREGÃO PRESENCIAL- 06/2016- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Para que se produzam os efeitos legais, HOMOLOGO o julgamento do processo 011/2016, modalidade Pregão Presencial 06/2016, do CIS/AMVAP, cujo objeto se refere à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, onde declaro como vencedora a seguinte empresa: Mx Cirúrgica Hospitalar Eirelli-ME, CNPJ 22.524.529/0001-47, situada na Av. Brasil 2057, bairro Brasil, no município de Uberlândia-MG, vencedora para os seguintes itens: item 01- Colirio a base de cloridrato de proximetacaína, valor de R$15,00 (quinze reais) o frasco; item 02- Colírio flurosceina , valor de R$16,00 (dezesseis reais) o frasco, item 03 - Cloridrato de prometazina, valor de R$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) a ampola, item 04- Cloridrato de ciclopentolato, valor de R$16,00 (dezesseis reais) o frasco, item 05- Colírio a base de tropicamida, valor de R$14,00 (quatorze reais) a unidade, item 06- Midazolam 15 mg , valor de R$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) a ampola, item 07- Agulha para injeção , valor de R$0,09 (nove centavos) cada; item 08- Eletrodo p/ monit. cardiaca, valor de R$0,68 (sessenta e oito entavos) cada, item 10- Fita para teste de gicose, valor de R$1,98 (um real e noventa e oito centavos) a unidade, item 11- Seringa descartável de 5 ml, com agulha, valor de R$2,90 (dois reais e noventa centavos) a unidade, item 12- seringa descartável de 5 ml sem agulha , valor de R$0,20 (vinte centavos) cada, item 13- Seringa descartável de 20 ml sem agulha valor de R$0,59 (cinquenta e nove centavos)a unidade, item 20- Testes de urease, valor de R$1,76 (um real e setenta e seis centavos) a unidade, totalizando a compra em R$5.345,40 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme ata lavrada no dia 20 de abril de 2.016, anexa ao processo.

Uberlândia- MG, 28 de abril de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F5581D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COLETA DE PREÇOS Nº 005/2.016

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.
DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 19 de Maio de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: – Futura e Eventual Contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES para atendimento nos municípios associados da AMVALE,** conforme especificações básicas contidas no Edital e Termo de Referência.

O Ato Convocatório completo e demais anexos devem ser solicitados via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 03 de Maio de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:4853F2BF

AMVALE
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COLETA DE PREÇOS Nº 005/2.016

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.
DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 19 de Maio de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: – Futura e Eventual Contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES para atendimento nos municípios associados da AMVALE,** conforme especificações básicas contidas no Edital e Termo de Referência.

O Ato Convocatório completo e demais anexos devem ser solicitados via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 03 de Maio de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:A4B44C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AUXILIARES DE PEDREIRO (SERVENTE), PARA REFORMAS HABITACIONAIS. CONVÊNIO Nº 0264/2012 – FIRMADO ENTRE SEDESE/MG E O MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 026/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **José Renato Guedes**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AUXILIARES DE PEDREIRO (SERVENTE), PARA REFORMAS HABITACIONAIS. CONVÊNIO Nº 0264/2012 – FIRMADO ENTRE SEDESE/MG E O MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 026/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **Jovair Lourenço Rodrigues**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AUXILIARES DE PEDREIRO (SERVENTE), PARA REFORMAS HABITACIONAIS. CONVÊNIO Nº 0264/2012 – FIRMADO ENTRE SEDESE/MG E O MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 026/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **Versedino Crispim Dias**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AUXILIARES DE PEDREIRO (SERVENTE), PARA REFORMAS HABITACIONAIS. CONVÊNIO Nº 0264/2012 – FIRMADO ENTRE SEDESE/MG E O MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 026/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **Valdeci Fernandes da Cunha**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:498C9280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA- Contrato nº. 14/2016, PAL nº. 37/2016, Dispensa nº. 09/2016. Contratado **José Geraldo Gamarano,** inscrito no CPF sob nº 295.749.276-87**,** com o valor global de: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Objeto: **contratação para prestação de serviços de confecção de mesa e oratório para bem tombado.**

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 03.05.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:96EDAED7

PREGÕES E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA – Dispensa 09/2016 PAL 37/2016. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de ratificação da Dispensa nº 09/2016 tendo por objeto **a contratação para prestação de serviços de confecção de mesa e oratório para bem tombado,** em favor do seguinte licitante: **José Geraldo Gamarano,** inscrito no CPF sob nº 295.749.276-87**,** com o valor global de: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

Acaiaca 03.05.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:F251F0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

OBJETO: Prestação de serviços médicos para a atenção básica a fim de atender a demanda do Município de Açucena – MG, conforme decreto 12 de 10 de março de 2016, emergência na saúde pública.
Contratada: VALEMED LTDA - ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: de R$ 66.000,00 (seiscentos e seis mil reais),
Prazo de validade: de 06 (seis) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:146A4FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 015/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG.
Contratada: WL COMÉRCIO ATACARDISTA DE GENEROS ALIMENT. LTDA-ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG
Valor: R$ 123.216,00 (cento e vinte e três mil duzentos e dezesseis reais).
Prazo:de 12 meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:A533AE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 013/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG.
Contratada: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA- EPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 125.630,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais).
Prazo: de 12 meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:7403F242

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 014/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG.
Contratada: W A RIBEIRO ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 87.727,80 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: de 12 meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:2A9D9BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/2016 – Processo nº. 010/2016
Registro de Preço nº 004/16

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente aos itens do Pregão Presencial nº. 006/16 – Processo nº. 010/16 – Registro de Preço nº004/16, Os itens foram adjudicados para as proponentes: STOPSHOP COMERCIO DE PRODUTO ALIMENT LTDA, W.A. RIBEIRO – ME e WL COMERCIO ATACADISTA DE GENERO ALIM. LTDA ME.

Açucena, 18 de abril de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:33113573

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/2016 – Processo nº. 010/2016
Registro de Preço nº004/16

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão nº. 006/16.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado nas Ata de Reunião realizada em 12 dias abril de 2016, às 09:30 horas e Ata de adjudicação do dia 18 de abril de 2016, onde aparecem vencedores do Pregão n.º 006/16 as empresas: STOPSHOP COMERCIO DE PRODUTO ALIMENT LTDA, W.A. RIBEIRO – ME e WL COMERCIO ATACADISTA DE GENERO ALIM. LTDA ME.

O Pregão ora homologado, foi realizado para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG. Fica retificado que o valor global é R$ 336.573,80 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Açucena, MG, 18 de abril de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA.
Prefeita Municipal de Açucena.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:10F8E2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2016 – Processo nº 012/2016

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica os itens do objeto referente ao Pregão Presencial nº 007/2016 – Processo nº 012/2016, à empresa **UNIVIDAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**.

Açucena, 25 de abril de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0D6B7A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2016 – Processo nº 012/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 007/2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 19 de abril de 2016, às 13:30 horas, onde aparece vencedor do Pregão n.º 007/2016 a empresa: **UNIVIDAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**.

O Pregão ora homologado, foi realizado para a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, 2016/2016, álcool/gasolina equipado com ambulância de simples remoção, para assistência à saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ao preço global de R$ 54.500,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos reais).

Açucena, MG, 25 de abril de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C1158C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2016 – Processo nº 014/2016
Registro de Preço nº 006/2016

A pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente aos lotes do Pregão Presencial nº 009/16, a empresa: LCM Peças para Veículos e Máquinas Ltda-ME.

Açucena, 25 de abril de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:9335696A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2016 – Processo nº 014/2016
Registro de Preço nº 006/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 009/16,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 20 de abril de 2016, às 13:30 horas, onde aparece vencedora do Pregão n.º 009/16 a empresa: LCM Peças para Veículos e Máquinas Ltda-ME.

O Pregão ora homologado, foi realizado para a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças genuínas, para manutenção de veículos pesados de propriedade do Município de Açucena, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, ao preço global de R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

Açucena, 25 de abril de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7F7DC923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 027/2016
Processo: 034/2016
Tomada de Preços: 002/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA-EPP** CNPJ 07.708.955/0001-47
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reparos e reforma, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada, conforme especificado abaixo:
LOTE 02 – SERVIÇOS DE REPAROS SEDE SEC. DE SAÚDE E UBS DIVERSAS
· **SERVIÇO REPARO SEDE SEC. DE SAÚDE**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.775,79-PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias-PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias-ENDEREÇO: Rua Felizarda Esquerdo nº40 – Ilha Recreio
· **SERVIÇO REPARO UPA – PARADA BREVES**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.026,92PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias-PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias-ENDEREÇO: Rua Tenente João Bonfante s/nº - Parada Breves
· **SERVIÇO DE REPARO UPA – JARDIM PARAÍSO**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.456,60-PRAZO DE EXECUÇÃO:15 dias-PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias-ENDEREÇO: Rua 24 de Março s/nº - Jardim Paraiso
· **SERVIÇO DE REPARO UPA – ALICE FERNANDES**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.522,30-PRAZO DE EXECUÇÃO:15 dias- PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias-ENDEREÇO: Santa Rosa
Dotação: LOTE 02 – SERVIÇOS DE REPAROS SEDE SEC. DE SAÚDE E UBS DIVERSAS:
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.010.2.0082-00.01.02= Fomento ao Desenvolvimento Assist. Primária em Saúde.
Data da Assinatura: 15/04/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:89576E6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 031/2016
Processo nº 061/2016
Inexigibilidade : 002/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA** CNPJ 29.899.143/0003-20.
OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar através de ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, excluindo o motorista, para transportar alunos de cursos técnicos e do ensino superior residentes da Zona Rural, nas localidades do Distrito de Angustura, Marinópolis e Beira Rio pertencentes ao programa juventude rural da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Social.
VALOR : A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total estimada de R$ 102.000,00(Cento e dois mil reais), sendo o valor mensal R$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais)

Prazo: 12(Doze) meses
Dotação Orçamentária:
02.13.00.20.602.2.0231-032.3.3.90.39.099-Outros Serviços de Terceiros , Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 20/04/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:58FF06E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 032/2016
Processo nº :054/2016
CONVITE nº 001/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **NAZARENO ANDELSO MASUCATTO-ME** CNPJ: 11.050.193/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet para jantar festivo em comemoração ao dia do trabalhador, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio. O evento realizar-se-á, na cidade de Além Paraíba, devendo o serviço de buffet ser prestado de 19:00 as 00:00 h (aproximadamente) do dia **29/04/2016**.Jantar, para no máximo de 1200 (mil e duzentas) pessoas, em local a ser designado pela Secretaria de Administração, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**.
VALOR : R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).
Prazo: 30 (TRINTA) dias.
Dotação Orçamentária:
02.02.00.04.122.003.2.0023-3.3.90.39-100 – Apoio Social ao Servidor Público
Data da Assinatura: 20/04/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D8937735

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA PROCESSO Nº074/2016
TOMADA DE PREÇO Nº008/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 074/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016, cuja abertura será **às 10:00 horas do dia 20/05/2016** em sua sede. **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para Implantação de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica na Estrada Municipal Witson Jardim Antunes – trecho BR 116 / ANGUSTURA , incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, em conformidade CONTRATO DE REPASSE nº820495/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Processo nº2598.1026443-43/2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05 de maio de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 03 de maio de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:9B038C07

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº075/2016 TOMADA DE PREÇO Nº009/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 075/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, cuja abertura será **às 14:00 horas do dia 20/05/2016** em sua sede. **Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma nas Escolas Municipais Anchildes Baranda, Anna Matos de Oliveira e La Fayette Côrtes, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05 de maio de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 03 de maio de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:E43C5693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 6 TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2014, TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LEAL FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o contrato em tela pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 22 de março de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:A7429F20

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0114/2015, Dispensa de Licitação n.º 014/2015. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **ELIMARA MARIANO REIS**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA NO DSITRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 03 de março de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:E291804A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 78/2016.

Processo Licitatório 0043/2016, Pregão Presencial n.º 0027/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e SR MIARI SERVIÇOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 61.620,00 (sessenta e um mil e**

seiscentos e vinte reais). Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ALTO CUSTO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Assinatura: Vigência: 03/05/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:2FE46F16

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 77/2016.

Processo Licitatório 0043/2016, Pregão Presencial n.º 0027/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e CLÍNICA MÉDICA CARPE DIEM. **Valor do Contrato: R$ 8.502,00 (oito mil e quinhentos e dois reais).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ALTO CUSTO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Assinatura: Vigência: 03/05/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9180E615

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 32/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0032/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR SEDE DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR EM ALVORADA DE MINAS, CONFORME CONVENIO FIRMADO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Sexta-feira , 13 de Maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 04 de Maio de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:BA2ACB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 18 de maio de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 011/2016, que tem como objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Entrega dos envelopes dia 18 de maio de 2016 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018.
E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 02 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F7A254F4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 17 de maio de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 010/2016, que tem como objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de Materiais de Limpeza para todos os setores da Prefeitura. Entrega dos envelopes dia 17 de maio de 2016 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 02 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8B02B3B9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 18 de maio de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 012/2016, que tem como objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de óleo diesel S10 e Aditivo Arla para os veículos da frota municipal. Entrega dos envelopes dia 18 de maio de 2016 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail:
licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 02 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:77EF2386

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 08 de novembro de 2016 o contrato nº 028/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa CETEC CONSTRUÇOES ELETROTECNICAS LTDA - CNPJ nº. 20.145.397/0001-17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de extensão de Rede de Distribuição de energia elétrica aérea em média e baixa tensão com remoção e instalação de postes, condutores e luminárias.

Prefeitura Municipal de Araújos, 03 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DD560848

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 027/2016

N.º Processo: 016/2016 – Pregão/Registro de Preços: 008/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI – EPP – CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Objeto: aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - EQUIPAMENTO, com instalação e assistência técnica durante o período de garantia, e com

entrega nas dependências desta Prefeitura em Araújos - MG. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 8.766,00. Data de assinatura: 18 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8764360D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 028/2016

N.º Processo: 016/2016 – Pregão/Registro de Preços: 008/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP – CNPJ: 06.113.295/0001-99 - Objeto: aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - EQUIPAMENTO, com instalação e assistência técnica durante o período de garantia, e com entrega nas dependências desta Prefeitura em Araújos - MG. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 8.971,00. Data de assinatura: 18 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5DB34341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregao Presencial 25/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
14	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18
	TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.355,000

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRA VEICULAR E BEBE CONFORTO PARA TRANSPORTES DE CRIANCAS

ARGIRITA - MG, quarta-feira, 20 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9D664E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregao Presencial N° 25/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRA VEICULAR E BEBE CONFORTO PARA TRANSPORTES DE CRIANCAS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
14	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quarta-feira, 20 de abril de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FEEA9A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregao Presencial 9/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas Atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2972	REGIANE AMALIA ALMEIDA	24.243.053/0001-00
	TOTAL DO VENCEDOR	R$ 10.800,000

Objeto CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E COORDENACAO DAS OFICINAS CURRICULARES DO TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 28 de março de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DF0A3876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregao Presencial N° 9/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E COORDENACAO DAS OFICINAS CURRICULARES DO TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2972	REGIANE AMALIA ALMEIDA	24.243.053/0001-00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MGsegunda-feira, 28 de março de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4215C320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0093-0041-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA E ROÇADEIRAS.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0093/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0041/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material e prestação de serviço de recarga de botijões de oxigênio e acetileno para solda, destinados a manutenção de portões, máquinas, grades e ferragens em geral e também aquisição de peças para manutenção de roçadeiras. Credenciamento dia: 18/05/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 18/05/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:29C70ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, para atender às Secretarias da Administração Pública Municipal, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 18/05/2016, a partir das 09:00 horas.

Buritis-MG, 03 de Maio de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C06D97BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 076/16 – Pregão Presencial n.º 024/16*** *para* a *locação de palcos, sonorização, iluminação e geradores para a tradicional Festa da Fogueira que ocorrerá nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do valor global do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** para a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:15DADCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***1ª Retificação Edital do Pregão Presencial nº 026/16*** para a aquisição de materiais de consumo para a execução da rede coletora de esgoto das casas do loteamento Santa Rita de Cássia no Município, publicado em 28 de Abril de 2016 em sua edição n.º 1736, Ano VIII, página 11. Ficam suprimidas do Edital: O *item* 3.4 da *Cláusula* 3 - "Deverá o licitante interessado, apresentar amostras dos itens componentes dos kits, no momento do certame, após o encerramento dos lances do lote. As amostras serão analisadas pelos responsáveis designados para análise no decorrer da sessão. No caso da não aprovação, a licitante será considerada desclassificada no lote e imediatamente convocado o próximo concorrente, observando as mesmas condições; O *subitem* 3.3.1 da *Cláusula* 3 - Os produtos cujas embalagens forem abertas para análise, NÃO serão restituídos aos interessados; O *subitem* 3.3.2 da *Cláusula* 3 - Não será aceito na análise das amostras, produtos fora de suas embalagens originais/de fábrica; e o *item* 6.5 da *Cláusula* 6 - Todos os itens do lote deverão constar na proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Cachoeira de Minas, 03 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:28E370CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 027/16***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para fornecimento de transporte coletivo. A data da realização do certame será no dia 13 de Maio de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site
www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 03 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:81F8053C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Estabelece a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 02, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo Único integrante deste Decreto, a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 02/05/2016, por **JUNIO CESAR FERREIRA COELHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:0D38A68E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 22/2016

Altera a Portaria de nº 16/2015 de 06 de agosto de 2015, que "Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, nos moldes do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012, o Sr. DARIO FRANCISCO PEREIRA .

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio-doença decorrente dos CIDs – H 36, e E 10, do(a) Segurado(a) **DARIO FRANCISCO PEREIRA**, Matrícula 707, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente **nº 012.03/2015**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §1º, §3º, §4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a data da concessão efetiva do beneficio de aposentadoria por invalidez do Segurado (a) **DARIO FRANCISCO PEREIRA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 16/2015, de 01 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineirosno dia 03/06/2015. Edição 1509, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, com paridade salarial, observando quanto ao seu cálculo o disposto na EC 70/2012, ao Senhor **DARIO FRANCISCO PEREIRA**, no cargo **Operador de Máquinas Pesadas, símbolo NO III/A.**

Art. 2º Nos termos do Art. 12, §1º, §3º, §4º e 7º da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006, c/c com o Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de **R$ 1.164,13 (Um Mil Cento e sessenta e Quatro reais e Treze Centavos)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2015".

Cachoeira Dourada – MG., em 03 de maio de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:3F12385A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 23/2016

Altera a Portaria de nº 15/2015 de 06 de agosto de 2015, que "Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, nos moldes do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012, o Sra. INEZ DANTAS TOMAZ .

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio-doença decorrente dos CIDs – H 36, e E 10, do(a) Segurado(a) **INEZ DANTAS TOMAZ**, Matrícula 172, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente **nº 015.03/2015**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §1º, §3º, §4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a data da concessão efetiva do beneficio de aposentadoria por invalidez do Segurado (a) **INEZ DANTAS TOMAZ.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 15/2015, de 01 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineirosno dia 02/06/2015. Edição 1508, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, com paridade salarial, observando quanto ao seu cálculo o disposto na EC 70/2012, a Senhora **INEZ DANTAS TOMAZ**, no cargo **Auxiliar de Serviço, símbolo NE-A.**

Art. 2º Nos termos do Art. 12, §1º, §3º, §4º e 7º da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006, c/c com o Art. 40, I, § 1º da CF/88, com

redação dada pela EC 70/2012, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2015".

Cachoeira Dourada – MG., em 03 de maio de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:75F5D33E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, CNPJ nº 05.892.181/0001-21, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 04/2014. Contratante: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 17.366.390/0001-78. Altera o valor mensal do contrato de : R$ 1.000,00 para R$ 1.250,00.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FD9D0295

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, CNPJ nº 05.892.181/0001-21, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 02/2014. Contratante: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.340.009/0001-68. Altera o término da vigência do contrato de: 10/11/2015 para 09/11/2016.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C7F5D7D7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, CNPJ nº 05.892.181/0001-21, torna público o extrato do Contrato de Prestação de Serviços na área Médico-Pericial. Contratantes: JOSÉ RUBENS BASTOS, CPF nº 261.318.116-87, CRM/MG 12-922. AIRTON DE ALMEIDA MAGALHÃES, CPF nº 19.277.947-72, CRM/ 34.750. ALESSANDRA AYRES DE CASTRO MAYER, CPF nº 839.721.26-15, CRM/MG 29731. Vigência: até 31/12/2016. Valor global: R$ 7.200,00. Dotação nº 04.122.1002.6.001.3390.36.00.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:912B718F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato – Processo nº 00001/2016 – Inexigibilidade nº 00001/2016 – Contrato nº 00046/2016 - Contratado:** Fernando Caetano Moreira Filho, CNPJ/CPF 039.167.186-30, residente à Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro: Universitário, Itaúna/MG, CEP: 35681-156. **Vigência:** 15/03/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 03/05//2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:0070D76C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora MARIANA ESPÍRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

MARIANA ESPÍRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0AB591E8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora SIMONE ROBERTA DE OLIVEIRA nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

SIMONE ROBERTA DE OLIVEIRA
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2CE87435

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor CAIO MÁRCIO SOUZA FERREIRA nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Tributação, habilitado em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 02 de maio de 2016

CAIO MÁRCIO SOUZA FERREIRA
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C15C42F5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora GUACIRA BORGES nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

GUACIRA BORGES
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:212175AA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor ALEX ROBERTO MOREIRA nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, habilitado em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 02 de maio de 2016

ALEX ROBERTO MOREIRA
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:BDBCBEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor VINÍCIUS DIAS XIMENES nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitado em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 02 de maio de 2016

VINÍCIUS DIAS XIMENES
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:F4EE428C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor WANDERLEY AGNALDO PINTO nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Dentista, habilitado em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 02 de maio de 2016

WANDERLEY AGNALDO PINTO
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A0F87C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora JANICE SANTOS DA SILVA JÚLIO nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Fonoaudióloga, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

JANICE SANTOS DA SILVA JÚLIO
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:81876485

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora DAIANA CRISTINA ELIAS nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

DAIANA CRISTINA ELIAS
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3A7D992B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora LARAINE MARTINS ANDRADE nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

LARAINE MARTINS ANDRADE
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7BAE28A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora FLÁVIA AVELAR BATISTA RIBEIRO nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Dentista, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

FLÁVIA AVELAR BATISTA RIBEIRO
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C001BEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora SIMONE DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

SIMONE DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6CDE0F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora ANA CLÁUDIA DUARTE CARVALHO GONÇALVES nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

ANA CLÁUDIA DUARTE CARVALHO GONÇALVES
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:33E8E42E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora SHIRLEI VALÉRIO nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Psicóloga, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 02 de maio de 2016

SHIRLEI VALÉRIO
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5B98B567

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor FREDERICO MATHIAS VILHENA LOBATO E SILVA nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitado em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 02 de maio de 2016

FREDERICO MATHIAS VILHENA LOBATO E SILVA
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:1D970C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor NILTON ANDRADE DE CARVALHO nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Operador de Máquina, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Meio Ambiente, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 03 de Maio de 2016

NILTON ANDRADE DE CARVALHO
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:17FA1285

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor MARCELO PEREIRA LEITE nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 03 de Maio de 2016

MARCELO PEREIRA LEITE
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E19B5BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor FRANCISCO ANDRÉ NASCIMENTO ROCHA nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Dentista, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 03 de Maio de 2016

FRANCISCO ANDRÉ NASCIMENTO ROCHA
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:AB120E21

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor HERBERT FRANCISCO APARECIDO DE GODÓI CUSTÓDIO nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Historiador, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 03 de Maio de 2016

HERBERT FRANCISCO APARECIDO DE GODÓI CUSTÓDIO
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:347D9AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora EDLENE LEMES DIAS FERREIRA nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 03 de Maio de 2016

EDLENE LEMES DIAS FERREIRA
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:CDFFD85C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor CAIO CÉSAR MARTINS PINTO nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Arquiteto, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, exercendo as

atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 03 de Maio de 2016

CAIO CÉSAR MARTINS PINTO
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:43C7004C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor AMARILDO SERAFIM nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 03 de Maio de 2016

AMARILDO SERAFIM
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:29DEE0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data a servidora LYZI SALERI RIBEIRO nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 03 de Maio de 2016

LYZI SALERI RIBEIRO
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:994431DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3654/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 15/02/2016, através do Decreto Municipal nº 6201/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo I desta Portaria, aprovados no concurso público, edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto nº 6201/2016, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Lei Municipal nº 079/2014, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Ficam os candidatos nomeados convocados para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta portaria.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.
Parágrafo único – Os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, no dia posterior da realização da perícia médica admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**
Campanha, 04 de maio de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Nomeados

Nome	CPF	Cargo	Classificação
Henrique Franco de Souza	090.804.976-57	Agente Administrativo	2º
Darlene Aparecida Rodrigues	093.960.026-90	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
João Luiz Ferreira	973.562.556-34	Auxiliar de Serviços Públicos	1º
Bárbara Hellen Souza de Oliveira	126.115.526-22	Auxiliar de Serviços Públicos	2º
Jane Mary Luciano Rodrigues	508.208.856-49	Auxiliar de Serviços Públicos	3º
Mauro dos Santos Rodrigues Jr.	079.838.196-50	Auxiliar de Serviços Públicos	4º
Alessandro Matheus Salomé	047.502.236-03	Auxiliar de Serviços Públicos	5º
Maraísa Virgolino da Silva	089.362.966-98	Auxiliar de Serviços Públicos	6º
Cristiane de Fátima Amorim	076.879.946-55	Auxiliar de Serviços Públicos	7º
Sheyla Pauliani de Paula	117.277.756-00	Psicólogo	1º
Ana Maria Luiz Rosa	622.564.326-53	Psicólogo	2º
Jackson de Souza Maciel	093.692.996-02	Técnico em Informática	1º
Fernando Augusto Scaranelli Vince	371.971.888-30	Técnico em Informática	2º
José Geraldo Ferreira	552.051.356-20	Agente Comunitário de Saúde	13º
Thiago Claudiano Rosa	101.136.286-41	Agente Comunitário de Saúde	14º
Luís Felipe Silva Oliveira	124.546.766-21	Agente Comunitário de Saúde	15º
André de Souza Rocha	059.537.016-08	Agente Comunitário de Saúde	16º
Lucyneide Moreira da Silva	814.202.856-53	Agente Comunitário de Saúde	17º
Jessiara Carla Ferreira Aparecida	130.132.336-56	Agente Comunitário de Saúde	18º
Vanessa Graziela Fonseca Sales	136.210.126-56	Agente Comunitário de Saúde	19º
Valéria Leite Severino	028.861.536-05	Agente Comunitário de Saúde	20º
Geneval Teodoro Martins	090.692.666-10	Agente Comunitário de Saúde	21º
Flávia Ximenes Reis	054.325.477-16	Agente Comunitário de Saúde	22º
João Gabriel Borges de Brito	068.020.726-02	Agente Endemias e Zoonoses	1º
Adriano Breves da Silva	984.461.266-72	Agente Endemias e Zoonoses	2º
Daniel Araújo Castro Júnior	119.275.716-50	Agente Endemias e Zoonoses	3º
Mário Henrique Hokari	068.217.536-60	Agente Endemias e Zoonoses	4º
Carlos Henrique Valim dos Santos	136.878.066-00	Agente Endemias e Zoonoses	5º
Leila Carvalho de Andrade	117.085.896-19	Técnico em Contabilidade	1º
Crislaine Zanin de Matos	073.168.296-30	Enfermeiro	1º
Keyla Cecília Ricardo	056.921.026-76	Enfermeiro	2º

ANEXO II
Convocação para Perícia Médica Admissional

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Unidade Pericial	Data / Horário Perícia
Henrique Franco de Souza	090.804.976-57	Agente Administrativo	2º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Darlene Aparecida Rodrigues	093.960.026-90	Auxiliar de Serviços Gerais	1º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
João Luiz Ferreira	973.562.556-34	Auxiliar de Serviços Públicos	1º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Bárbara Hellen Souza de Oliveira	126.115.526-22	Auxiliar de Serviços Públicos	2º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Jane Mary Luciano Rodrigues	508.208.856-49	Auxiliar de Serviços Públicos	3º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Mauro dos Santos Rodrigues Jr.	079.838.196-50	Auxiliar de Serviços Públicos	4º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Alessandro Matheus Salomé	047.502.236-03	Auxiliar de Serviços Públicos	5º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Maraísa Virgolino da Silva	089.362.966-98	Auxiliar de Serviços Públicos	6º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Cristiane de Fátima Amorim	076.879.946-55	Auxiliar de Serviços Públicos	7º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Sheyla Pauliani de Paula	117.277.756-00	Psicólogo	1º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Ana Maria Luiz Rosa	622.564.326-53	Psicólogo	2º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Jackson de Souza Maciel	093.692.996-02	Técnico em Informática	1º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Fernando Augusto Scaranelli Vince	371.971.888-30	Técnico em Informática	2º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
José Geraldo Ferreira	552.051.356-20	Agente Comunitário de Saúde	13º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Thiago Claudiano Rosa	101.136.286-41	Agente Comunitário de Saúde	14º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Luís Felipe Silva Oliveira	124.546.766-21	Agente Comunitário de Saúde	15º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
André de Souza Rocha	059.537.016-08	Agente Comunitário de Saúde	16º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Lucyneide Moreira da Silva	814.202.856-53	Agente Comunitário de Saúde	17º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Jessiara Carla Ferreira Aparecida	130.132.336-56	Agente Comunitário de Saúde	18º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Vanessa Graziela Fonseca Sales	136.210.126-56	Agente Comunitário de Saúde	19º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Valéria Leite Severino	028.861.536-05	Agente Comunitário de Saúde	20º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Geneval Teodoro Martins	090.692.666-10	Agente Comunitário de Saúde	21º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Flávia Ximenes Reis	054.325.477-16	Agente Comunitário de Saúde	22º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
João Gabriel Borges de Brito	068.020.726-02	Agente Endemias e Zoonoses	1º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Adriano Breves da Silva	984.461.266-72	Agente Endemias e Zoonoses	2º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Daniel Araújo Castro Júnior	119.275.716-50	Agente Endemias e Zoonoses	3º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Mário Henrique Hokari	068.217.536-60	Agente Endemias e Zoonoses	4º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Carlos Henrique Valim dos Santos	136.878.066-00	Agente Endemias e Zoonoses	5º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Leila Carvalho de Andrade	117.085.896-19	Técnico em Contabilidade	1º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Crislaine Zanin de Matos	073.168.296-30	Enfermeiro	1º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas
Keyla Cecília Ricardo	056.921.026-76	Enfermeiro	2º	PSF Central	24/05/2016 / 13 horas

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6BA95D01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora TAMYRES BELLATO LOBO nomeada pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 04 de maio de 2016

TAMYRES BELLATO LOBO
Empossada

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A9674986

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor ANDRÉ LUIZ DE CASTRO nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitado em concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente,

anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 04 de maio de 2016

ANDRÉ LUIZ DE CASTRO
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:70405439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 098/014 - PREGÃO PRESENCIAL 078/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Quarto Termo Aditivo do Processo Licitatório 098/014 - Pregão Presencial 078/014. Objeto: Aditar em 19.917 %, valor de R$ 2.648,75 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) o contrato SL009/2015, de contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração e/ ou destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, classificados de acordo com as normas CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/0. Contratado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ: 01.568.077/0001-25.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AD3FBA7D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 019/016, PREGÃO PRESENCIAL 015/016 – SRP 008/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 019/016, Pregão Presencial 015/016 – SRP 008/016. Objeto: Registro de preços de concreto usinado, usado em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante a necessidade dos solicitantes. Contratados: ARP_SL022/2016_Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ nº 17.192.048/0002-22, no valor total de R$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 02/05/2016 até o dia 01/05/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E97F858D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 45/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 31/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS MÉDICOS PLANTONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Juliana Aparecida da Silva 07877292643. Contrato nº. 86/2016. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Data assinatura 02/05/2016. Valor Contrato: R$ 7.000,00.

Campos Altos – MG, 03/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A20BBC83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 38/2016, Processo n.º 54/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 17/05/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 03/05/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4219F2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.027/2014 – DISPENSA Nº005/2014

CONTRATO Nº 081/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e o **Sr. ADALBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 036.699.376-33**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual até 31 de Dezembro de 2016 sendo válido a partir de 05 de Abril de 2016, e reajuste de preço passando de R$ 207,70 para R$ 229, 65 referente ao contrato Nº 081/2014, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:249C27C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2014

CONTRATO Nº070/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **LOGOS CONTABILIDADE S/S LTDA**, CNPJ 11.606.658/0001-46. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA; IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE COM TREINAMENTO DE SERVIDORES EM TODOS OS MÓDULOS; E RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG**. TERCEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual até 31 de Dezembro de 2016, sendo válido a partir de 05 de Abril de 2016, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails:
licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br e
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:980BED3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 798/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 798 do PL Nº. 45/15. Objeto: Locação de Software de Saúde. Empresa vencedora: Vivver Sistemas Ltda, com sustentação jurídica no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93. Vigência 28/05/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E9E549FA

SAAE
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

SAAE CARMO DO CAJURU -Portaria 05/2016 – Nomea candidato aprovado no concurso público do SAAE- Carmo do Cajuru – Edital nº 01/2014. **Agente administrativo-** Evaristo Brito Fonseca.

Carmo do Cajuru, 02 de Maio de 2016.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:EF81198B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE CONVENIO 007/2016 - FIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2522/2015 – "**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 007/2016 - FIA**, firmado com a Entidade **ASSOCIAÇÃO MUSICAL CAJURUENSE**, CNPJ Nº **20.895.066/0001-02 -** Valor R$ 13.477,50".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:47EF3C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO 79/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 4º Termo Aditivo ao PL nº. 57/12 – PP nº. 29/12. Objeto: Prorrogação ao contrato de prestação de serviços de Telecomunicações, de voz e dados via rede móvel. Empresa Contratada: TELEFONICA S/A, com sustentação jurídica no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93. Vigência 16/04/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E9B44676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 35/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO - PL Nº. 35/16 Concorrência Nº. 01/16. INCLUSÃO DE LOTES NA ALIENAÇÃO. Objeto: Alienação de bens imóveis conforme Leis Municipais nº 2.528/15, 2.533/16 e 2.541/16. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/06/16 às 14h00min. Info tel (037) 3244-070(037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E6A5BE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 845/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 845 em do PL Nº. 02/16. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o **"Programa Merenda Escolar"**. Empresa vencedoras: MOTA Comercial Ltda – EPP, com sustentação jurídica no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. Percentual 25%.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1C24BBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016. Processo Licitatório nº 24/2016. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (recargas) para manutenção de diversas secretarias municipais; com sessão marcada para o dia 02 de maio de 2016, à partir das 09:00 horas. A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 03 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:06C21A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2840/2016

Sistema Integrado de Informações Municipais

DECRETO Nº 02841/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	391		192	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	3.500,00
TOTAL DE RECURSOS				3.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:BD406279

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2841/2016

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02840/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.109 - Apoio ao Transporte do Ensino Fundamental				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	461		122	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.109 - Apoio ao Transporte do Ensino Fundamental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107	CONVED	122	100,00
TOTAL DE RECURSOS				100,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:F6B87D99

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2843/2016

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02843/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	65		101	8.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	232		102	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				38.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	ENSINO	101	8.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	239	SAUDE	102	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				38.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:28058EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o extrato de Homologação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2016**. Objeto: Locação de imóvel residencial/comercial, de propriedade do laçador, para fins de manutenção de atividades da Secretaria Municipal. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016 – FERNANDO EVANGELISTA CAMARGOS, inscrito no CPF n° 748.036.466-00, valor global R$ 5.000,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016 – SILVANA MARIETE DE MATOS, inscrita no CPF nº 041.183.816-48, valor global R$ 2.700,00. Assinatura em 24 de Fevereiro de 2016. Vigência: Até 31/12/2016 Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:36B26C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o extrato de Homologação e Contrato. **CARTA CONVITE N° 008/2015**. 1° TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO N° 015/2015 – CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 17.215.234/0001-59. Objeto: Aditamento de quantitativo em aproximadamente 19,87%, sobre os serviços de reforma e melhoria da Unidade Básica de Saúde do PSF Distrito de Granjas do Norte, conforme recursos PMAQ. Assinatura em 18 de Março de 2016. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:33A1E1F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

A prefeitura municipal de chapada do norte, torna público a retificação do edital de licitação – modalidade pregão presencial processo nº 018/2016 pregão presencial nº 009/2016. onde se lê abertura dia 11 de maio de 2016, passa a ler dia 16 de maio de 2016.maiores informações no prédio da prefeitura, localizada à rua João Luiz Rodrigues soares n° 101 centro chapada do norte MG

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:C8AAA700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0079/2013

Ref: **Processo de Licitação nº 0110/2013**
Modalidade Pregão nº 006/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Multpontos Telecom Ltda**
CNPJ/MF nº 10.318.931/0001-96
End: na Rua Comendador Antenor Machado, 167 Sala E Bairro Centro, de Cássia/MG

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:
Considerando a necessidade de aditamento do Contrato Administrativo firmado entre as partes em 10/04/2013, considerando o teor da Cláusula Nona c/c com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo que autoriza a prorrogação contratual conforme o teor do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – Do prazo de Vigência:
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula nona do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado até 10 de abril de 2016, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato. O Contrato será reajustado conforme índice financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta das dotações já previstas em orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo firmado em 10/04/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Ibiraci/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Claraval/MG, 8 de abril de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:A3053D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2047/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **FERNANDO SCALON ANACLETO** é nomeado em comissão para exercer o cargo de Diretor Técnico de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AAF11B87

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3644/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para tratamento médico ao servidor ***ARLEI FARIA***, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F8FDEA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 047/2016
Processo nº. 034/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: RIVELINO ALVES DA SILVA 61847682634
CNPJ: 22.011.192/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa para edição de informativo oficial da Prefeitura de Coronel Pacheco, MG.
Valor: R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais
Da Vigência: 02 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:0F2145BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 012, DE 02 DE MAIO DE 2016.

"Altera a Portaria nº. 004/2016, para o fim de reduzir a gratificação concedida ao cargo de Chefe de Recursos Humanos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. A gratificação concedida ao cargo comissionado de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, Portaria nº. 004/2016, com fundamento no art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, fica estabelecida no percentual indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 02 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME	GRATIFICAÇÃO (%)
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	JUSCILENE FERREIRA BATISTA	44

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:FFAB3451

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 032

PORTARIA DE Nº. 032, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

"Nomeia ASSESSOR(A) DE AGRICULTURA a Sra. Valéria Eloíza da Cruz Leite, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) DE AGRICULTURA** a Sra. **VALÉRIA ELOÍZA DA CRUZ LEITE,** portadora do RG MG-14.304.074 e com inscrição no CPF sob o nº. CPF: 090.488.306-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2016.

Cristália – MG, 12 de abril de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:EA8EEC34

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 013

DECRETO DE Nº. 013, DE 03 DE MAIO DE 2016.

"Acrescenta número de vaga ao cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, ofertada no concurso público nº. 001/2015, e dá outras providências."[i]

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no item 10.6 do Edital do Concurso Público nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto nº. 024, de 12 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que, mesmo realizada a convocação, nomeação e posse dos aprovados e classificados, dentro do número de vagas ofertadas no concurso público nº. 001/2015, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, não houve pleno atendimento da demanda do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, é dever do Prefeito o provimento dos cargos públicos e expedição dos demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas ofertadas no concurso público nº. 001/2015, para os cargos e quantidades abaixo discriminadas, de forma a atender a atual demanda do Município.

CARGO	VAGAS ACRESCIDAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	01

Art. 2º - Fica autorizada a convocação, nomeação, posse e entrada em exercício dos candidatos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 03 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

[i] PROCURADOR GERAL – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:DB22231E

DPTO JURÍDICO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº. 001/2015)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 024, de 12 de novembro de 2015, que homologou o resultado definitivo do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, **CONVOCA,** com vistas às nomeações para provimento de cargos efetivos, os candidatos elencados no Anexo I deste Edital.

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.
1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Pedreira, nº. 525 - Centro, cidade de Cristália – MG, até o dia **09.05.2016, no horário das 08:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h** para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
1.2 - O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA
2.1 - Os candidatos ainda deverão se apresentar, conforme data, horário e local estabelecido na correspondência oficial de convocação, para realização de exame de aptidão física e mental.
2.2 - Os candidatos serão atendidos conforme data e horário designado no comunicado pessoal e, na sua falta, por ordem de chegada.
2.3 - O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a nomeação do candidato para o cargo, bem como importará na sua exclusão do concurso.

3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
3.1 - A publicação dos atos de nomeação, será o termo inicial para a posse do candidato, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, na forma do artigo 16, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº. 037/2005.

4 - DA POSSE
4.1 - Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3.1".
4.2 – A posse só ocorrerá mediante preenchimento de todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo a ser ocupado.

5. DO EXERCÍCIO
5.1 - Empossado, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristália - MG, na forma do art. 19, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº. 037/2005.

Cristália – MG, 03 de maio de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO

Wilson Guto de Arruda Sousa (reclassificado)
Raiane Jéssica Máximo
Diogo Francisco Duarte Neto

AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marta Martins de Oliveira

MOTORISTA II

Roney Carlos Colares

OPERADOR DE MÁQUINAS

Mauro Ferreira dos Santos

ANEXO II

Relação de Documentos

a) Carteira de Identidade.
b)Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d)Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Cristália-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h)Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público não acumulável deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k)Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) 2 fotos 3x4, recentes.

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:692745A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 19/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 19/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 24/2016, objetivando a contratação de empresa (exclusiva para ME, EPP e MEI) para fornecimento de bloquetes sextavados e meio fio para calçamento da rua Heródoto Marcenis. Dia 17/05/2016 às 09.00hs. Maiores informações pelo
email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 03/05/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F4D8CCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.118, DE 03 DE MAIO DE 2016

RETIFICA A PORTARIA Nº 9.113, DE 25 DE ABRIL DE 2016, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 110/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o período de licença para tratamento de saúde concedido à seguinte servidora:
- Valdênia Gomes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (12/04//2016 a 15/04/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EA88DA7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.119, DE 03 DE MAIO DE 2016

NOMEIA GEZIANE PINTO BARBOSA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 060/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de maio de 2016, Geziane Pinto Barbosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.760.556-14, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Dario Becatini), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C3BC7EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas originais ou genuínas, para manutenção das motocicletas pertencentes à frota e das que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, através do catálogo oficial do fabricante: YAMAHA/MOTOCICLETA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MATOS E TRINDADE LTDA. - ME, lote 1, percentual de desconto de 19,60%.

Em 2/5/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1661DADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF das ruas: Joaquim Catarino, Zelina Marques e João Alves Guimarães, situadas no Distrito JK (localidade de São José da Lagoa), no Município de Curvelo/MG, conforme Contrato de Repasse nº 805531/2014/MCIDADES/CAIXA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CONSTRUTORA MARINS LTDA., no valor global de R$ 277.334,29 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Em 3/5/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:BB85B35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP, itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 23.130,00. Em 3/5/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:48317A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0124, DE 2 DE MAIO DE 2016

Altera o Decreto nº 360, de 17 de dezembro de 2015, substituindo os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 360, de 17 de dezembro de 2015, que designa servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Comissão Permanente de Licitações, para os fins que especifica;

Considerando o Memorando nº 13, de 26 de abril de 2016, da Comissão Permanente de Licitação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 360, de 17 de dezembro de 2015, substituindo os membros suplentes abaixo relacionados, pertencentes à Comissão Permanente de Licitação:

MEMBROS SUPLENTES	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
MEMBROS SUPLENTES SUBSTITUÍDOS	NOVOS MEMBROS SUPLENTES
Camila de Miranda Dupim CPF 064.519.446-88	Débora Maria Ramos do Nascimento França CPF 037.656.516-05
Ítalo Anderson Sá CPF 076.903.896-43	Waldemir Wilher da Cunha CPF 012.055.126-83

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 2 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BF0CD800

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0125, DE 2 DE MAIO DE 2016

Trânsito no Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 no Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que Diamantina foi escolhida para receber a Tocha Olímpica no dia dez de maio de 2016;

Considerando que a passagem da Tocha Olímpica por Diamantina representará um marco histórico com grande visibilidade e movimentação turística na região;

Considerando a necessidade de cumprir as determinações do Comitê Olímpico Brasileiro, consubstanciadas no Termo de Compromisso assinado entre o Município e o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016;

Considerando que no trajeto do comboio não poderá haver nenhum obstáculo que impeça ou prejudique a passagem da Tocha Olímpica;

Considerando que a Tocha Olímpica será carregada por pessoas previamente selecionadas pelo Comitê Olímpico através das vias públicas, e

Considerando que deve a Administração Municipal zelar pela segurança das pessoas que conduzirão a Tocha Olímpica, bem como daquelas que irão acompanhar a passagem dela pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **proibido** o **estacionamento de veículos**, bem como a **colocação e a permanência de caçambas**, nas vias públicas descritas nos incisos deste artigo, **a partir das dezoito horas do dia nove de maio de 2016 (segunda-feira) até as quinze horas do dia dez de maio de 2016 (terça-feira)**, em virtude do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 que ocorrerá no Município de Diamantina.

I) Avenida Sílvio Felício dos Santos do Trevo com a BR-367 até a Rua Gabriel Mandacaru;
II) Rua Gabriel Mandacaru;
III) Rua da Glória em sua totalidade;
IV) Rua Macau do Meio entre a Rua da Glória e a Praça JK;
V) Praça JK;
VI) Rua Macau de Cima;
VII) Rua Joaquim Felício;
VIII) Rua Direita;
IX) Rua Zé de Lota;
X) Rua Vieira Couto;
XI) Beco dos Coqueiros;
XII) Rua das Mercês;
XIII) Rua do Bonfim;
XIV) Praça Aníbal Machado;
XV) Rua do Contrato;
XVI) Praça Dom Joaquim;
XVII) Rua Abílio Barreto;
XVIII) Praça do Rosário;
XIX) Rua do Rosário;
XX) Rua do Amparo;
XXI) Praça Barão de Guaicuí;
XXII) Rua do Burgalhau;
XXIII) Beco da Paciência;
XXIV) Rua Acaiaca;
XXV) Rua do Ouro;
XXVI) Rua Rio Grande;
XXVII) Rua do Areião;
XXVIII) Beco do Felisberto;
XXIX) Praça José Augusto Neves;
XXX) Avenida Barão de Paraúna até o Trevo para Biribiri;
XXXI) Avenida Geraldo Édson Nascimento;
XXXII) Entrada de Acesso ao Parque Estadual do Biribiri até a Vila do Biribiri.

Art. 2º. Fica **proibida** a **circulação de veículos** nas vias públicas descritas nos incisos deste artigo, **a partir das seis horas do dia dez de maio de 2016 (terça-feira)**, em virtude da passagem da Tocha Olímpica no Município de Diamantina.

I) Avenida Sílvio Felício dos Santos do Trevo com a BR-367 até a Rua Gabriel Mandacaru;
II) Rua Gabriel Mandacaru;
III) Rua da Glória em sua totalidade;
IV) Rua Macau do Meio entre a Rua da Glória e a Praça JK;
V) Praça JK;
VI) Rua Macau de Cima;
VII) Rua Joaquim Felício;
VIII) Rua Direita;
IX) Rua Zé de Lota;
X) Rua Vieira Couto;
XI) Beco dos Coqueiros;
XII) Rua do Bonfim;
XIII) Rua do Contrato;
XIV) Praça Dom Joaquim;
XV) Rua Abílio Barreto;
XVI) Rua do Rosário;

XVII) Praça Barão de Guaicuí.

Parágrafo único. A circulação nas vias públicas relacionadas será liberada logo após a passagem da Tocha Olímpica.

Art. 3º. Havendo necessidade, o Poder Executivo do Município de Diamantina poderá estender as proibições tratadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, a outras vias públicas.

Art. 4º. Aqueles que desrespeitarem as vedações previstas nos artigos 1º e 2º terão seus veículos e/ou caçambas recolhidos e estarão sujeitos à aplicação das sanções previstas no Código Brasileiro de Trânsito e no Código de Posturas do Município de Diamantina.

Parágrafo único. Os custos da remoção e da permanência em pátio, nos casos de descumprimento do estabelecido nos artigos 1º e 2º, serão de responsabilidade dos proprietários dos veículos e/ou caçambas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 2 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0DCFF42F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0126, DE 2 DE MAIO DE 2016

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Memorando Interno nº 238, de 2 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **TÂNIA AUXILIADORA DA MATA OLIVEIRA** no cargo comissionado DAD-2 da Gerência de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2016.

Diamantina(MG), 2 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D6A209F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0127, DE 2 DE MAIO DE 2016

Exonera ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Decreto nº 178, de 9 de junho de 2015, que "nomeia ocupantes de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências";

Considerando o Memorando Interno nº 233, de 2 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **DEVANY PAULIANA DE MELO TIBÃES** do cargo comissionado de Vice Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2016.

Diamantina (MG), 2 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B0D7F12C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0128, DE 2 DE MAIO DE 2016

Exonera ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Decreto nº 232, de 10 de agosto de 2015, que "nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências";

Considerando o Memorando Interno nº 234, de 2 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **VANESSA CARBALLO BARACHO MOTA** do cargo comissionado de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 2 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:785C8CB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0129, DE 2 DE MAIO DE 2016

Exonera ocupante de cargo efetivo do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando Interno nº 235, de 2 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **ANDREZA APARECIDA BATISTA**, do cargo efetivo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26/04/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/04/2016.

Diamantina (MG), 2 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EE85ADE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 081/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 012/2016. Objeto: Contratação de serviços de veiculação em rádio e propaganda volante de ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti. Base Legal: artigo 24, Inc. IV, da Lei 8666/93 Contratados e valores: Acayaca Produções LTDA, R$4.450,00 e Rádio Acaiaca FM Sterio LTDA, R$2.250,00.

Diamantina, 03 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FB4BB452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2016

Processo Licitatório n.º 058/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 19/05/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19/05/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9D046F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO P.A 036/2016.

A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 036/2016, Inexigibilidade nº 002/2016, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de Bandas Musicais para atuarem na XXI Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia (EXPOAGRO). Contrato nº 016/2016. Contratado: D'Shows Promoções de Eventos Ltda. CNPJ. 09.298.174/0001-57. Valor R$ 29.750,00. Assinatura: 28/04/16. Vigência: 11/07/16.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 01.00 – Realização de Exposição Agropecuária
3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 01.00 – Realização de Eventos Agropecuários.

Divinésia, 28 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:59313EA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 016/2016, celebrado com a empresa D'Shows Promoções de Eventos Ltda. Valor total R$ 29.750,00 (vinte nove mil setecentos e cinquenta reais). Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA ATUAREM NA XXI EXPOAGRO DE DIVINÉSIA, ENTRE OS DIAS 27 A 29 DE MAIO DE 2016.
Dotação: 3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 01.00 – Realização de Exposição Agropecuária ;
3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 01.00 – Realização de Eventos Agropecuários
Data da Assinatura: 28/04/2016, Vigência: 11/07/2016.

Divinésia, 28 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:A116F3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **083/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **043/2016**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 083/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016, objeto:
Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I deste Edital. , na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	60,00000		0,00	ACEPROMAZINA 1% - USO VETERINÁRIO - CONCENTRAÇÃO: 10,0 mg/ml - FRASCOS: 20,0 ml

					USO VETERINARIO
7	CX	5,00000		0,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X60 MM TAMANHO 0,30X40 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES.
9	CX	50,00000		0,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25 MM TAMANHO 0,25X25 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
13	CX	5,00000		0,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,30X75 MM TAMANHO 0,30X75 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGEM DE 10 EM 10 UNIDADES.
18	UN	2.000,00000		0,00	AQUACEL AG HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA. PLACAS INDIVIDUAIS 10X10 CM
24	UN	10,00000		0,00	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE; CONSTRUIDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORE DE PESO COM NO MINIMO 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DA TELA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE; NO MÍNIMO 15 KG; GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MAXIMO 10 G; DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA; PRATO DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA; PÉS REGULÁVEIS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V; É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/ INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇAO E QUALIDADE INSUSTRIAL); EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO
26	UN	200,00000		0,00	CETAMINA - CONCENTRAÇÃO: 50,0 mg/ml - FRASCOS: 10,0 ml CONCENTRAÇÃO 50,0 MG/ML. FRASCO 10,0 ML
28	UN	40,00000		0,00	ENROFLOXACINA INJETÁVEL 10% - CONCENTRAÇÃO: 10,0 g/100,0 ml - FRASCOS: 50,0 ml INJETAVEL. CONCENTRAÇÃO 10,0 % . FRASCO 50 ML.
32	UN	1.000,00000		0,00	FILME DE POLIURETANO OU FILME TRANSPARENTE ESTERIL 6X7 CM FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, ESTERIL, SEMIPERMEAVEL (POSSUI PERMEABILIDADE A GASES COMO O O2, CO2 E VAPOR DE AGUA E É IMPERMEAVEL Á LIQUIDOS E BACTERIAS), ESTERIL E ADERENTE A SUPERFICIE SECA. PLACAS INDIVIDUAIS 6X7 CM
37	UN	1.000,00000		0,00	HIDROGEL 85 GRS TUBO COM 85 GRAMAS. COM AGUA PURIFICADA, PROPILENOGLIOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, SEM ALGINATO, ESTERIL. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES
39	UN	40,00000		0,00	IVERMECTINA INJETÁVEL 1% USO VETERINÁRIO FRASCO 01 LITRO
43	UN	2.000,00000		0,00	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
53	UN	24,00000		0,00	MATA BICHEIRA FRASCO COM 500 ML FRASCO 500 ML
55	RL	300,00000		0,00	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSOM UPP 110 - S ROLOS GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
56	UN	500,00000		0,00	PHMB POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA. APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO9 PARA LIMPEZA DE FERIDAS
61	PC	200,00000		0,00	TALA METÁLICA ORTOPÉDICA 12 X 25 CM EM GRADE FLEXÍVEL , REVESTIDA COM ESPUMA.PACOTE COM 12. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
			Total para Este Fornecedor:		0,00

ALGAM COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
33	CX	200,00000	82,00000	16.400,00	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4,0 70 CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATÍVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA CILÍNDRICA DE PONTA SUPER AFILADA, CORPO DELGADO DE SECÇÃO ELÍPTICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO; 2,2 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO E SECUNDÁRIO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60. CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUALTRUS J & J - QUALTRUS J & J
			Total para Este Fornecedor:		16.400,00

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	CX	5,00000	260,00000	1.300,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X15 MM TAMANHO 0,20X15 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
5	CX	5,00000	262,00000	1.310,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X30 MM TAMANHO 0,20X30 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGEM DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
6	CX	5,00000	270,00000	1.350,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X40 MM TAMANHO 0,20X40 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
8	CX	5,00000	258,00000	1.290,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 MM TAMANHO 0,25X15 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
10	CX	5,00000	265,00000	1.325,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X30 MM TAMANHO 0,25X30 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
11	CX	5,00000	270,00000	1.350,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40 MM TAMANHO 0,25X40 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGEM DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
12	CX	5,00000	270,00000	1.350,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X50 MM TAMANHO 0,25X50 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGENS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
25	UN	200,00000	149,00000	29.800,00	CÂNULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES Descritivo: cânula para biopsia de tecidos moles com mecanismo de guilhotina semi-automática, mandril perfurante monofacetado. Fabricado em aço inoxidável, graduada em centímetros com limitador de profundidade. Medidas: 14G x 100mm(10cm) BIOMEDICAL - BIOMEDICAL
52	UN	1,00000	950,00000	950,00	MASCARA NASAL PARA CPAP MASCARA CPAP MODELO PHILIPS WIPS TAMANHO M. PHILIPS - PHILIPS
54	PR	1,00000	178,00000	178,00	MEIA PANT 3040 ULTRALINE VENOSAN TAMANHO MEDIO VENOSAN - VENOSAN
57	UN	630,00000	33,50000	21.105,00	PROTETOR SOLAR TIPO CREME FATOR DE PROTEÇÃO 30 INDUSTRIALIZADO FRASCO COM 125 ML VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA RED APLLE - RED APLLE
59	UN	45.000,00000	0,20500	9.225,00	SERINGA DESCARTAVEL 5ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. MARCA BD, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. BD - BD

					SWAB
60	UN	1.050,00000	1,48000	1.554,00	COM HASTE PLÁSTICA, ALGODÃO ALGINATADO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA
					Apresentação: Pacote com 25 unidades LABOR IMPORT - LABOR IMPORT
		Total para Este Fornecedor:			72.087,00

CBS - MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
					AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5
3	UN	24.000,00000	0,11000	2.640,00	BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA BD, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. BD - BD
40	UN	4.400,00000	0,39000	1.716,00	LAMINA DE BISTURI Nº 11EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
41	UN	4.400,00000	0,39000	1.716,00	LAMINA DE BISTURI Nº 15EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
42	UN	3.500,00000	0,39000	1.365,00	LAMINA DE BISTURI Nº 21EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
44	UN	3.000,00000	0,39000	1.170,00	LAMINA DE BISTURI Nº 23EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE12 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
					LUVA CIRURGICA DESC ESTERIL N°8,5
45	PR	1.000,00000	1,00000	1.000,00	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOAELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. SUPERMAX - SUPERMAX
46	CX	300,00000	11,55000	3.465,00	LUVA VINIL ANTI ALERGICA M COM TALCO, CAIXA CONTENDO 100 LUVAS-TAMANHO MÉDIO- COMPOSIÇÃO100% VINIL DESCARPACK - DESCARPACK
58	UN	30.900,00000	0,50000	15.450,00	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA 13X3,8 MM
					ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, CANHAO C/ SILICONIZAÇÃO EXTERNA COM AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FACIL ABERTURA, C/ DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
					REFERENCIA: MARCA BD, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. BD - BD
		Total para Este Fornecedor:			28.522,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
					TIOPENTAL SÓDICO
					- CONCENTRAÇÃO: 1,0 g
62	UN	100,00000	25,48000	2.548,00	- PÓ ESTÉRIL
					CONCENTRAÇÃO 1,0 G. PÓ ESTÉRIL CRISTALIA - CRISTALIA
		Total para Este Fornecedor:			2.548,00

DIFARMIG LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
					ALGODAO ORTOPEDICO 10
14	PC	200,00000	5,75000	1.150,00	COM MEDIDA APROXIMADA DE 10CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, MANTA UNIFORME E CONTINUA,COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS.ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 1560 GRS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES.
					O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO CREMER - CREMER
16	PC	200,00000	8,36000	1.672,00	ALGODAO ORTOPEDICO 15 COM MEDIDA APROXIMADA DE 15CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, MANTA UNIFORME E CONTINUA,COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS.ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 240 GRS.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CREMER - CREMER
17	PC	200,00000	10,45000	2.090,00	ALGODAO ORTOPEDICO 20 COM MEDIDA APROXIMADA DE 20CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, MANTA UNIFORME E CONTINUA,COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS.ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 300 GRS.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CREMER - CREMER
19	CX	200,00000	34,65000	6.930,00	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 METROS CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE/ GESSO/ ENROLADA EM TUBETE PLÁSTICO , COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLES, DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM, TEMPO DE ENDURECIMENTO EM ATE 7 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE EM CAIXA C/ 20 UNIDADES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.
					O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO CREMER - CREMER
21	CX	200,00000	46,97000	9.394,00	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 METROS CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE/ GESSO/ ENROLADA EM TUBETE PLÁSTICO , COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLES, DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM, TEMPO DE ENDURECIMENTO EM ATE 7 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE EM CAIXA C/ 20 UNIDADES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.
					O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO CREMER - CREMER
22	CX	200,00000	79,26000	15.852,00	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 METROS CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE/ GESSO/ ENROLADA EM TUBETE PLÁSTICO , COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLES, DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM, TEMPO DE ENDURECIMENTO EM ATE 7 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE EM CAIXA C/ 20 UNIDADES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.
					O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO CREMER - CREMER
					COTONETE
27	CX	100,00000	1,55000	155,00	EM POLIPROPILENO COM PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO COM PODER BACTERICIDA
					EMBALAGEM EM CAIXA COM 75 UNIDADES CREMER - CREMER
					ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 12,5 X 12,5 CM
29	UN	2.000,00000	36,50000	73.000,00	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IONICA, ANTIBACTERIANO, PLACAS INDIVIDUAIS ADESIVAS 12,5 X12,5 CM. COLOPLAST - COLOPLAST

					ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 23X23 CM
30	UN	500,00000	98,90000	49.450,00	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IONICA, ANTIBACTERIANO, PLACAS INDIVIDUAIS ADESIVAS SACRAL 23X23 CM COLOPLAST - COLOPLAST
31	UN	1.000,00000	4,28000	4.280,00	FILME DE POLIURETANO OU FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10X12 CM FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, ESTERIL, SEMIPERMEAVEL (POSSUI PERMEABILIDADE A GASES COMO O O2, CO2 E VAPOR DE AGUA E É IMPERMEAVEL Á LIQUIDOS E BACTERIAS), ESTERIL E ADERENTE A SUPERFICIE SECA. PLACAS INDIVIDUAIS 10X12 CM 3M - 3M
					HIDROCOLOIDE ESTEREIL 4X6
34	UN	1.000,00000	8,00000	8.000,00	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTEREIL 4X6 EMBALADOS INDIVIDUALMENTES COLOPLAST - COLOPLAST
					HIDROCOLOIDE ESTERIL 10X10
35	UN	2.000,00000	9,35000	18.700,00	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL COM CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES, CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, 10 X 10, EMBALADOS INDIVIDUAL COLOPLAST - COLOPLAST
					HIDROCOLOIDE ESTERIL 6X8
36	UN	1.000,00000	16,00000	16.000,00	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL 6X8 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COLOPLAST - COLOPLAST
					INDICADOR BIOLÓGICO
38	UN	1.800,00000	9,64000	17.352,00	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA NEGATIVA EM 48 HORAS,PARA 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEARITHERMOPHILLUS(ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA).A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORESISTENTE,CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA ,COM UM CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS.A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL FILTRADO HIDROFÓBICO.CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMAO NOME DO PRODUTO,LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDETIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUIMICO DE EXPOSIÇÃO ,QUE DIFERNCIA AS AMPOLAS NÃO PROCESSADAS 3M - 3M
Total para Este Fornecedor:					224.025,00

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
					AGUA OXIGENADA FRASCO COM UM LITRO
2	UN	48,00000	3,86000	185,28	VOLUME 10. EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NA ANVISA
					DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A MESMA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA RIO QUIMICA - RIO QUIMICA
					ALGODÃO ORTOPEDICO 12
15	PC	200,00000	11,90000	2.380,00	COM MEDIDA APROXIMADA DE 12CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, MANTA UNIFORME E CONTINUA,COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS.ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 180 GRS.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. NEVE - NEVE
					ATADURA GESSADA 12 CM X 3 METROS
20	CX	200,00000	40,00000	8.000,00	CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE/ GESSO/ ENROLADA EM TUBETE PLÁSTICO , COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLES, DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM, TEMPO DE ENDURECIMENTO EM ATE 7 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE EM CAIXA C/ 20 UNIDADES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.
					O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.582, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
					NEVE - NEVE
					ATADURA GESSADA 8CM X 2METROS
23	CX	200,00000	19,29000	3.858,00	CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE/ GESSO/ ENROLADA EM TUBETE PLÁSTICO , COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLES, DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM, TEMPO DE ENDURECIMENTO EM ATE 7 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE EM CAIXA C/ 20 UNIDADES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.
					O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NEVE - NEVE
					MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06 X 15 M
47	UN	200,00000	6,85000	1.370,00	TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO CRU
					VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA NEVE - NEVE
					MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08 X 15 M
48	UN	200,00000	8,50000	1.700,00	TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO CRU
					VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA NEVE - NEVE
					MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 15 M
49	UN	200,00000	9,95000	1.990,00	TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO CRU
					VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA NEVE - NEVE
					MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12X 25 M
50	UN	200,00000	16,07000	3.214,00	TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO CRU
					VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NEVE - NEVE
					MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 X 15 M
51	UN	200,00000	14,74000	2.948,00	TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO CRU
					VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA NEVE - NEVE
Total para Este Fornecedor:					25.645,28
Valor Total:					369.227,28

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 3 de maio de 2016

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87600E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 038/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. LUIZ CARLOS DA COSTA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, ao segurado **LUIZ CARLOS DA COSTA**, matriculado sob o nº 97013064, portador do CPF 318.530.566-34, no cargo efetivo de Médico Neurologista - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 06 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D278CDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 040/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES**, matriculado sob o nº 97014370, portador do CPF 436.607.116-91, no cargo efetivo de Agente de Administração - B, GH 11, N 36, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2016.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B90062A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 041/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ILMA CONCEIÇÃO SCOFIELD, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ILMA CONCEIÇÃO SCOFIELD**, matriculada sob o nº 02016829, portadora do CPF 362.573.116-91, no cargo efetivo de Educador I - A, GH 29 N 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69A751CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 042/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA ALICE TEIXEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à segurada **MARIA ALICE TEIXEIRA**, matriculada sob o nº 02020303, portadora do CPF 484.675.026-49, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 22 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2016.

Divinópolis, 15 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD2500DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 043/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIZA VIEIRA COUTINHO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **MARIZA VIEIRA COUTINHO**, portadora do CPF 192.445.176-04, matriculada sob o nº 97028746, no cargo efetivo de Enfermeiro - A, grau hierárquico nº 28, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2016.

Divinópolis, 18 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB1C7FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 045/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. VALERIA SALES MARQUES PINHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c ART. 2º DA EC nº 47/2005 a segurada **VALERIA SALES MARQUES PINHO**, matriculada sob o nº 02014214, portadora do CPF 397.862.696-91, no cargo efetivo de Técnico Nível Médio - Contabilidade - B, GH 14 N 21, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Gerente, grau hierárquico nº 05, nível 21, no qual foi apostilada em 26/04/2010, mediante decreto nº 9476, de 30/04/2010 lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:243C94E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 046/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTONIO JOSÉ DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, matriculado sob o nº 02024902, portador do CPF 397.376.676-20, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - A, GH 12, N 33, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2ED2920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 047/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SR. OBERDAN SANTIAGO PAES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, o segurado **OBERDAN SANTIAGO PAES**, portador do CPF 250.998.686-49, matriculado sob o nº 99015918, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, grau hierárquico nº 09, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB858FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Pedro Paulo Brandão Dias Fonseca Classificação (4º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 12/2015 Cirurgião- Dentista** - SEMUSA.

Divinopolis,03 de Maio de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014 -GAB/ SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:331FA6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Umberto de Sousa Santos Classificação (5º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 12/2015 Cirurgião- Dentista** - SEMUSA.

Divinopolis,03 de Maio de 2016

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:862D3657

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO da Abertura do Edital referente ao Processo Licitatório Nº. 122/2016, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 005/2016, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 03/05/2016, Edição 1739.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8782A77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.125

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS FORNOS CREMATÓRIOS DE CEMITÉRIOS PARTICULARES INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições do art. 3º, da Lei Municipal 4.461, de 15 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o exercício das atividades funerárias e cemiteriais, buscando o estabelecimento de padrões de eficiência inerentes aos serviços públicos de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a instalação e funcionamento de fornos crematórios destinados à incineração de cadáveres, peças anatômicas e restos mortais humanos, em face da procura desses serviços no Município do Divinópolis;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. O presente Decreto disciplina a construção, a instalação e estabelece condições exigíveis para o funcionamento de crematórios destinados à incineração de cadáveres, peças anatômicas e restos mortais humanos em cemitérios ou lotes de uso exclusivo no Município de Divinópolis.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para efeito deste Decreto consideram-se as seguintes definições:

I - Crematório: conjunto de edificações e instalações destinadas à finalidade específica de cremação de cadáveres, peças anatômicas e restos mortais humanos compreendendo como câmara de incineração, câmara frigoríficas, capela ecumênica, dependências reservadas ao público, e instalações administrativas;

II - Cremação: constitui-se o processo de oxidação a alta temperatura com transformação de restos mortais e redução do volume em fornos crematórios;

III - Forno crematório ou equipamento de cremação: equipamento usado para a oxidação à alta temperatura que destrói ou reduz o volume de restos mortais humanos;

IV - Condicionamento Operacional: testes operacionais do equipamento de cremação, realizados após a concessão da Licença de Operação, para verificar se todos os componentes desse equipamento estão aptos a desempenhar suas funções, sendo vedada a cremação de corpos durante esta etapa.

V - Teste de queima: queima experimental, realizada antes da operação normal do forno crematório para verificação do atendimento aos padrões de desempenho estabelecidos pelo **Órgão Licenciador** competente.

VI - Limite de emissão: conteúdo máximo, expresso em concentração (massa/volume) de uma substância (gasosa, líquida ou sólida) nos efluentes de uma fonte de emissão.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 3º. A instalação de crematório poderá ser efetivada, observadas as questões atinentes ao zoneamento, alternativamente, nos seguintes locais,:

I – cemitérios e/ou áreas a eles anexas;
II - lotes de uso exclusivo a essa finalidade.

Art. 4º. O projeto e as plantas necessárias para instalação do crematório serão apreciados pelo Setor de Aprovação de Projetos Municipal, que emitirá parecer e os submeterá à aprovação dos demais órgãos competentes, sem prejuízo de observância às demais exigências legais.

Art. 5º A cremação de corpo cadavérico humano somente poderá ocorrer depois do decurso de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do falecimento, atendidos os seguintes requisitos:

I - no caso de morte natural:

a) comprovação da manifestação de vontade do falecido constante de declaração expressa firmada por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida ou assinatura de duas testemunhas comprovadamente idôneas ou, no caso em que a manifestação de vontade do falecido for verbal, deverá ser redigida declaração por instrumento público, assinada por, no mínimo, dois familiares *de cujus*, de idoneidade reconhecida.
b) consentimento expresso da família firmado em documento específico;
c) no interesse da saúde pública mediante laudo médico em que conste essa indicação;
d) em qualquer caso apresentação de atestado de óbito firmado por dois médicos ou por um médico legista;

II - no caso de morte violenta:

a) autorização da autoridade judiciária;
b) apresentação de atestado de óbito firmado por um médico legista.

§ 1º Nos casos de morte consequente de epidemia ou calamidade pública a cremação poderá ser determinada pela autoridade sanitária competente, hipótese em que o atestado de óbito deverá ser firmado por 02 (dois) médicos ou por um médico legista.

§ 2º No atestado de óbito deverá constar o nome dos médicos que o firmaram, acompanhados dos respectivos endereços e números de registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 6º. Ultimadas as cerimônias fúnebres, a urna funerária será conduzida fechada para o recinto do forno crematório, onde será vedada a presença de pessoas estranhas ao serviço, ainda que parentes do falecido.

Art. 7º. A cremação deve ser integral e realizado em urna fechada, contendo no seu interior o corpo cadavérico, as peças anatômicas ou os restos mortais humanos a serem incinerados.

Parágrafo Único - Os restos mortais humanos, após a regular exumação, poderão ser incinerados mediante solicitação expressa da família do falecido, como definida na forma da legislação civil.

Art. 8º. As cinzas resultantes da incineração serão recolhidas em urna apropriada.

§ 1º A urna terá obrigatoriamente um número de classificação e os dados relativos à identificação do falecido, além das datas do falecimento e da cremação, inclusive.

§ 2º A urna será entregue a quem o falecido houver indicado em vida ou a membro da família, observado o critério estabelecido no parágrafo único do art. 7º.

Art. 9º. O delegatário do serviço público observará, para a execução da cremação de cadáveres, peças anatômicas e restos mortais humanos, a ordem de ingresso e de escrituração no respectivo livro de controle.

Parágrafo Único - O processamento das cremações efetivar-se-á de forma ininterrupta, ressalvada a paralisação para fins de manutenção preventiva ou corretiva do forno.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

Art. 10. O sistema de cremação atenderá às condições estabelecidas a seguir:

I – o projeto, os materiais e a operação dos equipamentos devem ser adequados ao tipo de serviço, somente sendo permitido o uso de equipamento crematório especialmente fabricado para incineração de corpos cadavéricos, peças anatômicas e restos mortais humanos.

II - ser projetado com, no mínimo, duas câmaras de combustão e para funcionamento com excesso de ar, de modo a garantir a queima completa do material orgânico dos corpos, peças ou restos mortais humanos cremados;

III - ser equipado com indicadores e registradores das condições de operação, para fins de monitoramento do teor de oxigênio, das

temperaturas e da pressão nas câmaras de combustão, além da densidade dos gases lançados para a atmosfera;

IV- ser equipado com mecanismo de alerta ao operador quanto a situações anormais de operação, tais como:

a - Temperatura nas câmaras inferior aos limites necessários;
b - Ausência de chama em qualquer queimador;
c - Pressão relativa positiva nas câmaras de combustão;
d - Falta de energia ou queda brusca de tensão;

V - ser suspenso imediatamente o início de cremação de corpos no forno crematório quando verificadas condições de anormalidade da operação;

VI - ser equipado com gerador para propiciar a conclusão do processo de cremação dos restos mortais existentes em uma das câmaras de cremação;
VII - atender às regulamentações editadas pelo Poder Público, bem como às demais normas técnicas referentes aos processos de cremação, a emissão e imissão de ruídos e vibrações

Art. 11. O Plano do Teste de Queima deverá obedecer a legislação vigente normas/resoluções técnicas sobre a matéria.

Art. 12. Constitui obrigação do delegatário do serviço público a manutenção de livro Registro de Operação, contendo:

I - o registro dos dados de operação do sistema, que devem ser armazenados por, no mínimo, três anos;

II - o registro diário das seguintes informações:

a - O número de cadáveres, partes anatômicas ou restos mortais cremados no período;
b - Os parâmetros operacionais da operação previstos neste decreto;
c - O consumo de combustível auxiliar (GLP ou gás natural);
d - Os incidentes operacionais.

Art. 13. Incumbe ao delegatário do serviço público manter a disposição dos operadores o manual de operação, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

I - os procedimentos a serem adotados na operação do sistema;

II - os parâmetros e as respectivas faixas operacionais que devem ser observadas;

III - as rotinas de inspeções, testes operacionais e as demais informações básicas de todo o sistema;

Art. 14. O processo de cremação será realizado obedecendo aos limites e parâmetros constantes nas normas técnicas que disciplinam a matéria.

Art. 15. É permitido utilizar como combustível nas câmaras de cremação o GLP ou gás natural.

Art. 16. Todo o acidente ou situação operacional anormal que ocorra no sistema de cremação será registrado e investigado, com a elaboração de um relatório de ocorrência, permanecendo toda a documentação junto à instalação e à disposição do órgão ambiental licenciador, por um período não inferior a 03 (três) anos.

Art. 17. Os limites de emissão para os gases de combustão, bem como a forma e condições de coleta das amostragens deverão obedecer a legislação ambiental vigente e demais normas técnicas que disciplinam a matéria.

Art. 18. Os restos mortais devem ser armazenados em câmaras frigoríficas apropriadas que os mantenham em conservação e impeçam a emissão de odores.

CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES TARIFÁRIAS

Art. 19. As tarifas de remuneração pelos serviços prestados serão estabelecidas pelos respectivos delegatários, sendo informadas na Tabela dos Serviços Funerários e Cemiteriais publicada em ato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

§ 1º A tarifa de cremação inclui o direito de utilização da capela ecumênica, abrange o processo utilizado para a cremação, a caixa padrão para acondicionamento das cinzas e também os eventuais custos que precedem a cremação, inclusive os relativos à guarda e conservação do corpo cadavérico, peças anatômicas e restos mortais humanos.

§ 2º Caso haja impedimento à cremação na ordem referida no art. 9º por fato imputável exclusivamente ao interessado, o custo da guarda e manutenção dos corpos cadavéricos, peças anatômicas e restos mortais humanos não estará incluso na tarifa fixada para o serviço.

§ 3º As tarifas praticadas pelos delegatários dos serviços de cremação, considerados complementares, nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei 4661/1999, serão livremente ajustados pelas partes, observada no que couber as normas do Código de Defesa do Consumidor e a legislação civil.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 20. A programação de paralisação para manutenção preventiva dos fornos de combustão e demais equipamentos deverá ser encaminhada à Fundação Municipal de Promoção Humana e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços semestralmente, com a descrição dos serviços a serem realizados e o prazo previsto para essa finalidade.

Art. 21. A necessidade de paralisação para fins de manutenção corretiva dos fornos de combustão será comunicada à Fundação Municipal de Promoção Humana e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do início da ocorrência, com a indicação do tempo estimado para a regularização dos serviços.

Parágrafo Único - Se a paralisação para manutenção corretiva implicar interrupção dos serviços por prazo superior a 48 (quarenta e oito horas) o delegatário do serviço público fará acompanhar a comunicação de laudo técnico firmado por profissional habilitado, indicando o prazo previsto para a regularização das atividades do forno.

Art. 22. Sendo necessário, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços avaliará a comunicação de paralisação de funcionamento do forno de que tratam os arts. 22 e 23, mediante submissão do laudo apresentado aos órgãos técnicos da Administração Municipal.

Art. 23. Cabe ao delegatário do serviço manter em suas dependências administrativas, com escrituração permanentemente atualizada livro Registro de Cremações de Corpos Cadavéricos e Restos Mortais, que ficará à disposição da fiscalização dos órgãos municipais.

§ 1º Antes de sua utilização, o livro Registro de Cremações de Corpos Cadavéricos e Restos Mortais será apresentado à Fundação Municipal de Promoção Humana com o respectivo Termo de Abertura, para autenticação.

§ 2º Os livros com escrituração encerrada serão mantidos arquivados e ficarão permanentemente à disposição nas dependências administrativas da delegatária do serviço público, para consulta e fiscalização por parte dos órgãos municipais competentes.

§ 3º No livro Registro de Cremações de Corpos Cadavéricos Humanos e Restos Mortais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

I - data e hora de entrada do corpo no crematório;
II - data e hora do início da cremação;
III - nome da pessoa a ser cremada de acordo com a documentação apresentada para cremação;
IV - local, data e hora do óbito, e indicação do número e data do atestado de óbito;
V - no caso de morte natural, nome do médico legista ou dos 02 (dois) médicos que firmaram o atestado de óbito, com os respectivos números de registro no respectivo Conselho Regional de Medicina;
VI - no caso de morte violenta, nome do médico legista que firmou o atestado de óbito;
VII - no caso de epidemia ou calamidade pública, os dados referentes a determinação da autoridade sanitária competente;
VIII - nome do solicitante do serviço, sua qualificação e grau de relação com o "*de cujus*";
IX - cópia da manifestação de vontade ou da autorização judicial para a cremação;
X - nome do delegatário do serviço público responsável pelo serviço, bem como o número do documento fiscal que acobertou a operação, ou outro documento equivalente.

§ 4º No que couber, aplica-se às peças anatômicas humanas incineradas as exigências de registro contidas no § 3º deste artigo.

Art. 24. Os restos mortais, após a exumação, e as peças anatômicas humanas destinadas à cremação serão acondicionados em urna de material que permita a sua queima no forno crematório.

Art. 25. Aplicam-se às peças anatômicas humanas as mesmas normas estabelecidas por este Decreto no tocante aos corpos cadavéricos e restos mortais humanos.

Art. 26. Não haverá nenhum tipo de discriminação quanto ao ato de cerimônias religiosas na capela ecumênica do crematório.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES FINAIS

Art. 27. A validade técnica deste Decreto está sujeita ao estabelecimento de legislações mais restritivas incidentes no Município.

Art. 28. Os crematórios instalados em desconformidade ao estabelecido, a partir da publicação deste Decreto deverão ser adequados pelos interessados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 29. O delegatário deverá recolher as taxas e emolumentos devidos ao Município, pelo exercício da atividade descrita nesta Lei, bem como obter alvarás de localização, sanitário e ambiental para seu estabelecimento, nos termos da legislação vigente, mediante o pagamento dos tributos respectivos.

CAPÍTULO VIII
DAS PENALIDADES

Art. 30. O descumprimento de quaisquer das obrigações instituídas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D395FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068//2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA E CARROCEIRA ABERTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data e horário do credenciamento até: 8:00 horas do dia 16/05/2016. Data e horário do recebimento das propostas até: 8:30 horas do dia 16/05/2016. Data e horário da disputa: das 9:00 às 9:30 horas do dia 16/05/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:
www.caixa.gov.br/compras-caixae no endereço eletrônico:
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 03 de maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:628E343C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

18/03/2016	**FAS PISO MINEIRO**	**4341-9**	**19978-8**	**R$ 27.170,00**
04/04/2016	**FAS PISO MINEIRO**	**4341-9**	**19978-8**	**R$ 27.170,00**
29/04/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 345.488,02**
29/04/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 62.952,36**
02/05/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 6.321,09**
02/05/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 117.778,20**
02/05/2016	**GESTÃO B. FAMILIA**	**4341-9**	**23109-6**	**R$ 12.874,98**
03/05/2016	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 367.262,53**
03/05/2016	**FEX**	**4341-9**	**28699-0**	**R$ 225.750,05**

Divinópolis, 03 de Maio 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BE815C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 048/2016, PL: 131/2016, a contratação de empresa p/ realização de exame PET SCAN, em caráter de urgência, para atender ao Mandado Judicial nº 0223.16.003805-3, em favor do paciente Antônio Gonçalves Couto

Junior. Valor total de R$2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais). Dotação
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1114.

Divinópolis, 03 de Maio de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7734E2C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Servidor Público Municipal em virtude de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso V, combinado com os artigos 98 e 107, inciso II, alínea "a", da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o Decreto Municipal nº 983 de 18 Junho de 2014, que homologa concurso público municipal 01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores abaixo relacionados em seus respectivos cargos:

I – CARGO: MOTORISTA I	CPF/MG	CLASSIFICAÇÃO
1 – ROMERITO SIQUEIRA DE CARVALHO	011.155.781,03	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2C52AFD8

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 032, DE 02 DE MAIO DE 2016. NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

PORTARIA Nº. 032, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Servidora para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora **NAYARA OLIVEIRA CAMPOS SILVA,** brasileira, solteira, CPF/MF: 104.233.486-20, para o Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:321C3822

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 033, DE 3 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão do processo disciplinar instaurado pela Portaria n. 24, de 4 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda nº 1, de 5 de junho de 2009) e no artigo 185 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, e tendo em vista o disposto nos artigos 155 e 179 do mesmo Diploma Legal,

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 161 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, o prazo para conclusão do processo disciplinar instaurado pela Portaria n. 24, de 4 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG., 3 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:DD2BBD70

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 034 , DE 3 DE MAIO DE 2016

Prorroga o prazo para conclusão do processo disciplinar instaurado pela Portaria n. 18, de 9 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda nº 1, de 5 de junho de 2009) e no artigo 185 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, e tendo em vista o disposto nos artigos 155 e 179 do mesmo Diploma Legal,

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 192 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, o prazo para conclusão do processo disciplinar instaurado pela Portaria n. 18, de 9 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 03 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B740D740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ torna público que, através do Processo de licitação nº 0034/2016, estará

promovendo chamamento público de pequenos produtores rurais, que se enquadram na situação de **Agricultor Familiar** ou **Empreendedor Familiar Rural,** para fazerem suas inscrições junto à Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, situada na Praça São Sebastião, 219 centro, no Departamento de Compras e Licitações, no período de 04 de maio de 2016 a 23 de maio de 2016, no horário compreendido entre 07:00 e 16:00 horas, SEM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos do ensino fundamental e infantil da rede municipal de educação, com fundamento legal no disposto na Lei 11.947/2009, resolução 04, de 02 de abril de 2015 e a Lei 8.666/93.

Estrela do Indaiá, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DF8979BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **J.K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, vencedora do item único, com valor estimado de **R$15.900,00** (quinze mil e novecentos reais) **–** Processo Licitatório nº **0022/2016**, na modalidade Pregão nº **018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS –**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:35BE08AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022/2016

Processo Licitatório nº: **0022/2016**, Pregão nº: **018/2016** – Registro de Preços – Contratada: **J.K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, vencedora do item único, com valor estimado de **R$15.900,00** (quinze mil e novecentos reais). Vigência: **03/05/2016 a 03/05/2017 –**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0A8CF7E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 029/16

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/16 - TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de Revitalização da Praça do Cruzeiro, situada no Bairro do Rosário, neste Município, cujos serviços serão realizados com recursos do convênio n° 1491002355/2015, celebrado entre a SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais e o Município de Formiga. O protocolo dos envelopes será dia 23/05/2016 até às 08:30 h. A abertura da sessão será às 09:00 h., no dia 23/05/2016. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C1F2EBE7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/16

MOD. PREGÃO N.º 024/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de papéis A4 e A4 100 % reciclado, que serão utilizados na manutenção e realização das atividades nas diversas secretarias do nosso Município. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 17/05/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9BC88E40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 030/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 022/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Fornecimento de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo do sopão servido aos funcionários em suas atividades diárias, da merenda escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches, na alimentação dos Internos da Casa Lar, Abrigo de Menor, Cras, nas festividades tradicionais de nosso Município e gêneros que serão utilizados na composição de cestas básicas para a manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/05/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1DDB22DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3335/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **PEDRO GUSTAVO PIRES FALEIRO,** do cargo em comissão de **Coordenador de Pregão,** a partir do dia 02 (dois) de maio de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 854/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1C1C0B74

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3336/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 34, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 159 de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **PEDRO GUSTAVO PIRES FALEIRO,** no cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir do dia 02 (dois) de maio de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:BBCCE426

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 014/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., firmada em 15/03/2016.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº:66.476.052/0001-47, com sede de suas atividades na Avenida das Américas, nº550, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 32.145.000, Contagem/MG, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Ferreira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, portador do C.P.F./M.F. n.º: 219.966.956-49, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 011/2016 – Registro de Preços - Pregão nº: 009/2016**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO

A alteração do preço pelo instituto da revisão estabelece que fica reajustado o valor do seguinte item: **arroz tipo 1: passando de R$14,00 (quatorze reais) para R$11,50 (onze reais e cinquenta centavos),** a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo **art.17, do** DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 03 de maio de 2016.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Amazônia Distribuidora LTDA.
LUIZ FERREIRA LIMA
Contratada

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:BFEB94B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA-SAAE (CESSIONÁRIO) E O SR. JAVER DE MOURA MARIANO (CEDENTE)

Objeto: Cessão não onerosa e instituição da servidão pública sobre a área total de 10m2, dentro de uma gleba de terras, com a área total de 00.46.85ha, situada no lugar denominado Pouso Alegre (Comunidade Margem da Lagoa dos Tabuões), neste Município de Formiga-MG, de propriedade do Particular CEDENTE, em favor do Poder Pública Municipal e desde já declarada a utilidade pública para fins de instalação de poço/reservatório e quaisquer outros equipamentos para captação, industrialização e destinação de água aos usuários da região. O presente termo é feito a título gratuito, não oneroso entre as partes, ficando garantido e assegurado em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, afetado doravante pelo interesse de bem público, afeto a presente intervenção. Data: 29/04/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:585AE5BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA-SAAE (CESSIONÁRIO) E A SRA. MARIA APARECIDA SOUTO DE OLIVEIRA E O SR. JAMIL GOMES DE OLIVEIRA (CEDENTES)

Objeto: Cessão não onerosa e instituição da servidão pública sobre a área total de 25m2, dentro de uma gleba de terras, com a área total de 03.00.04ha, situada no lugar denominado Rodrigues, neste Município de Formiga-MG, de propriedade dos Particulares CEDENTES, em favor do Poder Pública Municipal e desde já declarada a utilidade pública para fins de instalação de poço/reservatório e quaisquer outros equipamentos para captação, industrialização e destinação de água aos usuários da região. O presente termo é feito a título gratuito, não oneroso entre as partes, ficando garantido e assegurado em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, afetado doravante pelo interesse de bem público, afeto a presente intervenção. Data: 29/04/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1241392A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP MAT.ODONTOLOGICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 E Nº 016/2016,** REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS CLÍNICAS ODONTOLOGICAS MUNICIPAIS".

LICITANTES VENCEDORES:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$57.569,85(cinqüenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DENTAL MARIA LTDA
VALOR: R$34.489,28 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGENCIA : 14/04//2016 A 14/04/2017

Fco.Badaró,14/04/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:69EFB962

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRA DAS ATAS DE RP DE MATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2016 E Nº14/2016, REFERENTE AO PREGÃO Nº08/2016.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E 05(CINCO) MIMEÓGRAFOS E 04(QUATRO) ARMÁRIOS DESTINADOS ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 62.1.3.1077/2013, SEE."

LICITANTES VENCEDORES:
DILCEIA MOREIRA DRUMMOND-ME
VALOR: R$22.832,00(vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais)
LUCIANA CASSIA MELO-ME

VALOR: R$26.740,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais).

VIGENCIA : 12/04/2016 A 12/04/2017

Fco.Badaró,12/04/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:55A7EF53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

Publicação Trimestral de Atas de Registro de Preços. Processo Licitatório n° 099/2015 - Pregão Presencial n° 066/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 041/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME.; extrato da Ata n°. 042/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X TDS COMERCIO LTDA - ME. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de móveis diversos para escritório". Vigência das Atas: 19/10/2015 até 19/10/2016. Data da assinatura 19/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:2A50F70A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Publicação Trimestral de Atas de Registro de Preços. Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 005/2016 - Pregão Presencial n° 002/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 002/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X MOURA ALVES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para serviços de capina de logradouros públicos". Vigência da Ata: 03/02/2016 até 03/02/2017. Data da assinatura 03/02/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:14ABEEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2013**, **Pregão Presencial nº. 002/2013, Processo nº. 002/2013**, Contratado: **JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL-ME,** com endereço na Rua Santo Antônio, nº. 107 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.417.983/0001-91, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original nº. 018/2013, que Teerã a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em 3.750 KM, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao item 02 do contrato original, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Maio de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5ABD47B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 185/2016 – Tomada de Preços Nº. 009/2016 – Processo Nº. 044/2016**, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos e hidráulico, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 279.493,10 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 03 de Maio de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DA4B0610

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 009/2016 – Processo Nº. 044/2016**, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos e hidráulico, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 279.493,10 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).**

Grão Mogol-MG, 03 de Maio de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A3C1B3A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 024-A/2016

INSTITUE O COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE ENFRENTAMENTO PERMANENTE CONTRA Á DENGUE, CHKUNGUNYA E ZICA VÍRUS.

O Secretário Municipal de Saúde de Grão Mogol, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal do Município de Grão Mogol,

R E S O L V E:

ART. 1º – Constituir o **Comitê Municipal de Mobilização Social de Combate a Dengue**.

ART.2º – Compete ao Comitê:
I – Acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas no PNCD e,
II – Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do Programa.

ART.3º- O Comitê será composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) APS;
c)Secretaria de Serviços Urbanos ;
d)Secretaria de Ação Social;
e)Secretaria de Educação;
f)Conselho Municipal de Saúde;
g)Secretaria de Meio Ambiente.

§1º- O coordenador do Setor de Epidemiologia desta Secretaria Municipal de Saúde exercerá a função de Coordenador do Comitê e será Substituído em suas ausências e impedimentos legais pelo ocupante do cargo do Coordenador do Setor de Controle de Endemias.
§2º- A critério do Coordenador do Comitê poderão ser criados subcomitês técnicos específicos.
§3º – O Comitê reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação.
§4º – A participação no comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

ART.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre- se,
publique-se e
cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 29 de Abril de 2016.

EUGÊNIO PACELLI PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:21C65281

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 034-A/2016

NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE ENFRENTAMENTO PERMANENTE CONTRA Á DENGUE, CHKUNGUNYA E ZICA VÍRUS.

O Secretário Municipal de Saúde de Grão Mogol, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal do Município de Grão Mogol,

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomeia os Integrantes do **Comitê Municipal de Mobilização Social de Combate a Dengue**.

ART.2º – O Comitê será assim composto:
EUGÊNIO PACELLI PEREIRA (Secretaria Municipal de Saúde)
MAYARA LUISA OLIVEIRA (APS)
LEANDRO ESPIRÍTO SANTO (Secretaria de Serviços Urbanos)
DAMEIR DE FATIMA ARRUDA (Secretaria Municipal de Ação Social)
MARIA JOSÉ ANDRADE (Secretaria Municipal de Educação)
ROBERTO COSTA (Conselho Municipal de Saúde)
JOÃO FRANCISCO DE PINHO (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente).

ART.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 29 de Abril de 2016.

EUGÊNIO PACELLI PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3CA4DC73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 065/2016

ADESÃO nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2016 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.003470/2015-28.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.003470/2015-28, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 97.466.593/0001-18
Endereço: RUA JÚLIO TEODORO MARTINS, 3944, RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU, SANTA CATARINA, CEP: 88.160-000.
Item: 06, 07 e 09.
Valor Estimado: R$ 40.676,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/05/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:53CE824D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 097/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 97.466.593/0001-18
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2016, proveniente do Pregão Eletrônico para registro de preços n° 015/2015, Processo Administrativo n° 23034.003470/2015-28, que tem como objeto registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino dos estados e municípios, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes do termo de referência, anexo I do edital.
VALOR O valor do presente Contrato será de R$ 40.676,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 3/5/2016.
Processo nº 065/2016 - Adesão nº 001/2016 a Ata de Registro de Preços n.º 008/2016 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE – Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 015/2015, Processo Administrativo n° 23034.003470/2015-28
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e AIRTON BOHRER OPPITZ

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F0BFFDF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **SUDESTE PRÉ-MOLDADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.ME**.,
CNPJ sob o n.º 16.914.341/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NAS RUAS C2, C5, MURILO DIAS CARIAS, ITAGIBA BERLARMINO DE ALMEIDA- BAIRRO NOVA GUARANI, RUA PROJETADA E RUA MATILDE TENCHINI MORATORI, BAIRRO CAXIAS, no Município de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 070/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de maio de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 29/4/2016
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do edital origem. Tomada de Preços nº 001/2015, PRC nº 031/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **FERNANDO DE SOUZA XAVIER**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:55463748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015

Contratada: **UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção do Terminal Rodoviário, Etapa 01, na Antiga Rodovia MG 353 - Via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 01 de maio de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 29/4/2016
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços 013/2014, PRC nº 124/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3CBF77A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 021/2016 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de pessoa jurídica, especializada na área de engenharia, para reparos e manutenção no prédio da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG**, nos termos da Carta Convite nº. 001/2016, tendo como contratada a empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELE – ME** pelo valor global de R$ 117.019,38 (Cento e dezessete mil e dezenove reais e trinta e oito centavos), nas dotações orçamentárias,
02.01.06.00.15.451.0006.03.1012.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações; com vigência a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 04 de Maio de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:87D18FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.016**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: lote 01, 02 e 03 - AGNALDO MARQUES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 19.633.092/0001-75 sediada na Rua Paraná nº 257, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de R$254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Itacarambi - MG, 03 de maio de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:92A25FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 023/2016. Objeto: fornecimento de alimentos funcionais ao Serviço Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Homologação: 28/04/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 195/2016** - Moema Comercial Ltda – ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG; Valor R$ 65.560,00. **Contrato nº 196/2016** - Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA, CNPJ 10.323.886/0001-68, Contagem/MG, Valor: R$ 319.558,80. Data: 02/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:64AB033C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2016

Homologação Tomada de Preços nº002/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação Nº019/2016, sob a Modalidade: Tomada de Preços nº002/2016, Tipo: Menor Preço Global, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria contábil e financeira para a administração pública do município de Jaguaraçu. Sendo adjudicada vencedor o Microempreendedor Individual Paulo Elias Mendes. Em 29/04/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E893B9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº001/2016

Homologação Carta Convite nº001/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação Nº013/2016, sob a Modalidade: Carta Convite nº001/2016, Tipo: Menor Preço Global, tendo por

objeto a contratação de empresa para realização de obras de reforma e ampliação das Quadras Poliesportivas das seguintes localidades: Rua Governador Valadares, Centro, localizada na área atrás da UBS; Rua 19 de março na área da Pitangueira; Av. Valeriana na Escola Municipal Coronel Felício Miranda no distrito da Lagoa do Pau e na Rua Pedro de Assis na Escola Municipal do distrito da Lavrinha, todas no Município de Jaguaraçu, conforme Planilha Orçamentária de Preços, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, sendo adjudicado vencedora a empresa CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA – EPP. Em 01/04/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:956261C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº043/2016

Contrato nº043/2016, Referente Tomada de preços nº002/2016. Contratado: **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PAULO ELIAS MENDES**, inscrito no CNPJ sob o nº24.551.274/0001-37. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria contábil e financeira para a administração pública do Município de Jaguaraçu. Valor: R$48.000,00. Período: 8 (oito) meses.

Jaguaraçu, 02/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:17E98646

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº044/2016

Contrato nº044/2016, Referente Carta Convite nº001/2016. Contratada: **CONSTRUTORA BRAUNAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 71.219.539/0001-84. Objeto: Realização de obras de reforma e ampliação das Quadras Poliesportivas das seguintes localidades: Rua Governador Valadares, Centro, localizada na área atrás da UBS; Rua 19 de março na área da Pitangueira; Av. Valeriana na Escola Municipal Coronel Felício Miranda no distrito da Lagoa do Pau e na Rua Pedro de Assis na Escola Municipal do distrito da Lavrinha, todas no Município de Jaguaraçu, conforme Planilha Orçamentária de Preços, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro. Valor R$124.840,93. Vigência: Período de 02/05/2016 a 01/09/2016.

Jaguaraçu, 02/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:45C8BB69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 242/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 242/2016 - Procedimento Licitatório 025/2016, Processo Licitatório 007/2016, Pregão Presencial 007/2016, Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos. Contratada: Minas Didática Atacadista LTDA-ME. Valor Contratado: R$ 148,00. Vigência Contratual: Até 10.07.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5B4E00EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 037/2016 - Procedimento Licitatório 142/2015, Processo Licitatório 063/2015, Pregão Presencial 057/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: Comércio e Transportes Mota e Mota. Valor Aditado: R$ 12.317,25. Vigência: Permanece Inalterada até o dia 02.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B8431310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 204/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 204/2016 - Procedimento Licitatório 025/2016, Processo Licitatório 007/2016, Pregão Presencial 007/2016, Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos. Contratada: Minas Didática Atacadista LTDA-ME. Valor Contratado: R$ 1.960,00. Vigência Contratual: Até 30.06.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:865F6DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 254/2016** referente ao procedimento Licitatório nº 097/2016 – Dispensa de Licitação Nº 60/2016. OBJETO: Prestação de serviço de exame de diagnóstico por imagem PET SCAN ONCOLOGICO, Contratado: RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA, Vigência: De 29/04/2016 a 29/07/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:62912E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 194/2016** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2016 – Dispensa de Licitação Nº 051/2016. OBJETO: Prestação de serviço especializados em teste constância e levantamento radiométrico, Contratado: Nucleom Serviços em Proteção Radiológica LTDA-ME, Vigência: De 23/03/2016 a

23/05/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:219B68A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 200/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 200/2016 - Procedimento Licitatório 025/2016, Processo Licitatório 007/2016, Pregão Presencial 007/2016, Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos. Contratada: Minas Didática Atacadista LTDA-ME. Valor Contratado: R$ 950,00. Vigência Contratual: Até 17.09.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:34FDE2CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016
Às oito horas do dia três de maio do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o "**registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e escritório".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Israel e Israel Ltda – EPP - rep. Paulo José Israel Azevedo e Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda - ME - rep. Gustavo Henrique Adame Dimas. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) Israel e Israel Ltda – EPP e Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda – ME. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Israel e Israel Ltda – EPP ao preço global de R$14.539,37 e Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda – ME ao preço global de R$9.042,30. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou que estão em perfeita ordem. A proponente Israel e Israel Ltda – EPP foi declarada desclassificada no item 47 porque o preço ofertado foi considerado inexequível e a proponente Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda – ME no item 119 pelo mesmo motivo. Os itens 21, 66, 131 e 134 foram frustrados pois os preços ofertados estavam superiores à cotação de preços da Prefeitura, sendo que a especificação do item 21, segundo informações dos representantes das proponentes, não existem com 03 furos no mercado. Os itens 26, 82 a 92 97, 112 a 115, 127, 129, 136 e 139 foram frustrados pois não houve oferta de preços para estes produtos por parte das proponentes. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

DEJAINE APARECIDA LOPES
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP

DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA - ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:1FA0D6CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
CONTRATO 052/2016
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para locação de prensa hidráulica para prensagem e confecção de fardos dos materiais recicláveis recolhidos diariamente no Município para efetivação da coleta seletiva ao preço global de R$2.072,00 com Neide Terezinha dos Santos Silva pelo prazo de até 08 meses – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 27/04/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:E5ABE5C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 042/2016, Pregão Presencial nº 028/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico (formulários, adesivos, banners, agendas personalizadas, cadernos personalizados, carimbos, envelopes, dentre outros produtos e impressos), para manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelas

diversas secretarias do município de Japonvar**.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 18/05/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 18/05/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:4E9455BD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DO MUNICIPIO DE JAPONVAR – MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO EXAMES LABORATORIAIS
O MUNICÍPIO DE JAPONVARMG, através da Secretaria Municipal de Saúde, Edital de Credenciamento n.º: 002/2016, Processo n.º: 002/2016, para **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DO MUNICIPIO DE JAPONVAR – MG.** A documentação do credenciamento será recebida pela Comissão Permanente de Licitações –CPL, entre os dias 19/05/2016 a 25/05/2016, das 07:00 ao 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, na sede do Município situada na rua Curitiba, nº 112, centro; a sessão publica para analise final dos documentos será no dia 30/05/2016 as 09:00 horas. Retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br, ou pelo e-mail*
prefeiturajaponvarlicitacao@gmai.com*, ou no endereço acima-*

DEUSDETE CARDOSO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:DF314577

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 043/2016, Pregão Presencial nº 029/2016 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas fora de estrada, todos da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, ou originais de fábrica**.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 19/05/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 19/05/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente
pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.-*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:262AC0B1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 044/2016, Pregão Presencial nº 030/2016 cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico, para festividades do Município de Japonvar**.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 20/05/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 20/05/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente
pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.-*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:DA5C059D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, LEITE NUTREM 1.0 E FORMULA INFANTIL NEOCATE LCP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 045/2016, Pregão Presencial nº 031/2016 cujo objeto é aquisição de equipo para nutrição enteral, frasco plástico para alimentação enteral, leite nutrem 1.0 e formula infantil neocate lcp, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Japonvar**.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 14:00h do dia 20/05/2016 e abertura dos envelopes ás 14:15h do dia 20/05/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente
pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:4CE1594A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 029/2016, com a PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA**, CNPJ N° 25.546.193/0001-01.** Objeto: Aquisição de tanques de polietileno. Valor Global: R$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 03 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1E729809

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público a Retificação do instrumento convocatório referente ao Processo Licitatório nº 014/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, sendo**:**
Altera-se a data de assinatura do Contrato 30/2016, passando para 03/05/2016.
Ratificam-se às demais cláusulas anteriores não modificadas pela presente ”Retificação”.

João Monlevade, 03 de maio de 2016

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6F46D49E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO CISAB - CENTRAL Nº 014 DE 29/04/2016

Dispõe sobre o reajuste ordinário dos valores das tarifas de água e esgoto do DAE, aplicadas no município de João Monlevade- MG e da outras providências a serem praticadas. 29/04/2016.

ANANIAS RIBEIRO DE CASTRO
Diretor Geral
CISAB-RC.

João Monlevade, 02 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FEB4EC57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 10/2016,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando a aquisição futura de medicamentos de referência, fornecidos através de processo judicial à pacientes do Município de João Monlevade:

LICITANTE	ITEM	VALOR
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05,06,26,33	R$ 2.944,68
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01,04,08,11,12,13,14,16,17,21,27,34,35,40,41.	R$ 228.473,60
TOTAL		R$ 231.418,28

João Monlevade, 20 de abril de 2016.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:306FB9AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
PROCESSO Nº 131/2016

OBJETO: Aquisição futura de medicamentos de referência, fornecidos através de processo judicial à pacientes do Município de João Monlevade:

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05,06,26,33	R$ 2.944,68
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01,04,08,11,12,13,14,16,17,21,27,34,35,40,41.	R$ 228.473,60
TOTAL		R$ 231.418,28

João Monlevade, 02 de maio de 2016.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:834E8EFA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 de 13/04/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e Centro de Apoio ao Diagnóstico de João Monlevade**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES Nº	VALORES GLOBAIS (R$)
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S. A.	1	141.291,96
ALMED LTDA. – EPP	2 e 3	274.951,20
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	5, 10, 14, 16, 20, 43 e 47	31.854,60
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17	857,66
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	21, 23, 26, 30, 41, 42, 44 e 45	135.880,20
ALFALAGOS LTDA.	8, 9 e 25	8.922,69
UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ME	7, 33, 37, 38 e 41	54.648,93
JN DIAGNÓSTICA LTDA. – EPP	11, 12, 19, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 35 e 36	115.557,72
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	6, 13, 15, 22, 28, 34, 39 e 40	10.565,70
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	18	131.740,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	46	142.980,00
TOTAL GERAL		1.049.250,65

João Monlevade, 02 de Maio de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:31F1ECB3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - DE 25/04/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R$
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. - EPP	1	**12.990,00**

João Monlevade, 02 de Maio de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:129F6310

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
BOM DIA, RECEBIDO E PUBLICADO. ATT. BIANCA COELHO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2016**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação de instrutor de violão para ministrar aulas na oficina oferecida pela Fundação Casa de Cultura**, através do instrutor: "**Guilherme Ferreira Gomes", CPF: 103.789.436-77,** conforme Credenciamento - Edital 03/2016 da Fundação Municipal Casa de Cultura.

João Monlevade, 03 de Maio de 2016

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:756D030F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de Torre do tipo Autoportante, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Lumicom Comercial Ltda"	R$ 201.000,00

João Monlevade, em 03 de Maio de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E35C00D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 166/2016**, modalidade **CONVITE Nº 10/2016**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE IMÓVEL, situado à Rua São Jerônimo, nº 582, Bairro Novo Horizonte, conforme memorial, planilha e cronograma"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
Arpe Comércio e Artesanato Ltda - ME	R$ 14.280,77

João Monlevade, em 04 de Maio de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:786921D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2015 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. – Objeto: Execução de obras de construção de muro de contenção no Bairro Nova Esperança, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo Licitatório nº117/2015, modalidade **Concorrência Nº. 04/2015 - Vigência:** 24/04/2016 a 08/06/2016. **- Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Data:** 20/04/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8E5D38BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2015 – VICENTE CLEMENTE DA CONCEIÇÃO. **Objeto:** Locação de imóvel (inscrição nº 01.03.088.0184.0001), localizado na Rua Portugal, nº 185 –Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Maria Aparecida de Lima, por encontra-se em situação de vulnerabilidade social, decorrente do Processo Licitatório nº69/2015, **Ato de Dispensa nº 24/2015. – Valor:** R$ 6.694,08**. – Vigência:** 12 (doze) meses**. - Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084-33-.3.90.36.00 – Ficha 408 – F.R. 1.00.00**. Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data:** 07/04/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:46CCA1A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2015 – ANTÔNIO FORTUNATO MENDES NETO. **Objeto:** Locação de imóvel (inscrição nº 01.03.124.0449.0001), localizado na Rua Nova York, nº 871 –Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade – MG, para a família do Sr. Ivanil Martins de Oliveira, por encontra-se em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº68/2015, **Ato de Dispensa nº 23/2015. – Valor:** R$ 6.694,08**. – Vigência:** 12 (doze) meses**. - Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084-33-.3.90.36.00 – Ficha 408 – F.R. 1.00.00**. Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data:** 07/04/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D12CDE4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2015 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Botafogo, nº493, Bairro Loanda, João Monlevade -MG, para acolhimento das crianças do CEMEI Luz aos Pequeninos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo de Dispensa nº25/2015 - **Valor:** R$ 4.397,40. - **Dotação Orçamentária:** 12.365.1203.2036 - 3.3.90.39.00, ficha 255, fonte de recurso 1.01.00 **– Prazo:** 04 (quatro) meses. **- Data:** 12/04/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9D48C17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL 02/2016
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção e conservação da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 02/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio,

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Empresa Roney G. Deus - ME, CNPJ 259117510001/-90 ao valor de R$29,500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

João Pinheiro-MG, 3 de Maio de 2016.

LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:4900C1C5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO
Contrato nº: 02/2016
Espécie: Contrato de fornecimento de materiais de consumo.
Contratado: Roney G. Deus - ME, CNPJ 259117510001/-90.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção e conservação da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2016, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.
Valor estimado: R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias: Aquisição de Materiais de Consumo - 33.90.30-00
Vigência: 03 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6B461FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 025/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Robert da Silva Rodrigues ME,
Objeto COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
Fundamentação:. O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).
Dotações Orçamentárias: Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:9B543FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 026/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Expresso Pássaro Azul Ltda-ME,
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 95.046,00 (noventa e cinco mil e quarenta e seis reais).
Dotações Orçamentárias: Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:D66B9EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 027/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: F.T. Transportes e Serviços Ltda-ME,
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:8EA7D8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 028/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Escolar RT Transportes Eireli-ME,
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 -
Fundamentação presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 26/02/2016 até 31/122016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:E77CA53D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 029/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Ailton Junio Ramos de Oliveira,
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias: Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:CBEF6C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

-EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 030/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado Teresa Ferreira da Silva-ME,
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Tomada de Preço nº 017/2015**, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: - Valor total do Contrato: **R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**.
Dotações Orçamentárias: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93
Vigência: 12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:BC480A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 031/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: : **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
Fundamentação:. : O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93

Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias: Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:9F34F0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 032/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: JE Transporte Escolar Ltda-ME,
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 83.810,00 (oitenta e três mil, oitocentos e dez reais). **Dotações Orçamentárias:** Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência;12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:2D482FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 033/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Herbert da Silva Rodrigues - ME
Objeto: COMO OBJETO O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO 2016; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016,
- **Fundamentação**: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
Dotações Orçamentárias: Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 502;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 567;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos Orçamentários nos
02.06.15.451.1501.2175.3.3.90.39 – ficha 220;
02.06.15.452.1501.2146.3.3.90.30 – ficha 268;
02.06.15.452.1501.2146.3.3.90.39 e
02.06.15.452.1501.2146.4.4.90.51.
Vigência: 12/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:F222A5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 036/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: R. A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME,
Objeto: COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, SECRETARIA DE ENSINO, ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 003/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do Contrato: **R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).
Dotações Orçamentárias: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município:
Fichas 101 indicadas pela Secretaria Municipal de Administração; Fichas 470, 485, 492, 516, 527, 543, 556, 578, 586, 594, 602, 607, 611, 616 e 627 indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Fichas 120 indicadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.
Vigência: 26/02/2016 até 31/125/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:57A2FA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 037/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,
Objeto: COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, SECRETARIA DE ENSINO, ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
Fundamentação. : O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 003/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e

Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do Contrato: R$ **R$ 11.498,50 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
Dotações Orçamentárias: : Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município:
Fichas 101 indicadas pela Secretaria Municipal de Administração; Fichas 470, 485, 492, 516, 527, 543, 556, 578, 586, 594, 602, 607, 611, 616 e 627 indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Fichas 120 indicadas pela Secretaria Municipal da Fazenda. .
Vigência: 26/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:31BD26A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 039/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: REFLEXO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME,
Objeto: COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, SECRETARIA DE ENSINO, ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
Fundamentação:. O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 003/2016, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município:
Fichas 101 indicadas pela Secretaria Municipal de Administração; Fichas 470, 485, 492, 516, 527, 543, 556, 578, 586, 594, 602, 607, 611, 616 e 627 indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Fichas 120 indicadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.
Vigência: 26/022016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:49AD7AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº0041/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Medcare Assistencia Médica LTDA.
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: plantões médicos; sobreavisos de cirurgia geral e serem executados no Hospital Municipal; conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
Fundamentação: : O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 234.000,00. (Duzentos trinta e quatro mil Reais.).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:2D50BCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0044/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Saúde e Vida Serv. Médicos LTDA ME. Objeto: o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal.
Fundamentação: : O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 464.800,00. Dotações Orçamentárias: serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:95D773A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0045/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Centro Médico e Diagnóstico Ltda.ME.
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, sobreavisos de cirurgia geral e viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de a serem executados no Hospital Municipal; conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: Valor total do contrato: **R$200.700,00.** (Duzentos mil e setecentos Reais).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:0C71959D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0046/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Spíndola Serviç. Médicos Ltda ME.
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: plantões médicos; de Anestesiologia 12h de segunda a sexta feira para procedimentos emergenciais e eletivos e aos sábados, domingos e feriados 12h para procedimentos emergenciais eletivos a serem executados no Hospital Municipal;
Fundamentação:. O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: Valor total do contrato: **R$ 443.700,00.** (Quatrocentos quarenta e três mil e setecentos Reais.).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:EA042131

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0047/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: L e L Serviços Médicos Ltda – ME
Objeto: credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; viagens para acompanhamento de pacientes;** a serem executados no Hospital Municipal;
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 251.250,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:0B9ED206

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 049/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Intensive Clínica e Serviços Médicos Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; viagens para acompanhamento de pacientes;** a serem executados no Hospital Municipal;
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:660534A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 075/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Naiani Silveira Moreira – ME
Objeto: COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016,
Fundamentação: : O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: : Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:E6726E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 076/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Rodrigo Martins Vinha,
Objeto: COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:CD9A448E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 077/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Campos Couto Serviços Médicos Ltda

Objeto: COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016,
Fundamentação. O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93
Valor: Valor total do contrato: **R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).**
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:3901AE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 078/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Clinica São José Ltda – ME
Objeto: OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016,
Fundamentação: presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:7AE997A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 079/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Centro Médico e Diagnóstico Ltda,
Objeto: COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016,
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:96194E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 080/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: L e L Serviços Médicos Ltda – ME
Objeto: OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Tomada de Preço nº 017/2015**, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** Valor total do contrato: **R$ 152.100,00 (cento e cinqüenta e dois mil e cem reais).
Dotações Orçamentárias: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município: 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:EFA73109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 088//2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Reis & Santos Construtora Ltda,
Objeto: COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS PARA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RESENDE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO DE FRUTA D´ANTAS, NESTE MUNICÍPIO. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015,
Fundamentação:. O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 019/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$** Valor total do presente contrato: **R$ 105.100,02 (cento e cinco mil e cem reais e dois centavos),
Dotações Orçamentárias: - Os serviços e obras postos em licitação será custeado pelo recurso vinculado a Dotação Orçamentária nº 02.11.11.12.361.1202.2110 4.4.90.51.00 – ficha 588 da Secretaria Mun. de Educação.
Vigência: 29/02/2016 até 29/05/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:835D6C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 102/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Vieira Santiago Comércio de Alimentos Ltda - ME,
Objeto: COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, AGRICULTURA, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CENTRO DE SAÚDE PSICOSSOCIAL - CAPS;
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **089/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$** : **R$ 9.563,00(Nove mil, quinhentos sessenta e três Reais e vinte Centavos).

Dotações Orçamentárias: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão a seguinte dotação do orçamento municipal - Fichas informadas: 02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00 – Ficha 432.02.07.01.10.302.1003.2062. Ficha 349 do Hospital Municipal.
Vigência: 18/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:CA851BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PENALIDADE À EMPRESA CIRURGICA DINIZ COMERCIO ARTIGOS L H LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa CIRURGICA DINIZ COMERCIO ARTIGOS L H LTDA - EPP, por atos relativos ao Pregão 78/2015, PRC 388/2015, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo,

03/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9D18BBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO N.º 42/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão do **PREGÃO n.º 42/2016**, Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL NO ATERRO SANITARIO. Tipo: Menor Preço Global. Publicada anteriormente para o dia 11/05/2016 às 13:00 Horas. Atendendo à solicitação da Secretaria de Transportes e Fazenda.

Pregoeiro,

03/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:154FEF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 35/16 PRC 137/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.35/2016. OBJETO: Serviço de encadernação de livros contábeis, livros de leis, decretos e portarias para arquivamento obrigatório em atendimento a contadoria e procuradoria municipal. Abertura das proposta: 17 de Maio às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

03/05/2016.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:B641FC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO HABITACIONAL CHICO REZENDE, BAIRRO MARILIA

O Município de Lagoa da Prata torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2016. Objeto: A contratação de empresa de engenharia para modernização da quadra poliesportiva no conjunto habitacional Chico Rezende, Bairro Marilia, neste município, conforme Contrato de Repasse n.o 805178/2014/MESPORTE/ CAIXA - processo n.o 1015080-16/2014 e projeto esporte e grandes eventos esportivos, recursos federais e contrapartida do município. Prazo estimado de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes deste edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. Tipo: Menor Preço Global. Abertura, dia 20/05/2016, às 13:00 horas. O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata. mg. gov. br

CPL,

03/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:16B24B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2016-PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

Proc. 030/2016-Pregão Presencial 023/2016-Contratação de serviços de roçada com trator de pneu com roçadeira acoplada-**CTR 041/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Juvenal Xavier Leite(Contratado)-CPF 076.769.836-30-Valor: R$15.600,00-03/05/2016-Vigência: 60 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:50455CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00036/2016 – Tomada de Preços nº. 00001/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PROINFANCIA – TIPO 2, NA RUA JOAQUIM LEÃO, BAIRRO PITANGUEIRAS, CONFORME PROJETO PADRÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 1593/2011. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 03 de maio de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): HFIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF 10.795.544/0001-40.

Lambari, 03 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B23BE7CF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

3ª Publicação. Processo 00033/2016 – Pregão Presencial nº 00022/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Credenciamento: 17/05/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 17/05/2016 às 13h30min.
Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:08BFD03D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para a construção de muro de arrimo de blocos de concreto cheios, canaleta de drenagem e passeio na Creche Municipal em Laranjal – MG, pelo período de 02 meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
DATA: 20/05/2016
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919.

Em, 03 de maio de 2016.

KEILA OLIVEIRA PINTO
Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1BE24427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº0434/2016-DISPENSA Nº 011/2016.Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV concomitante com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamento para atender a demanda judicial nº 0384.16.004461-4 para paciente Carla Aparecida Ribeiro Brigido, em caráter emergencial, Ficha 284,da Secretaria Municipal de Saúde,no valor total de R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais), junto ao seguinte prestador de serviço: Drogaria Nossa Senhora Aparecida, inscrito no CNPJ sob o nº 22.147.755/0001-56.

Prefeitura de Leopoldina, 02 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:410D4CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 006/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 006/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 04 e 05 de maio de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 006/2016, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – Núcleo de Ribeiro Junqueira junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 04 e 05 de maio de 2016.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
f) - Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1 - O Candidato concorrerá à 01 vaga oferecida, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa,

motivadamente, fazer alterações e designações dentre todas as Unidades de Saúde da Familia do Município.

3.2 – O candidato poderá se inscrever para exercer suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, preenchidos os requisitos para o exercício da função, serão priorizadas a contratação dos profissionais optantes pela jornada integral.

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.658,20 + R$ 1.658,20 (Adicional de extensão de jornada) + R$ 7.000,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	20 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.658,20 + R$ 3500,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); e

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 03 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:75BFD111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO – DECRETO S/N, DE 18 DE ABRIL DE 2016

RETIFICAÇÃO – DECRETO S/N, DE 18 DE ABRIL DE 2016. Nomeia a Sra. MICHELLE RODRIGUES SOUSA, aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de Agente de Saúde 2 – Faxineira- Nível I, Referência 0 do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG). RETIFICA-SE o número da decisão judicial contida no referido decreto para: **0388.15.002772-9** -

Luz, 3 de maio de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BDBBE4B8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 052/16

Considerando o processo 40.538/16 de 02/05/2016 no qual o Senhor LINDOEDSON ARAÚJO OLIVEIRA e ISABEL CRISTINA GAMA SOARES requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 03 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:343EC8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA 43° EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 16/05/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Execução dos Serviços de Organização e Promoção da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro do Município de Mar de Espanha, a ser realizada de 14de julho à 17 de Julho de 2016, (no Parque de Exposições do município de Mar de Espanha).** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 03 de Maio de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1C3C5230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2016

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 050/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 029/2016 tipo Menor Preço Global, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas com gola polo para atendimento à Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Credenciamento: 13/05/2016 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:DBC4D4AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 048/2016 - PRC 164/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 048/2016 – PRC 164/2016.** Foi considerada vencedora para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "MARZAGAO MAQUINAS E MOTORES LTDA" itens 001, 002 e 003.

Pará de Minas, 03 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:72DBC31D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 049/2016 - PRC 289/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 049/2016 – PRC 0289/2016.** Foi considerada "DESERTA" a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 03 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:6683EA89

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 056/2016 – PRC Nº 052/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 056/2016 – PRC Nº 052/16.** Objeto: Contratação de empresa especializada e credenciada no DETRAN para ministrar cursos de capacitação para condutores de veículos**.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 18/05/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 18/05/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 03 de maio de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F795AFA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

Autos nº: **0471.15.016139-9**

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão e o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, representado pelo Prefeito, Sr. Antônio Júlio de Faria.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Justiça Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão e o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, situado na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, Pará de Minas-MG, representado pelo Prefeito, Sr. Antônio Júlio de Faria;

CONSIDERANDO que a Constituição da República em seu art. 37, inciso II estabelece que a investidura em cargo ou emprego público deve ser precedida de necessária aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, salvo exceções legais;

CONSIDERANDO que o Município de Pará de Minas, por força de decisão Judicial proferida nos autos da Ação Popular nº 0471.07.009058-7, teve o Concurso Público Municipal, Edital nº 001/07 suspenso de **07/11/2007** a **14/06/2013**, quando transitou em julgado o Acórdão entendendo pela validade do certame e restabeleceu sua vigência;

CONSIDERANDO que a vigência do Concurso Municipal encontrou termo em **18/05/2015** e, mesmo com a convocação de 1.841 (um mil oitocentos e quarenta um) candidatos e nomeação de 644 (seiscentos e quarenta e quatro) servidores em cargos de provimento efetivo subsistiram vagas não providas, permanecendo a necessidade de atualização do quadro de cargos e vagas à demanda atual do Município;

CONSIDERANDO a conclusão dos estudos e ajustamento do quadro de cargos e número vagas municipal, mediante o processo administrativo PRO-06863/15, bem como a autorização da Secretaria de Gestão Fazendária, que exerce o controle orçamentário, para ampliação do quadro funcional mediante lei, cuja aprovação implicará na existência de cargos/vagas a serem supridos a título definitivo;

CONSIDERANDO que a composição vertente é medida apropriada para preservar a indisponibilidade do interesse público em tela, posto que serão previstos prazos executáveis para realização do concurso público, cujos procedimentos estão em andamento, de forma a dar cumprimento ao comando constitucional de realização de certame para preenchimento de vagas do quadro funcional público municipal e ainda em observância aos comandos infraconstitucionais que preveem regras e prazos para contratação e procedimentos editalícios;

CONSIDERANDO ainda a revogação do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.429/92 combinada com o art.5º, § 6º da Lei nº 7.347/85 que autoriza o Ministério Público a firmar compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais e constitucionais e considerando, outrossim, a novel sistemática do Código Processo Civil, Lei nº 13.105/15 que nos § 2º e § 3º do art. 3º privilegia a solução consensual dos conflitos, mormente para a tutela de interesse público maior;

RESOLVEM celebrar a presente COMPOSIÇÃO, com fulcro no art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85 e inciso IV do art. 784 do novel CPC/2015, nos termos que seguem:

I – PRAZO PARA ENVIO DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA OS ANEXOS II E V DA LEI MUNICIPAL 4.691/2007

O Prefeito Municipal compromete-se a enviar o projeto de lei que altera os anexos II e V da Lei Municipal 4.691/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas e dá outras providências, até o dia 03/05/2016, com pedido de urgência, comprometendo-se, ainda a envidar todo esforço político para célere aprovação do projeto.

II – PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA IDÔNEA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME PÚBLICO

APÓS SANCIONADO O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS obriga-se, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do início de vigência da lei, dar início ao processo licitatório para contratação de empresa para realizar o concurso público para provimento dos cargos e vagas municipais, comprometendo-se neste prazo promover os seguintes atos: **a)** Requisição com justificativa do setor competente, **b)** Autorização do Prefeito, **c)** Bloqueio Orçamentário (se for o caso), **d)** Orçamento, **e)** Elaboração de Edital e consequente publicação (sendo o caso) ou realização de procedimento de dispensa, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata.

III – DO PRAZO PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

APÓS ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO COM O INSTITUTO QUE REALIZARÁ O CONCURSO PÚBLICO, o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, mediante contratada, obriga-se, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da contratação, a publicar o edital do concurso de provas e títulos para o ingresso de pessoal em seus quadros, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais).

IV – DO PRAZO PARA ANÁLISE DO EDITAL PELO TCE/MG, INSCRIÇÃO E RECURSO

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, mediante empresa contratada, obriga-se a proceder a divulgação final da lista de inscritos para o concurso em até **150 (cento e cinquenta) dias** após a publicação do edital, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo retro declinado se faz necessário, haja vista a necessidade de tempo hábil a propiciar aos candidatos a: **a)** solicitação de isenção do valor da inscrição, **b)** publicação de relação de isentos, **c)** prazo para recursos contra indeferimento das isenções, **d)** publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das isenções, **e)** prazo para efetivação e pagamento das inscrições **f)** publicação da relação de inscritos, **g)** prazo para recursos contra indeferimento das inscrições, **h)** publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições.

V – PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, mediante empresa contratada, obriga-se a proceder à aplicação das provas objetivas do concurso em até **30 (trinta) dias** após a publicação do resultado final dos recursos contra indeferimento das inscrições, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo acima faz-se necessário para: **a)** publicação do ato de convocação para as provas objetivas, **b)** publicação dos locais de provas.

O Município se compromete a indicar, dentro do prazo indicado acima, a conta específica que será aberta para o depósito dos valores referentes às inscrições.

VI – PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, mediante empresa contratada, obriga-se a proceder à aplicação das provas práticas do concurso em até **30 (trintas) dias** após a publicação do resultado dos recursos contra pontuação da prova objetiva, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo acima se faz necessário, haja vista a necessidade de prazo, a título exemplificativo, para: **a)** divulgação do gabarito, **b)** prazo para recursos contra questões da prova objetiva, **c)** publicação do resultado da análise dos recursos contra questões de prova, **d)** publicação do resultado preliminar da prova objetiva **e)** prazo para recurso contra a pontuação da prova objetiva **f)** publicação do resultado dos recursos contra pontuação da prova objetiva, **g)** publicação de convocação para a prova prática **h)** publicação da convocação da prova de títulos, **i)** cadastro no *site* para envio de títulos.

VII – DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, mediante empresa contratada, obriga-se a realizar a publicação do resultado final do concurso em até **50 (cinquenta) dias** após a publicação do resultado dos recursos contra a pontuação da prova de títulos, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Para obtenção do resultado final da prova prática e análise de títulos e divulgação final do concurso, o prazo acima se faz necessário, haja vista a necessidade de **a)** publicação do resultado preliminar da prova prática **b)** prazo para recursos contra resultado preliminar da prova prática, **c)** publicação do resultado da análise dos recursos contra resultado preliminar da prova prática, **d)** prazo para recursos contra resultado da prova títulos, **e)** publicação do resultado dos recursos contra pontuação da prova de títulos, **g)** publicação de classificação preliminar **h)** prazo para recursos contra a classificação preliminar **i)** publicação do resultado da análise de recursos contra a classificação preliminar.

VIII – DO PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, mediante empresa contratada, obriga-se a realizar a homologação do resultado final em até **30 (trinta) dias** após a publicação do resultado final do concurso, analisados/julgados os recursos interpostos contra a publicação a que se refere a cláusula anterior, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo acima se faz necessário, haja vista a necessidade de prazo, a título exemplificativo, para **a)** publicação do resultado final do concurso **b)** prazo para recursos contra resultado final do concurso, **c)** publicação do resultado da análise dos recursos contra resultado final do concurso.

IX – DA INTERRUPÇÃO DOS PRAZOS E PENALIDADES DECORRENTES DE EVENTUAL SUSPENSÃO ALHEIA À VONTADE DOS PACTUANTES

Ficam interrompidos os prazos e penalidades previstos neste termo em caso de superveniente decisão judicial ou administrativa de Órgãos de Controle Externo, inclusive caso fortuito e força maior que, por ventura, suspenda ou anule qualquer ato administrativo, cujo prazo para realização ficou aqui determinado ou dele dependa para ser realizado, obstaculizando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Na hipótese de que trata a presente cláusula, o prazo será interrompido no 1º (primeiro) dia útil subsequente à intimação ou ciência de eventual decisão judicial ou administrativa, no caso de suspensão. No caso de anulação do ato, o prazo será reiniciado, iniciando-se a contagem a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação. Ocorrendo eventual anulação do ato, os prazos aqui previstos serão restabelecidos, mediante ajuste das partes, para consecução de novo ato, nos termos da decisão a que se obriga o Município a cumprir.

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS obriga-se a envidar as medidas judiciais e administrativas cabíveis para defesa e consecução dos atos do presente concurso, fazendo valer o firme propósito deste instrumento e atendimento do interesse público.

X – PRAZO PARA REVOGAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, observadas as vedações contidas no art. 73, V, c da Lei 9.504/97[1], compromete-se a iniciar as convocações do certame imediatamente após a homologação do concurso, colocando fim, paulatinamente, às contratações diretas em vigor, ressalvando o atendimento e a continuidade dos serviços públicos, apresentando relatórios trimestrais ao Ministério Público das nomeações efetivadas e das rescisões contratuais realizadas até o término da vigência do concurso.

XI – DAS NOMEAÇÕES

A nomeação dos aprovados no concurso público será feita pelo MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS em observância às vedações contidas no art. 73, V, c da Lei 9.504/97, conforme ordem de classificação e número de vagas existentes em seu quadro de pessoal, de acordo com a necessidade da Administração Pública, em conformidade com o presente termo.

XII – DA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES VINCULADAS AOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Para o suprimento dos cargos destinados ao atendimento de programas e convênios federais e estaduais, o Município de Pará de Minas, obriga-se a deflagrar e concluir processo seletivo público, em conformidade com as leis e resoluções federais e estaduais, destacadamente Lei Federal nº 11.350/06 e Lei Municipal nº 4.691/07, art. 22, cujos candidatos selecionados serão contratados pelo prazo que perdurar o programa ou convênio.

O processo seletivo a que se trata a presente cláusula, em prestígio aos Princípios da Eficiência, Celeridade e Emprego Racional dos Recursos Públicos, será realizado pela pessoa jurídica contratada para realização do concurso objeto do presente termo, devendo ser concluído dentro do mesmo prazo.

XIII – DA PROCEDIMENTALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NOS TERMOS ART. 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.691/07

As contratações temporárias, regulamentadas pelo art. 22 da Lei Municipal nº 4.691/07[2] revelam situações em que a Administração Pública necessita realizar contratações diretas, seja para realizar serviços emergenciais temporários decorrentes de uma demanda excepcional ou para exercício de funções permanentes em caráter temporário, como nas hipóteses de afastamentos e licenças de servidores, dentre outras.

Destarte, com vistas a procedimentalizar tais contratações, privilegiando a legalidade, publicidade e transparência destas, compromete-se o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS a tipificar no objeto contratual o serviço/função da contratação excepcional em conformidade com art. 22 da Lei Municipal nº 4.691/07, indicando sempre que possível o servidor substituído e as razões do afastamento, bem como a natureza excepcional e temporária do serviço prestado.

XIV – DA PUBLICIDADE DAS FASES DO CONCURSO

As publicações decorrentes do edital do concurso, incluídas as retificações necessárias dos resultados e da classificação final serão realizadas no *site* oficial da empresa contratada, no periódico encarregado das publicações dos atos oficiais do MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS e sítio eletrônio do Município. O extrato do edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial de Minas Gerais, tudo isso em garantia da continuidade dos serviços públicos.

XV – DA POSSIBILIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO PARA ATIVIDADES MEIO

Não será considerado descumprimento de cláusulas deste termo a contratação mediante prévio processo de licitação, de sociedade empresária de prestação de serviços relacionados à atividade meio do MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS (*e.g.* vigilância, limpeza, merenda escolar) desde que não se estabeleça vínculo pessoal, contínuo e subordinado entre os empregados da contratada e o ente municipal.

XVI – DAS MULTAS

As multas previstas incidirão no dia seguinte ao do descumprimento, devendo ser recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 2.735/91). Eventuais valores decorrentes das penalidades serão corrigidos pelo IPCA, conforme modulação pelo STF dos efeitos da ADI nº 4357/2013/DF que dispunha sobre a atualização de dívidas da Fazenda Pública.

XVII – FISCALIZAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Incumbe ao Ministério Público a integral fiscalização do cumprimento dos termos do presente instrumento, podendo fazê-lo mediante requisições de documentos e informações, diligências e outras medidas que se façam necessárias.

XVIII – PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

As cláusulas do presente termo serão publicadas no periódico encarregado da publicação dos atos oficiais pelo MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, na página oficial do Município na internet (www.parademinas.mg.gov.br) com destaque na HOME PAGE, às expensas do ente municipal em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

XIX – CONTROLE POR ÓRGÃOS EXTERNOS

Este compromisso não inibe ou restringe as ações de controle e fiscalização de qualquer órgão público municipal, estadual ou federal.

XX – COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS se obriga em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização de cada etapa do concurso público previsto neste Termo de Compromisso, remeter a comprovação de seu cumprimento à 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Pará de Minas.

XXI – DA ABRAGÊNCIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

A celebração do presente Termo de Ajustamento de Conduta não importa em desistência pelo Ministério Público do pedido constante no item 08 da inicial. O processo ficará suspenso até a homologação do concurso, podendo qualquer das partes requerer o prosseguimento do feito a qualquer momento.

Por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente compromisso e requerem a sua homologação.

Pará de Minas, 29 de abril de 2016.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Município de Pará de Minas-MG

[1] Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda,*ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

[2] Lei Municipal nº 4.691/07.
Art. 22 – Consideram-se de necessidade de excepcional interesse público as contratações que visem a:
I – combater surtos epidêmicos;
II – fazer recenseamento visando a prestação de serviços públicos ou lançamento de tributos;
III – atender a situações de calamidade pública;
IV – permitir a execução de serviços técnicos por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, quando os servidores técnicos forem essenciais para a concretização de projetos especiais de pesquisa científica ou desenvolvimento técnico-administrativo especializado;
V – suprir necessidades excepcionais, transitórias e inadiáveis que, por sua natureza e interesse público relevante, possam gerar situações de calamidade ou prejuízo ao cidadão, em áreas ou setores específicos da Administração Pública Municipal, nas hipóteses previstas no art. 10 da Lei 7.783/89, bem como a substituição imediata de Professores ou Profissionais da Área da Saúde, em decorrência de **vacância do cargo, nomeação para ocupar cargo de direção, chefia ou assessoramento,** doença, acidente, licença ou afastamento de servidor que não possa ser substituído por outro do quadro, sem prejuízo do serviço público.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:2CBAA139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 012/2019. Valor: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em 08 (oito) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais). A entidade beneficiada será **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0960. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2015. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.10.08.241.0021.0.016-3.3.50.43-0960.

Publique-se:

Pará de Minas, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:EBBD537B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 36/2016 PREGÃO 21/2016 SEGURO VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 21/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 36/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 16.05.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1062172D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 37/2016 PREGÃO 22/2016 MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 22/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 37/2016 - Pregão Presencial nº 22/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de móveis com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 17.05.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3ED0ED23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.384/2016 ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Sirlene Reis Pedroso Bastos, inscrita no CPF sob o nº 585.388.106-00, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente CONVÊNIO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Maio, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 04 de MAIO de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 03 DE MAIO DE 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Presidenta Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33503633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 004/2016 – RETIFICAÇÃO - Processo Licitatório nº 033/2016. Objeto: Prestação de serviços de construção de muro lateral do cemitério Parque da Saudade no município de Pirapora. Onde se lê "pela Rua Hilda Rodrigues Dias"; leia-se "pela Rua Maria Ribeiro de Souza"**.**

Pirapora (MG), 03/05/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DAB04D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N°02 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –035/2016 – CONVITE Nº - 003/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CAIQUE BRAGA DE FARIA - MEI** – Valor: **R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais),** destinado à contratação de pessoa jurídica para serviços de realização, organização e planejamento dos jogos de Minas ano de 2016, fase microregional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:434ACF71

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 009/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TOBIAS MOREIRA DE FARIA-ME** – Valor: **R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais),** destinado à aquisição de EPIs(equipamentos de Proteção Individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ECB31CC3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 009/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMARAL COMÉRCIO DE EPIS EIRELI-EPP** – Valor: **R$ 42.953,45 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos),** destinado à aquisição de EPIs(equipamentos de Proteção Individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FBEE56B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 008/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **3 PODERES COMERCIAL LTDA-ME** – Valor: **R$ 24.524,15 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte quatro reais e quinze centavos),** destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, descartáveis e utensílios para cozinha para todas as secretarias municipais e entes conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A35BC33A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 012/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JR MAQUINAS LTDA-EPP**– Valor: **R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais),** destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos na zona rural deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C3E15F15

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 011/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-EPP**– Valor: **R$ 5.167,00(Cinco mil cento e sessenta e sete reais),** destinado à aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a implantação do Centro Municipal de Fisioterapia.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5F7DDD3D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE MAIO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 029/2016- PREGÃO n° 016/2016- REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2016**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e entulhos em nível municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:678B227F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE MAIO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 031/2016 Tomada de Preço N° 001/2016**, com vistas a execução de obra de reforma de espaço urbano de convivência comunitária – Praça da APAE.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7D2365C4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **17/05/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8C416B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 77/16

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 113/16, na modalidade Pregão n° 77/16, declarando vencedor o licitante ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP.

Poço Fundo, 02 de maio de 2016

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:24978047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 88/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2016, Pregão nº 88/16, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TECIDOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.** . A data para abertura deste certame será dia 19 de maio de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1352103E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 082/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2016.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Marco Antonio Junqueira Rezende, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0018802-55.2015.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **MACEDO E SOUZA FARMACEUTICA LTDA – EPP.**
Valor Total Global: R$3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 03/05/2016.
Data da Assinatura: 03/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:AC4C2F45

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 083/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/2016.

Objeto: Aquisição de medicamento para a paciente Miriam Rosária Maia, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006844-43.2013.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MRS EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP.**
Valor Total Global: R$ 1.645,20 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 03/05/2016.
Data da Assinatura: 03/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:ADC47F02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 107/2016 E 108/2016.

Processo Licitatório nº 070/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2016.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e instrumentais para serem usados na manutenção dos consultórios dos PSF's e do COM - Centro Odontológico Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **DENTAL MARIA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 242, perfazendo o valor total global de **R$113.809,75 (cento e treze mil oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 54, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 99, 116, 126, 130, 136, 139, 140, 141, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 222, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 238 e 241, perfazendo o valor total global de **R$71.022,45 (setenta e um mil vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.
Valor Total Global: **R$184.832,20 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**.
Ficando desertos os itens nºs: 72, 77, 161, 162, 163, 164 e 235.
Vigência: 04/05/2016 a 31/12/2016 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 03/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:94D26218

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica **FRACASSADO** o Processo Licitatório nº 071/2016, modalidade Pregão Presencial nº 033/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de cartilhas do Projeto de Educação Patrimonial desenvolvido nas Escolas da Rede Municipal, visando a Difusão do Patrimônio Cultural, promovido pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
Prata-MG, 03/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:72D025CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/05/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 034/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 03 de maio de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5A90A0A0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/05/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 035/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de 50 (cinquenta) covas/túmulos, em blocos de cimento, incluindo material e mão de obra, no Cemitério Municipal Morada do Sol, localizado na Rua Sacramento, nº 3.001, no Bairro Morada do Sol, no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 03 de maio de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:45E16265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2016
CONTRATO Nº 001.001/2016
DATA: 29 de fevereiro de 2016.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de sessão de sistemas de softwares de gestão publica para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio - SAAE.
CONTRATADA: MGF INFORMÁTICA LIMITADA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 22.719.918-0001-28, com sede a Rua dos Brandões, n° 231, 3º andar, sala 01 Bairro Centro, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais CEP 36.900-104.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - SAAE, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede na Rua Leopoldina, nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de RECREIO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.115.255/0001-68, neste ato representado pelo Diretor do SAAE de Recreio, Senhor RONALDO LUIS MACHADO SILVA.
DO VALOR: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
PRAZO DA ATA: 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:E6D97049

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2016
CONTRATO Nº 001.002/2016
DATA: 29 de fevereiro de 2016.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços técnicos de assessoria contábil para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio - SAAE.

CONTRATADA: MGF INFORMÁTICA LIMITADA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 22.719.918-0001-28, com sede a Rua dos Brandões, n° 231, 3º andar, sala 01 Bairro Centro, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais CEP 36.900-104.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - SAAE, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede na Rua Leopoldina, nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de RECREIO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.115.255/0001-68, neste ato representado pelo Diretor do SAAE de Recreio, Senhor RONALDO LUIS MACHADO SILVA.

DO VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO DA ATA: 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:A0B74547

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2016
CONTRATO Nº 001.004/2016
DATA: 07 de março de 2016.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de suporte e manutenção de software de leitura e impressão simultânea para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio - SAAE.
CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.225.153/0001-98, com sede a Rua Pernambuco, n° 559, sala 503, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais CEP 35.500.008.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - SAAE, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede na Rua Leopoldina, nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de RECREIO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.115.255/0001-68, neste ato representado pelo Diretor do SAAE de Recreio, Senhor RONALDO LUIS MACHADO SILVA.
DO VALOR: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
PRAZO DA ATA: 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

Publique-se.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:C6DC6E87

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016
Registro de Preços nº 001/2016
Ata 001
DATA: 03 de maio de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no possível e eventual fornecimento de combustível, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 006/2016 / Pregão Presencial nº 004/2016 / Registro de Preço nº 001/2016.

CONTRATADA: AUTO POSTO INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.578.026/0001-26, com sede a Avenida Joaquim Antônio Ferreira, n° 435, Bairro Planalto, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais CEP 36.740.000, representando pela Sócia/Administradora a Senhora ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° MG-19.829.871, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais CPF Nº 149.835.468-80.
CONTRATANTE: *SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO*, com sede na Rua Leopoldina, nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.115.255/0001-68, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Ronaldo Luis Machado Silva.

DO VALOR: R$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais).

PRAZO DA ATA: 02/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Diretor do SAAE de Recreio

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:7AD5BBB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 021/2016- Dispensa N.º 005/2016. Objeto: implantação, manutenção, suporte e atualização de sistema de controle e administração escolar. Valor Global: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Contrato N.º CL-021/2016. Contratado: Fundação de Apoio e Desenvol ao Ens Pesq e Extensão, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.697/0001-67, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassu Coelho, nº 545, Cascatinha – Juiz de Fora/MG - 36.033-310.

Rio Doce, 20 de abril de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C4979FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 026/2016- Dispensa N.º 006/2016. Objeto: serviço de fiscalização e acompanhamento técnico da obra de perfuração de poços tubulares nas localidades de Santana do Deserto, Jorge e Matadouro. Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil s oitocentos). Contrato N.º CL-022/2016. Contratado: Acquageo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.832.617/0001-16, com sede na Avenida Sicilia, nº 210, sala: 01, Bandeirantes (Pampulha) – Belo Horizonte/MG - 31.340-400.

Rio Doce, 29 de abril de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:139D6670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1049/2016

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Rodeiro – MG – para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, inclusive do Presidente da Câmara, para a legislatura de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 será de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo único – Os ocupantes dos cargos constantes do presente artigo farão jus à percepção do 13º (décimo terceiro) salário anual.

Art. 2º Os valores de que trata o artigo anterior serão recompostos anualmente, face a perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC/IBGE, a partir de 01 de janeiro de 2018, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente, principalmente a Constituição Federal.

Art. 3º Para efeito de recebimento dos subsídios dos Vereadores, levar-se-á em consideração a presença dos mesmos nas Sessões Ordinárias, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao número de reuniões frequentadas pelos Edis durante o mês.

Parágrafo único – Não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores, desde que devidamente justificadas, as ausências às reuniões ordinárias, decorrentes de doença do próprio ou de seus dependentes, e luto de familiares.

Art. 4º Os valores dos subsídios expressos nesta Lei, ficam adstritos aos parâmetros estipulados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Rodeiro para o efetivo pagamento dos mesmos, observando-se ainda os limites de gastos com Pessoal do Poder Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo do Município de Rodeiro.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumpri tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:99187032

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1050/2016

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Rodeiro – MG, e dá outras Providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, fica fixado o Subsídio do Prefeito Municipal em R$ 15.000,00 (quinze mil reais); do Vice-Prefeito em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e os Subsídios dos Secretários Municipais em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Parágrafo único – Os ocupantes dos cargos constantes do presente artigo farão jus à percepção do 13º (décimo terceiro) salário anual.

Art. 2º Os valores de que trata o artigo anterior serão recompostos anualmente, face a perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no dia 01 de janeiro a partir de 2018, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal.

Art. 3º A cada 12 (doze) meses na função os Agentes Políticos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais terão direito a um período de 30 (trinta) dias para férias que serão remuneradas acrescidas de um terço (1/3).

Parágrafo único – No caso de exoneração de Secretário Municipal, este terá direito à indenização de férias proporcionais calculadas à razão de 1/12 (um doze-avos) por mês de exercício na função.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Executivo do Município de Rodeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumpri tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:37FC7779

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2012 CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromitentes: **Município de RODEIRO**, inscrito no CNPJ nº 18.128.256/0001-44, situado em Rodeiro – MG, na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, e **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, Vigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, situado em Ubá – MG, na Av. Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 555, Bairro São Sebastião. Objeto: alterar período de vigência e valor anual do convênio original. Valor: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) anuais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. Assinatura: 01/05/2016. Signatários: Luiz Antonio Medeiros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 699.499.136-91. Lucio Mauro Campos Silva, Comandante do 21º BPM, inscrito no CPF nº 776.966.626-00.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1ACC9837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3490/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Adriana da Cunha Oliveira, matrícula nº 1325, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016;
II – José Antonio Ferreira, matrícula nº 582, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016;
III – Maria Margareth Teixeira, matrícula nº 486, no período de 02/05/2016 a 16/05/2016;
IV – Marléia da Silva Valentim Taveira, matrícula nº 1397, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016;
V – Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, no período de 03/05/2016 a 17/05/2016;
VI – Adejon Boscato, matrícula nº 1410, no período de 06/05/2016 a 25/05/2016;
VII – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº 485, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias à servidora Leda da Silva Pereira Campos, matrícula nº 396.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:156F0EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3491/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Idelci Pereira Neves, por 01 dia em 31/03/2016;
II – Luciene Aparecida Inês de Almeida, por 02 dias a partir de 31/03/2016;
III – Elenilda Peixoto Silva Modesto, por 01 dia em 01/04/2016;
IV – Andreia Cristina Alberto Masala, por 01 dia em 04/04/2016;
V – Elenilda Peixoto Silva Modesto, por 01 dia em 04/04/2016;
VI – Eliana Ferreira Dornas de Castro, por 06 dias a partir de 04/04/2016;
VII – Andreia Cristina Alberto Masala, por 01 dia em 05/04/2016;
VIII – Elenilda Peixoto Silva Modesto, por 03 dias a partir de 05/04/2016;
IX – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 04 dias a partir de 05/04/2016;
X – Letícia Frederico Francisco, por 01 dia em 06/04/2016;
XI – André Dias Martins, por 03 dias a partir de 07/04/2016;
XII – Antonina Silva Azevedo Andrade, por 02 dias a partir de 07/04/2016;
XIII – Letícia Frederico Francisco, por 01 dia em 07/04/2016;
XIV – Maria Amélia Vanelli Lopes, por 01 dia em 08/04/2016;
XV – Idelci Pereira Neves, por 02 dias a partir de 11/04/2016;
XVI – Maria José de Paula Oliveira, por 01 dia em 11/04/2016;
XVII – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 09 dias a partir de 12/04/2016;
XVIII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 02 dias a partir de 12/04/2016;
XIX – Cláudia Inez Teixeira, por 02 dias a partir de 14/04/2016;
XX – Maria do Carmo Marani Pereira, por 15 dias a partir de 14/04/2016;
XXI – Janaína da Silva, por 01 dia em 15/04/2016;
XXII – Meire Mendonça Teixeira Iani, por 06 dias a partir de 15/04/2016;

XXIII – Aline Luiza Ribeiro do Nascimento, por 15 dias a partir de 18/04/2016;
XXIV – Antônia Maria Megres Pires, por 02 dias a partir de 19/04/2016;
XXV – Renata Corbelli Toledo, por 02 dias a partir de 19/04/2016;
XXVI – Ana Paula Casal Teixeira, por 05 dias a partir de 25/04/2016;
XXVII – José Vicente da Conceição, por 01 dia em 25/04/2016;
XXVIII – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, por 05 dias a partir de 25/04/2016;
XXIX – Jane Alessandra da Cruz Perpétuo, por 03 dias a partir de 27/04/2016;
XXX – Solange de Fátima Medeiros, por 02 dias a partir de 27/04/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D346C578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3492/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, matrícula nº 215, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:89EF2BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3493/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Heloísa Helena Geraldo**, inscrição nº **355000924**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Código 01.15, nível V, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9A733D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3494/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Marilda Nunes Pierandrei Costa**, inscrição nº **355000671**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Código 01.02, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:402B9CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3495/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Celma Durigueto Gonçalves**, inscrição nº **355000504**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Código 01.02, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DE8194A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3496/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Regiane Aparecida da Silva Raimundo Nogueira**, inscrição nº **355000690**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, Nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B63ECDC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3497/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Pricilla Haber de Souza Sudre**, inscrição nº **355000944**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, Nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:422CBA4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3498/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Mariana Vieira Calçado**, inscrição nº **355001086**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Supervisor Educacional**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº 007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:555859C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3499/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Rayanne Flores da Silva**, inscrição nº **355000916**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, Código 01.17, nível V, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:16C5B9EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 024/2014. Tomada de Preço 001/2014. Termo Aditivo 02 ao Contrato 045/2014. Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste e preço. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00.2.03.00.04.123.002.2.0020. Justificativa: art. 57, II e 65, § 8º, ambos da Lei Federal 8.666/93. 29/04/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:36C452A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 34 DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 34, de 29 de Abril de 2016.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Rubelita afetadas por ESTIAGEM – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012. ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 103, I, 'i' da Lei Orgânica Municipal c/c, o inciso VI do art. 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

Considerando que o longo período de estiagem (seca), ocorrido entre o ano de 2014 e os meses de janeiro à maio de 2015, provocou o rebaixamento do lençol freático e o esgotamento dos mananciais hídricos que abastecem o Município de Rubelita, causando estagnação da economia na Zona Rural e na Sede do Município, em decorrência da perda total das lavouras (notadamente das culturas de milho e feijão), da queda da produtividade das pastagens e da queda da produtividade do leite no Município de Rubelita;
Considerando ainda que, em consequência deste desastre, resultaram graves e irreparáveis danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, constantes do Formulário de Informações de Desastres – FIDE, anexo a este Decreto;
Considerando finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Rubelita contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE IN/MI nº 01/2012. ESTIAGEM 1.4.1.1.0**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela seca, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Rubelita (MG), 29 de Abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:D5F3B5D8

GABINETE
DECRETO Nº 35 DECRETA LUTO OFICIAL

DECRETO N° 35/2016 em, 03 DE MAIO DE 2016.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, o falecimento inesperado do Sr. DJALMA ALVES MIRANDA, ocorrido na noite do dia 02 de maio de 2016;
Considerando também, que o falecido era uma um ilustre cidadão rubelitense, tendo sido superintendente da cidade de Rubelita no ato de sua emancipação, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. *Fica decretado* ***LUTO OFICIAL*** *por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor****:*** ***DJALMA ALVES MIRANDA****, Ex. Superintendente da cidade de Rubelita/MG.*

Art. 2º. *Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Cuité no dia: 03 de maio de 2016.*

Art. 3º. *Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.*

Art. 4º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito, Rubelita/MG em, 03 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:FCE8078B

GABINETE
DECRETO Nº 36 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETO nº. 36 de 03 de Maio de 2016.

Nomeia membros do conselho municipal do turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 7º da Lei Nº 871 de 25 de abril de 2.016, no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal do turismo:

I- Representantes do Poder Executivo:
Efetivo: Alexander Trindade Silva Murta
Suplente: Cleiton Costa

Efetivo: Vanderley Dias dos Santos
Suplente: Sinara Martins Miranda

II- Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo: Oswaldo de Oliveira
Suplente: Paulo César Rodrigues

III- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Área Educacional:

Efetivo: Layla Pereira dos Santos
Suplente: Oscar Ribeiro Franco

Efetivo: Alina Bastos de Almeida
Suplente: Maria Gislete Fonseca

Associação Rural:

Efetivo: Antônio Fonseca Rocha
Suplente: Antônio Luis Magalhães

Associação Rural

Efetivo: Manoel Fonseca da Silva
Suplente: Alberto Gonçalo de Almeida

Comércio local:

Efetivo: Maria Miranda Santos
Suplente: hosana Maria Viana da Silva

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal do turismo, nomeados por este decreto, exercerão mandato até o dia 02 (dois) de maio de 2.018.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4477A6FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 043/2016 - Pregão Presencial nº. 036/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para consultas médicas em Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Dermatologia. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 17/05/2016, às 13:00 (treze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 02 de Maio de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:58C13D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 044/2016 - Pregão Presencial nº. 037/2016. Objeto: Contratação de empresa para realização de consultas médicas especializadas, em atendimento a Atenção Básica. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 17/05/2016, às 14:00 (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 02 de Maio de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:85219C6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 046/2016 - Pregão Presencial nº. 038/2016. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes automotivos. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 18/05/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 03 de Maio de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:903209D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 047/2016 - Pregão Presencial nº. 039/2016. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção (tijolos cerâmicos e madeira). Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 19/05/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 03 de Maio de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:C718854E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 045/2016 – Tomada de Preço nº. 005/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, capina, roçada manual e transporte de água. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 20/05/2016, às 14:00 (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 03 de Maio de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:5091C929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 046/2016 – Tomada de Preço nº. 006/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de vias públicas em bloquetes sextavados. Convênio nº 1301001690/2015; Convenentes: SETOP e o Município de Rubelita. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 25/05/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email
licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 03 de Maio de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:DD979357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2016

Processo Licitatório n.º 070/2016.
Contrato n.º 082/2016
Contratada: Ana Maria Silva Machado
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 04/04/16 a 31/12/16
Valor: R$ 30.000,00
Data de assinatura: 04/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F7BC87C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2016

Processo Licitatório n.º 060/2016.
Contrato n.º 083/2016
Contratada: Rio Doce Comércio de Veículos Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 06/04/16 a 06/09/16
Valor: R$ 64.020,00
Data de assinatura: 06/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:AB3E0A09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2016

Processo Licitatório n.º 064/2016.
Contrato n.º 084/2016
Contratada: Agropecuária Boa Safra Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 07/04/16 a 07/04/17
Valor: R$ 31.000,00
Data de assinatura: 07/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1DA4DFD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2016

Processo Licitatório n.º 063/2016.
Contrato n.º 085/2016
Contratada: Atenas Eventos Esportivos Ltda – ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 08/04/16 a 31/12/16
Valor: R$ 33.600,00
Data de assinatura: 08/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:940F333B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2016

Processo Licitatório n.º 072/2016.
Contrato n.º 086/2016
Contratada: De Paula Produções Ltda - EPP
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 08/04/16 a 30/08/16
Valor: R$ 74.000,00
Data de assinatura: 08/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CB64ED28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2016

Processo Licitatório n.º 073/2016.
Contrato n.º 087/2016
Contratada: Organizações Xavier – Sociedade Simples
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 12/04/16 a 31/12/16
Valor: R$ 7.200,00
Data de assinatura: 12/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1245B0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2016

Processo Licitatório n.º 069/2016.
Contrato n.º 088/2016
Contratada: EFE – Editora Gráfica Ltda

Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 13/04/16 a 13/04/17
Valor: R$ 5.600,00
Data de assinatura: 13/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:0B6C8514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2016

Processo Licitatório n.º 069/2016.
Contrato n.º 089/2016
Contratada: Gráfica Iguaçu Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 13/04/16 a 13/04/17
Valor: R$ 700,00
Data de assinatura: 13/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7933B2F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2016

Processo Licitatório n.º 069/2016.
Contrato n.º 090/2016
Contratada: R&S Comunicação Visual Eireli
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 13/04/16 a 13/04/17
Valor: R$ 46.240,00
Data de assinatura: 13/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:ABD199AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 091/2016
Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 132.992,96
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F60A6595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 092/2016
Contratada: Almed Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 31.005,00
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:87995E11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 093/2016
Contratada: Difarmig Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 2.093,00
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:307C8E03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 095/2016
Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 71.676,70
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4776F7AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 096/2016
Contratada: L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 76.172,70
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:65BFB1BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 097/2016
Contratada: Mundial Cirúrgica Com. de Mat. Méd. e Hospitalares Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 31.102,25

Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4C418F1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 098/2016
Contratada: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - ME
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 4.413,10
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:99768A72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2016

Processo Licitatório n.º 052/2016.
Contrato n.º 099/2016
Contratada: Geosolos Fundações e Construções Eireli - EPP
Objeto: Serviços de Engenharia
Prazo: 07 (sete) meses após a Ordem de Fornecimento
Valor: R$ 339.313,57
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6FFFB8A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2016

Processo Licitatório n.º 054/2016.
Contrato n.º 0100/2016
Contratada: Geosolos Fundações e Construções Eireli - EPP
Objeto: Serviços de Engenharia
Prazo: 04 (quatro) meses após a Ordem de Fornecimento
Valor: R$ 301.490,75
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6D56448C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2016

Processo Licitatório n.º 067/2016.
Contrato n.º 101/2016
Contratada: Armação e Solução Ltda - EPP
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias após a Ordem de Fornecimento
Valor: R$ 33.600,00
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4E0CAC0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2016

Processo Licitatório n.º 071/2016.
Contrato n.º 102/2016
Contratada: Repros Soluções em Documentos Ltda - EPP
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 25/04/16 a 25/04/17
Valor: R$ 255.903,72
Data de assinatura: 25/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:EEF086AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2016

Processo Licitatório n.º 053/2016.
Contrato n.º 103/2016
Contratada: RM Construções e Serviços Ltda
Objeto: Serviços de Engenharia
Prazo: 3 (três) meses após Ordem de fornecimento
Valor: R$ 684.809,51
Data de assinatura: 28/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:95188BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2016

Processo Licitatório n.º 074/2016.
Contrato n.º 104/2016
Contratada: Allyson Dornellas Caldeira - ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 28/04/16 a 28/04/17
Valor: R$ 132.440,00
Data de assinatura: 28/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9F448D28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2016

Processo Licitatório n.º 075/2016.
Contrato n.º 105/2016
Contratada: Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos - ME
Objeto: Compras
Prazo: 29/04/16 a 29/04/17
Valor: R$ 148.921,99
Data de assinatura: 29/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C100A311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016

Processo Licitatório n.º 075/2016.
Contrato n.º 106/2016
Contratada: Vanildo Lemos - ME
Objeto: Compras
Prazo: 29/04/16 a 29/04/17
Valor: R$ 34.404,00
Data de assinatura: 29/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F7FC9335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2016

Processo Licitatório n.º 065/2016.
Contrato n.º 094/2016
Contratada: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 20/04/16 a 20/04/17
Valor: R$ 7.963,60
Data de assinatura: 20/04/16

Santa Bárbara, 03/05/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:637F0AAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO- REGENTE DE TEATRO

Às dezesseis horas do dia 02 de maio de 2016 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
· Bruna Simões Hosken;
· Viviane Cristiane Ameno Ferreira;
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção Nº 002/2016. Após analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 002/2016, foi feita a seguinte classificação:

Cargo	Nome Candidato	Pontuação	Classificação
Professor de Educação Básica – Regente de Teatro	Fernando Augusto da Silva	27	**01º**

Santa Bárbara, 02 de maio de 2016.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:42188110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo De Licitação Nº 032/2016
Dispensa De Licitação Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviço de instrutora de curso de pintura para os usuários do CRAS, pelo período de abril a setembro de 2016, ao licitante EMILIANA DIAS DE QUEIROZ DE OLIVEIRA, pessoa física, residente a Rua Jose João Ferreira, s/n, Centro, Distrito de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida, inscrita no CPF Nº. 072.976.746-99, no valor de R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

Santa Margarida/MG, 08 de abril de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:65A830D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 08 de abril de 2016.
OBJETO: Contratação de serviço de instrutora de curso de pintura para os usuários do CRAS.
CONTRATADO: EMILIANA DIAS DE QUEIROZ DE OLIVEIRA, pessoa física, residente a Rua Jose João Ferreira, s/n, Centro, Distrito de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida, inscrita no CPF Nº. 072.976.746-99.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 08/04/2016 a 30/09/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 521

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3C28744D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 017/2016, Pregão Presencial nº 011/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município) em favor das licitantes: **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP,** no valor global de **R$ 296.249,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e nove reais)**; e **MARIA LUZIA TRINDADE COSTA – ME**, no valor global **R$ 82.508,00 (oitenta e dois mil quinhentos e oito reais).**

Santo Antonio do Itambé, 03 de maio de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:515894D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 017/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n°. 011/2016.**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO	
	Fase Hab.	Valor Global
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP	Habilitada	R$ 296.249,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e nove reais)
MARIA LUZIA TRINDADE COSTA – ME	Habilitada	R$ 82.508,00 (oitenta e dois mil quinhentos e oito reais).

Santo Antonio do Itambé, 03 de maio de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Equipe de Apoio

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:5449035B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Aquisição de insumos para eutanásia de cães destinada a atender as necessidades do centro de vigilância em saúde, Junto às empresas: **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.,** no valor de R$ 4.172,00, **Mania Cristina Neves Matos Eireli – EPP** no valor de R$ 3.310,00 **e Equipar Medico Hospitalar Ltda.,** no valor de R$ 4.980,00**.**

São Francisco, 03 de maio de 2016.

Ass.: Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:3CC0D79E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 010/2016 – OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha GLP P45, a serem destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação da Administração Pública. **CONTRATADA: Fernandes e Ramos Alimentos Ltda/ME.** Valor Unitário: R$ 275,00. Valor Total: R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 26/04/2016 À 31/12/2016.

São Francisco/MG, 26 de Abril de 2016.

Ass.: Célio Cardoso Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:223ABAC5

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 290/2016 - ARQUITETO SETURC

PORTARIA Nº. 290/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de
ARQUITETO - SETURC de provimento efetivo.

DANIELLE FIGUEIREDO SPINA ROCHA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 03 de Maio de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:09E357B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.013

A Pregoeira certifica para os devidos fins e efeitos legais que revendo o Processo de Licitação nº. 012/2.013/PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.013 consta o contrato as folhas 128 com o número 01012/2013 – Extrato de publicação as folhas 131, Primeiro Termo Aditivo as folhas 133, Segundo Termo Aditivo as folhas 135, Terceiro Termo

Aditivo as folhas 152, devidamente publicados no Diário Oficial do Município e no Paço Municipal.

Ainda, nos respectivos termos aditivos constam como se fosse o contrato administrativo nº. 01201/2013, acontece que o correto é nº. 01201/2013.

São Francisco do Glória, 14 de Janeiro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8995529C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2.016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 046/2016/Pregão Presencial nº 032/2016 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria para manutenção e sistematização da Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Artísticos no Município de São Francisco do Glória, conforme legislação vigente, em atendimento às exigências da Lei de Incentivo à cultura. A sessão pública será realizada no dia 16 de maio de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodogloria.mg.gov.br

São Francisco do Glória, 03 de Maio de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A75AE44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2.016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.016
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2.016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 047/2016/Pregão Presencial nº 033/2016/Registro de Preço nº 014/2016 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual aquisição de bens destinados para a rede municipal de educação de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 17 de maio de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 03 de Maio de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:62519033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 029/2016 - SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 029/2016 – REGISTRO DE PREÇO N° 023/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para contratação de serviço de eletrificação em diversas localidades do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 18/05/2016 às 14 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:FF0FEB71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE REVOGAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/031/2016. INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRAS E PEDREIRO, PARA ATUAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PEQUENAS OBRAS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. FICAM REVOGADOS OS ATOS DO PROCESSO, APARTIR DO VALOR REFERENCIAL, SENDO REPUBLICADA POSTERIORMENTE A NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS. INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7DF8D93D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.917 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.917

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à divulgação da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 10.067, em 15/04/2016;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização de bem público, que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Casa de Cultura Rota Rupestre, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.339.456/0001-98, com Sede à Rua Josefina Viana, nº. 66, Centro, na cidade de Lagoa Seca/MG, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Simões Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 002.798.836-84 e C.I. nº. M – 8.746.866 SSP/MG, residente à Rua Profª. Rosana Magalhães, nº. 111, na cidade de Soledade de Minas/MG, a permissão para utilização de bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Calçadão Silvério Sanches Neto, conforme delimitação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do evento denominado "Feira de Artesanato", durante o período de 25/05/2016 à 29/05/2016, das 10h00min às 22h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.917
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo revogará o presente Decreto, implicando no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

MARIA BERNADETE GUIMARÃES
Diretora de Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:01AC745C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.918 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.918

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 10.200, em 25/04/2016;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização de bens públicos, que se encontram sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao São Lourenço Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, com sede à Rua Coronel José Justino, nº. 688, Loja 15, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo Sr. Giulliano Vieira Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 004.090.786-40 e C.I. nº. MG – 3.805.988 SSP/MG, residente à Rua Maria da Glória Ensá, nº. 500, casa 04, Bairro São Lourenço Velho, neste Município, a permissão para utilização dos bens públicos de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Estacionamento do Parque das Águas e trecho do Calçadão Silvério Sanches Neto, conforme delimitação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará os bens públicos mencionados no artigo anterior para realização do evento denominado "Encontro Mineiro de Voyage", no dia 10/07/2016, das 07h00min às 15h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.918
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento aos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo revogará o presente Decreto, implicando no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F0A3E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.919 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.

DECRETO Nº 5.919

Dispõe sobre a Constituição dos Membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 2.810, de 17/04/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e suas respectivas alterações dispostas na Lei Municipal nº. 2.823, de 19/09/2007;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, ficará constituído dos seguintes membros para o biênio de 2016/2018:

- Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Angélica da Silva Lino
Suplente: Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro
Titular: Vera Lúcia de Godoy
Suplente: Eliza Henriques Nogueira

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Cássia Batista Vasconcelos
Suplente: Áurea Estela Cardoso

- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Marimile Póvoa Nogueira Carneiro
Suplente: Daniela Aparecida Amaral Bacha

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Douglas Souza Almeida
Suplente: Flávia Miranda Mota

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Angélica Maciel Auricchio
Suplente: Cássia Meire Lourenço Dias
Titular: Silvia Cristina Sales
Suplente: Jaqueline de Paula Pereira Santos

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: José Osvaldo da Silva
Suplente: Velda Maria Borges Corsini
Titular: Alini Breviário de Jesus
Suplente: Gabriela da Silva Furtado

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.919
Folha 02

- Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Erika Bergfeld
Suplente: Alfredo Carnevalli Motta

- Representante do Conselho Tutelar
Titular: Ana Paula de Lorenzo
Suplente: Isabel Cristina Ferreira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.240, de 24/07/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2E1B3D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.920 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.134,30

DECRETO Nº 5.920

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.134,30 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.134,30 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - R$ 1.080,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.080,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - R$ 1.080,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - R$ 474,30
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 6.474,30
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 6.474,30

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - -- - - - - R$ 700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 700,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -- - -- - - - - - - - - R$ 6.880,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 6.880,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - R$ 7.580,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 15.134,30

Art. 2 º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - R$ 1.080,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.920
Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - - - - R$ 1.080,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - R$ 1.080,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - - - - R$ 474,30
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - R$ 6.474,30
Total da Unidade 6 - - -- - - - - - - - - - - - R$ 6.474,30

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0143 - 4.4.90.52.00 Estruturação Da Gestão Do SUAS - - - - - - - - - - - R$ 7.580,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 7.580,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - R$ 7.580,00
Total Geral - - - -- - - - - - - R$ 15.134,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:839A3824

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório nº 030/2016, Concorrência Pública nº 001/2016, que tem como objeto: a contratação de empresa para a execução de obras, com fornecimento total de materiais, para a implantação de redes de drenagem pluvial no bairro Nossa Sra. de Fátima e canalização de córrego na Al. Cecília Meireles, bairro Solar dos Lagos e adjudica objeto à empresa Construtora HM Ltda. EPP, no valor de R$ 2.329.398,25.

São Lourenço/MG, 02/05/2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5D9E8B78

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 037/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SEBASTIÃO VITOR GENEROSO**
Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço de Eletricista por 07 (sete) meses.

Valor: R$2.170,63 (Dois Mil cento e setenta Reais e sessenta e três centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DB1455B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4817

DECRETO MUNICIPAL Nº 4817

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso usa de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Lei Complementar nº 007 de 26 de dezembro de 2003, com fulcro no art. 4º e parágrafo único:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP – em 21,41% (vinte e um vírgula quarenta e um) por cento os valores constantes no art. 4º e parágrafo único da Lei Complementar nº 007/2003, a serem calculados mensalmente sobre o Valor de Referência, fixado em **R$ 249,83 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)** como base de cálculo para sua cobrança**,** devendo ser adotado nos intervalos de consumo indicados, pelos seguintes percentuais:

CONSUMO MENSAL – KW/h	PERCENTUAL DA CIP
Até 50	0,0%
De 51 a 100	3,00%
De 101 a 200	5,1%
De 201 a 300	7,00%
De 301 a 500	9,00%
Acima de 500	12,00%

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias for.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor a partir da data de 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2016

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8E8ECA80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4818

DECRETO MUNICIPAL Nº 4818

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência no serviço público, pelo qual a Administração deve aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o horário de atendimento à população quanto aos serviços de protocolo, a fim de se garantir amplo acesso aos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente externo do setor de Protocolo Geral localizado no prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso será das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 03/05/2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8981A47C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 007/2016, Processo Administrativo: 0877/2016, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para prestação na área de saúde **"HORAS PLANTÃO MEIO DE SEMANA" e "HORAS PLANTÃO FINAL DE SEMANA"**, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 20 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: Da(s) pessoa(s) jurídicas(s): SANTA THEREZINHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015". Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

20 de abril de 2016.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D780403E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, Processo nº 0452/2016, Registro de Preços nº 005/2016, tipo Menor preço por item. Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais de escritório, destinados à manutenção de diversos setores desta prefeitura municipal, por 12 (doze) meses, com itens de participação exclusiva à Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, com cota reservada de 25% à participação exclusiva de ME e EPP, e conta principal de 75% de livre participação. O credenciamento, a entrega dos envelopes de proposta, habilitação e entrega das amostras ocorrerá no dia 19 de maio de 2016 às 09:00 horas. No dia 23 de maio de 2016 as licitantes serão informadas formalmente sobre a decisão inerente a aceitabilidade das amostras, sendo que, no dia 24 de maio de 2016 acontecerá a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de abril de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:87BBF001

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDIO PREGÃO Nº 008/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 008/2016, Processo nº 465/2016 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para prestação de serviços em monitoramento de alarmes no locais utilizados pela Administração Pública, pelo período de 12 meses . A abertura será dia 18 de maio de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de maio de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:EDB6C984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 044/2015. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 19 do lote 01 (Feijão carioca tipo 1 (graúdo), constituído de no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente. o produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, ou odor estranho) será adicionado ao valor global já contratado:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, o valor do item 19 do lote 01 (Feijão carioca tipo 1 (graúdo), constituído de no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente. o produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, ou odor estranho), passa a ser de: R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

Sem Peixe, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4276D29F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 049/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 049/2015. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 27 do lote 01 (Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, acondicionados em sacos de polietileno transparente) será adicionado ao valor global já contratado:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, o valor do item 27 do lote 01 (Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, acondicionados em sacos de polietileno transparente), passa a ser de: R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

Sem Peixe, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DBA37069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2016

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº019/2016**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS**,**este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa **JOSE REIS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.065/0001-71 e inscrição Estadual n° 671809697.00-47, situada na Rua Antônio Honório pires, nº27, Bairro Centro, na cidade de SERRO/MG, representada pelo Sr. **JOSE REIS JUNIOR-ME**, CPF nº 041.204.696-20 no valor global R$ 46.690,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa reais)

Assinatura da ata contrato dia 04/05/2016

Homologado dia 28 de abril de 2016.

Adjudicado no dia 28/04/2016

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E4773840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2016 PREGÃO Nº 019/2016. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS**,**junto a empresa **JOSE REIS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.065/0001-71 e inscrição Estadual n° 671809697.00-47, situada na Rua Antônio Honório pires, nº27, Bairro Centro, na cidade de SERRO/MG, representada pelo Sr. **JOSE REIS JUNIOR-ME**, CPF nº 041.204.696-20 no valor global R$ 46.690,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa reais)

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de maio de 2016. Vigência da ATA ate o dia 04 de maio de 2017.

Serra Azul de Minas, 04 de maio de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C9507F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 153/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Referente á contratação de empresa(s) especializada em tecnologia de informação para locação de software e prestação de serviços voltados à gestão da saúde pública em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 21/03/2016. Abertura das propostas dia 21/03/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:35AFCF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 451/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 451de 29 abril de 2016, cujo objetivo "**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação."**

Silveirânia, 29 de abril de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:812521E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°00123/2016 DA INEXIGIBILIDADE N°00029/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento Jurídico. Rescisão Amigável Do Contrato N°00123/2016 Da Inexigibilidade N°00029/2015. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados E Singulares De Consultoria Em Gestão Para Diagnóstico, Melhoria Estrutural, Reforma Administrativa, Formação E Desenvolvimento De Gestores. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto Áquila De Gestão. O Presente Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos II Da Lei Nº 8.666/93.

Três Corações, 12 De Abril De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6E0A9136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **MAX TUR TRANSPORTES LTDA,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com inicio em 19 de dezembro de 2015 e termino em 16 de dezembro de 2016.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá inicio em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 88.844,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais),** assim discriminada:

Item 12 do itinerário– Andrequicé, Gerdau e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	133 km	16	R$ 3,34	R$ 7.107,52
Março	133 km	20	R$ 3,34	R$ 8.884,40
Abril	133 km	20	R$ 3,34	R$ 8.884,40
Maio	133 km	20	R$ 3,34	R$ 8.884,40
Julho	133 km	23	R$ 3,34	R$ 10.217,06
Julho	133 km	11	R$ 3,34	R$ 4.886,42
Agosto	133 km	23	R$ 3,34	R$ 10.217,06
Setembro	133 km	21	R$ 3,34	R$ 9.328,62
Outubro	133 km	15	R$ 3,34	R$ 6.663,30
Novembro	133 km	19	R$ 3,34	R$ 8.440,18
Dezembro	133 km	12	R$ 3,34	R$ 5.330,64
TOTAL				**R$ 88.844,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7533152D

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **T. A. CAVALIERI,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com inicio em 19 de dezembro de 2015 e termino em 16 de dezembro de 2016.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá inicio em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 117.160,00 (cento e dezessete mil, cento e sessenta reais),** assim discriminada:

Item 03 do itinerário– Buritizinho; Faz. Capão Seco; Faz. do Ariston; Faz. Santa Catarina; Faz. Santa Helena; Faz. São José; Faz. Arapuca e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	202 km	16	R$ 2,90	R$ 9.372,80
Março	202 km	20	R$ 2,90	R$ 11.716,00
Abril	202 km	20	R$ 2,90	R$ 11.716,00
Maio	202 km	20	R$ 2,90	R$ 11.716,00
Julho	202 km	23	R$ 2,90	R$ 13.473,40
Julho	202 km	11	R$ 2,90	R$ 6.443,80
Agosto	202 km	23	R$ 2,90	R$ 13.473,40
Setembro	202 km	21	R$ 2,90	R$ 12.301,80
Outubro	202 km	15	R$ 2,90	R$ 8.787,00
Novembro	202 km	19	R$ 2,90	R$ 11.130,20
Dezembro	202 km	12	R$ 2,90	R$7.029,60
TOTAL				**R$ 117.160,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação
ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2B99B3E5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e

a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG - LTDA**, firmado em 15 de outubro de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 205/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 100/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 227/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao Contrato original a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.303.0107.2063 – Man. da Farmácia de Minas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recurso do SUS p/ Atenção Básica

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 227/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Publique-se.

Três Marias, 04 de janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6BDA9330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

Objeto: **Aquisição de equipamentos para uso na Escola Municipal de Rosa Pedroso de Almeida, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.** Homologo o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **KASSIUS C. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.606.393/0001-06, no valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Notas de autorização de fornecimento nº. 710 e 711.

Publique-se. Três Marias, 01 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E2EECBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
0017	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg	3.000	Pct	9,63
0041	Bolacha água e Sal pct 400 gr	100	Pct	2,39
0045	Bolacha tipo maisena - pct 400 gr	100	Pct	2,24
0046	Bolacha tipo Maria - pct c/ 400 gr	100	Pct	2,24
0055	Caldo de galinha concentrado cx c/ 12 unidades	50	Cx	2,39
0057	Canjica branca - pct c/ 500g	2.000	Pct	1,32
0060	Chá Mate - cx c/ 250 gr	1.500	Cx	3,30
0108	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	1.300	Pct	1,66
0110	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	24	Pct	1,86
0111	Farinha em flocos de milho - pct 01kg.	10	Unid.	2,58
0113	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg	4.000	Pct	4,57
0153	Macarrão cortado c/ ovos - pct c/ 500g	3.000	Pct	1,47
0168	Mucilon	60	Pct	9,15
0229	Sal refinado pct c/ 1 kg	1.000	Pct	0,70
0232	Suco de caju - 500 ml	1.200	Unid.	2,26
0233	Suco de goiaba - 500 ml	800	Unid.	2,77
0241	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	1.000	Pct	1,06
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA				
0006	Adoçante - 100 ml	10	Fr	1,97
0018	Assadeira	5	Unid.	36,50
0034	BANHEIRA PLASTICA	20	Unid.	13,58
0063	Coador de flanela	100	Unid.	1,51
0064	Coador de flanela grande	20	Unid.	1,82
0070	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	20	Unid.	16,40
0072	Concha inox p/ servir feijão	20	Unid.	17,82
0081	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	50	Unid.	1,39
0085	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	1		300,00
0088	Detergente em pó - cx c/ 1kg	2.000	Cx	4,40
0095	Escova dental c/ cerdas média	50	Unid.	1,33
0099	Esponja 2 faces p/ lavar louça	1.200	Unid.	0,40
0100	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	2.000	Pct	0,87
0104	Extrato de tomate 350 g	100	Lata	1,60
0128	Garrafa térmica cap. 1 lt	40	Unid.	16,55
0137	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	20	Cx	1,05
0142	Limpa forno	24	Unid.	5,46
0144	Lixeira - 100 lts c/ tampa	10	Unid.	35,00
0152	Luva vaqueta cano curto	400	Par	14,62
0158	Mamadeira - 240 ml	100	Unid.	7,56
0189	Papel higiênico de 300 mts c/ 8 unid.	30	Fd	42,00
0194	PENEIRA DE ARAME FINA 60	4	Unid.	13,90
0195	Peneira fina 60 cm	4	Unid.	18,91
0205	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,26
0213	Sabão em pó desengraxante 10 kg	4	Pote	32,20
0215	Sabão líquido tambor de 200 lts	3		304,00
0217	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	190	Unid.	5,65
0227	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	5	Kg	40,00
0228	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	10	Kg	40,00
ARTE ORIGINAL LTDA				
0010	Álcool - 1lt	1.000	Unid.	3,26
0023	Bacia de alumínio nº 60	10	Unid.	35,00
0038	Bobina de saco plástico - 1 kg	10	Und.	12,00
0074	Copo de alumínio p/café - cap. 03 lit	20	Unid.	20,24
0075	Copo de alumínio p/café - cap.04 lit	20	Unid.	22,00
0077	Copo de vidro - americano duplo	100	Unid.	0,90
0082	Cumbuca Plástica descartável 15cm - pct c/ 10	250	Pct	1,05
0092	Embalagem plástica p/ cachorro quente pct c/ 1000	10	Pct	9,00
0093	Escorredor de arroz industrial em alumínio (tam. grande)	10	Unid.	45,00
0094	Escorredor de macarrão em alumínio tipo industrial (tam.grande)	10	Unid.	39,00
0101	Esponja flex limpa inox encaracolada	10	Und.	1,84
0103	Esponja p/ banho vegetal	20	Und.	2,20
0117	Filtro de barro c/ 3 velas	20	Unid.	73,80
0134	Jarra de vidro	5	Unid.	9,30
0135	Jarra plastica para suco 05 litros	20	Unid.	9,20
0174	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	40	Unid.	2,00
0176	Panela aluminio batido nº 40	10	Unid.	115,00
0177	Panela aluminio batido nº 50	10	Unid.	230,00
0179	Panela de alumínio batido - n° 60	10	Unid.	370,00
0184	Pano de prato 100% algodão 45x69 cm	1.000	Unid.	1,20
0237	Suporte para filtro de papel nº103	2	Unid.	3,00
0238	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	Unid.	21,00
E V LOPES COMERCIO ATACADISTA - ME				
0001	Abridor de lata	10	Unid.	1,28
0002	Absorvente íntimo c/ abas c/ 8 unid.	60	Pct	1,69
0011	Álcool em gel - 500ml	240	Unid.	2,54
0016	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	100	Unid.	1,00
0020	Azeitona - 200gr.	20	Pote	3,57
0021	Azeitona - 500 ml	50	Pote	7,55
0026	Bacia plástica grande - 30 lts	40	Unid.	7,79
0028	Bala macia sortidas pct 700 grs	50	Pct	4,02

0030	Balão c/ 50 unidades	50	Pct	2,67
0036	Bico p/ mamadeira	100	Unid.	5,94
0037	Biscoito Waffer	160	Pct	1,12
0044	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	100	Cx	7,69
0047	Bolacha tipo Maria cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	1.000	Cx	7,59
0050	Bombom cx. c/400gr.	100	Unid.	7,95
0052	Bota de borracha branca cano curto	100	Par	25,00
0058	Catchup	12	Und.	3,09
0066	Colher de sopa inox	300	Unid.	0,93
0067	Colher descartável - pct c/50 und	200	Pct	2,15
0068	Colher espumadeira grande	20	Unid.	15,45
0073	Condicionador para cabelo 2 lts	120	Unid.	7,89
0090	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	40	Pct	6,75
0091	Doce tipo marrom glacê 300 gr.	20	Unid.	3,90
0097	Escova p/ lavar material	50	Unid.	1,22
0102	Esponja p/ banho	260	Unid.	0,80
0105	Faca p/ cozinha tipo carbono média 6"	50	Unid.	6,08
0115	Fermento em pó - pote 250g	20	Und.	2,55
0118	Filtro de papel nº 103 - c/ 40 unidades	40	Cx	2,24
0119	Fio dental 100 mts	8	Unid.	3,40
0122	Fralda Descartável G	5	Pct	13,23
0123	Fralda Descartável M	5	Pct	13,23
0124	Fralda Descartável P	5	Pct	13,23
0126	Garfo inox	300	Unid.	0,92
0129	Garrafa térmica cap. 5 lts	20	Unid.	21,95
0156	Maionese 200 gr.	20	Unid.	1,07
0157	Maionese 500 grs	20	Pote	2,70
0160	Mangueira para jardim c/50mts.	10	Unid.	69,51
0163	Massa p/ bolo	100	Pct	2,24
0164	Milho pipoca - pct c/ 500g	400	Pct	1,21
0175	Panela alumínio batido nº 36	10	Unid.	92,00
0180	Panela de Pressão - 07 lt	7	Unid.	51,50
0182	Panela em alumínio batido - 3 lt	2	Unid.	38,00
0190	Papel higiênico pct c/4 rolos	6.000	Pct	1,75
0199	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	50	Pct	4,23
0200	Polvilho pct c/ 1 kg doce	100	Pct	3,24
0202	Prato Fundo - Plástico	50	Unid.	1,96
0203	Prato fundo tipo duralex	500	Unid.	3,86
0207	Refrigerante 2 lits - sabor Coca-cola	800	Unid.	4,94
0208	Refrigerante 2 lts sabor laranja	600	Unid.	4,80
0209	Refrigerante 2 lts sabor limão	300	Unid.	4,98
0210	Refrigerante 2lts sabor guaraná	600	Unid.	4,80
0214	Sabão em tablete 200 grs	5.000	Unid.	0,65
0231	Soda cáustica	100	Pct	5,40
0242	Torneira p/ filtro	20	Unid.	1,73
0244	Válvula p/ botijão c/ mangueira	8	Unid.	14,82
0245	Vassoura de pêlo - 40 cm	120	Unid.	5,18
0248	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	10	Unid.	2,70
0250	Vela p/ filtro	40	Unid.	3,16
EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME				
0009	Água sanitária - 1lt	2.400	Fr	1,23
0013	Amaciante - 2 lts p/ roupa	200	Unid.	3,35
0019	Avental de pano branco	20	Unid.	8,00
0039	Bobina de saco plástico 10 kg	12	Und.	25,00
0059	Cera líquida incolor - 850 ml	360	Fr	2,65
0083	Desinfetante - 1lt	400	Unid.	1,70
0086	Desinfetante eucalipto - 2lt	1.200	Unid.	2,64
0089	Detergente liquido neutro - 500ml	2.400	Unid.	1,04
0116	Filme de PVC	20	Rl	2,45
0120	Flanela 40 x 60cm	400	Unid.	1,18
0131	Guardanapo 24cmx22cm	100	Pct	0,69
0132	Isqueiro	24	Unid.	2,79
0143	Limpador instantâneo multiuso - 500ml	1.000	Unid.	1,47
0145	Lixeira - 60 lts c/ tampa	50	Unid.	14,90
0146	Lixeira c/ pedal 10 lt	20	Unid.	8,00
0147	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	30	Unid.	8,50
0149	Luva de borracha tam. G	200	Par	2,02
0150	Luva de borracha tam. M	300	Par	2,02
0151	Luva de borracha tam. P	200	Par	2,02
0159	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	10	Unid.	40,00
0185	Pano para limpeza multiuso	50	Pct	1,40
0188	Papel alumínio 70cm x 4m	50	Pct	2,65
0191	Papel toalha - pct c/2 rolos	600	Pct	2,80
0192	Papel toalha duas dobras - branco	1.000	Fd	5,73
0211	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	200	Unid.	2,90
0212	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	100	Unid.	5,30
0221	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	1.000	Pct	1,08
0236	Suporte de plástico de parede para sabonete líquido.	4	Unid.	15,30
0246	Vassoura de pêlo - 60 cm	30	Unid.	6,19
0247	Vassoura ecológica pet	800	Unid.	7,82
0249	Vassoura piaçava - base de 20 cm	200	Unid.	6,70
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA				
0007	Água mineral Natural - 500ml	2.000	Unid.	0,90
0008	Água Mineral Natural - 1,5 lt	1.000	Unid.	1,95
0012	Alimento de Soja 1 Litro	3.000	Cx	3,28
0033	Bandeja de inox	7	Unid.	47,50
0035	Batata palha 800 gr.	50	Pct	12,00
0048	Bolacha tipo prestigio 140gr	200	Pct	2,70
0051	Bombom pct. 01kg.	150	Cx	23,10
0065	Coco ralado 200gr.	20	Pct	3,95
0069	Colher p/ arroz grande	10	Unid.	8,00
0106	Faca p/ Desossa tipo Pirata	2	Unid.	30,80
0112	Farofa pronta	10	Pct	3,15
0114	Fermento biológico fresco - 500g	800	Barra	5,42
0127	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	6	Unid.	45,00
0140	Leite em pó -lata 400gr -NAN 2 PRO	30	Lata	29,00
0161	Margarina c/ sal - pote c/ 500g	2.000	Pote	4,85
0167	Mortadela	100	Kg	4,99
0169	Mussarela	100	Kg	18,20
0172	Ovos de Páscoa 250 gr - chocolate ao leite	50	Unid.	20,00
0173	Ovos de Páscoa 375 gramas - chocolate ao leite	400	Unid.	27,99
0183	Panettone	400	Unid.	5,19
0186	Pão de forma	60	Pct	5,00
0187	Pão sovado	60	Pct	5,00
0196	Pipoca Doce 100gr	250	Pct	1,20
0198	Pirulito Psicodélico colorido grande	200	Unid.	1,50
0206	Reforçador para panificação - padrão zap	100	Kg	7,40
0243	Uva passa	20	Pct	4,00
0251	Xícara para café - c/ pires	50	Unid.	3,05
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA				
0004	Ácido muriático 1 lt	48	Fr	2,45
0062	Cloro fr - 1lt	240	Unid.	1,78
0078	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	10.000	Pct	2,60
0079	Copo descartável 50ml - pct c/100x1	2.000	Pct	1,15
0148	Lixeira telada	100	Unid.	1,49
0218	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	1.500	Unid.	1,70
0220	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	2.000	Pct	1,00
0222	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	1.000	Pct	0,95
0223	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	1.200	Pct	1,03
0224	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	6	MH	72,60
0225	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	6	MH	56,90
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				
0003	Achocolatado - pote 400g	1.500	Unid.	4,75
0005	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	4.000	Pct	7,27
0014	Amendoim pct c/ 500 gr	400	Pct	3,25
0040	Bolacha Água e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	200	Cx	9,05
0042	Bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	100	Cx	7,37
0049	Bolacha tipo salpete - pct 200 grs	300	Pct	2,14
0054	Café - pct c/ 500g	4.000	Pct	4,25
0061	Chocolate tipo Bis	200	Pct	3,60
0071	Colorau - pct c/ 500g	500	Pct	1,86
0080	Creme de leite - 200 g	200	Cx	1,38
0107	Farinha de Cereais -Sabor Multicereais -Sachê 300gr	300	Pct	3,24
0109	Farinha de trigo especial - sc 50kg	200	Sc	82,49
0125	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	1.000	Pct	1,04
0130	Gelatina cx com 45 Grs	2.000	Cx	0,65
0138	Leite condensado 395gr.	200	Lata	2,61
0139	Leite em pó integral, pct c/ 400 g	1.500	Pct	6,18
0141	Leite UHT integral longa vida caixa c/ 01 litro	1.000	Cx	2,34
0154	Macarrão espaguete nº 8 pct c/ 500g	3.000	Pct	1,35
0155	Macarrão Parafuso c/ ovos pct. 500 gr	30	Pct	1,35
0162	Margarina pote c/ 1 kg	300	Pote	6,48
0165	Milho verde - 2 kg	40	Lata	9,12
0171	Óleo de soja	5.000	Fr	3,25
0204	PRÉ MISTURA	1.200	Sc	56,00
0234	Suco de maracujá - 500 ml	1.200	Unid.	4,54
0235	Suco em pó 240g	1.000	Pct	1,18
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME				
0015	Amido de milho - cx c/ 500g	1.500	Cx	2,02
0022	Bacia de alumínio nº 40	10	Unid.	17,00
0024	Bacia plástica 25 lts	40	Unid.	6,44
0025	Bacia plástica capacidade 20 litros	40	Unid.	4,69
0027	Bacia plástica capacidade 06 litros	40	Unid.	3,22
0029	Bala pcte 750gr padrão butter toffer	100	Pct	7,20
0031	Balde de plástico - 15lt	50	Unid.	3,18
0032	Balde de plástico preto - 12 lts	150	Unid.	3,46
0043	Bolacha Salpete cx. c/ 1,5 kg	200	Cx	12,70
0053	Brilho alumínio - 500 ml	240	Unid.	1,29
0056	Caneca 7x7 em alumínio batido	2.000	Unid.	4,41
0076	Copo de vidro - americano	240	Unid.	0,70
0084	Desinfetante - 500 ml	180	Unid.	1,29
0087	Desodorizador de ar 277g	200	Unid.	6,99
0096	Escova p/ lavar mamadeira	20	Unid.	3,63
0098	Escova p/ lavar roupas	150	Unid.	1,52
0121	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	300	Cx	1,89
0133	Jarra de plástico p/água 2Lts	24	Unid.	4,50
0136	Jarra plástica para suco 2 lts	24	Unid.	4,50
0166	Molho pronto tipo Pomarola tradicional lata - 260 grs	50	Lata	3,19
0178	Panela de 05 lts de alumínio batido	2	Unid.	59,40
0181	Panela de Pressão - 20 lts	5	Unid.	299,50
0193	Pedra sanitária	80	Unid.	0,80
0197	Pirulito pct c/ 50 unidades	50	Pct	3,05
0201	Pomada para assaduras de criança	30	Unid.	12,90
0216	Sabonete 90 g	1.500	Unid.	0,59
0219	Saco de Papel Mono branco 1/2kg - 15cm X 19cm	50	Pct	13,30
0226	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	8	Kg	13,78
0230	Shampoo 2 lts p/ cabelo	80	Unid.	7,79
0239	Tábua p/ corte	10	Unid.	25,00
0240	Tapete	20	Unid.	6,53

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de abril de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9834DD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

Objeto: registro de preços para eventual serviço de recapagem de pneus com garantia de reforma para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MACHADO & SOUSA LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015					
0001	Serviço de recapagem de pneu pneus 18.4 / 30	16	Unid.	1.240,00	19.840,00
0002	Serviço de recapagem de pneu 7.50 / 16	31	Unid.	180,00	5.580,00
0003	Serviço de recapagem de pneu 1400 X 24	18	Unid.	750,00	13.500,00
0004	Serviço de recapagem de pneu 275 X 22.5	75	Unid.	390,00	29.250,00
0005	Serviço de recapagem pneu 295 X 22.5	18	Unid.	400,00	7.200,00
0006	Serviço de recapagem pneu 1000 X 20	80	Unid.	350,00	28.000,00
0007	Serviço de recapagem pneu7.50 X 18	4	Unid.	180,00	720,00
0008	Serviço de recapagem pneu 17.5 X 25	16	Unid.	1.200,00	19.200,00
				Total do Fornecedor:	123.290,00
				Total Geral:	123.290,00

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de novembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:72D29840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 035/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2016
OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 27 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D57F8A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 032/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2016
OBJETO: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de marmitex, refeições self-service e refrigerantes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 08 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:4EBC11BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 017/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2016

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplemento Alimentar (Fórmula Infantil, dieta para situação especial e módulo alimentar) para serem distribuídos na Assistência Farmacêutica aos pacientes com indicação médica/nutricionista e previamente cadastrados na SESAU. Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 15 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:E228C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 010/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2016

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município e também compor o estoque da Farmácia Municipal para distribuição gratuita aos Usuários do Sistema Único de Saúde. Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 18 de janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:30AF299E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 040/2016 - PREGÃO N.º 026/2016 – PROCESSO N.º 331/2016

Objeto: Aquisição de Móveis. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Inconfidência Instalações Comerciais Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.205.013/0001-60. Valor total contratado: R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Data: 19/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:36A937EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 036/2016 - PREGÃO N.º 026/2016 – PROCESSO N.º 331/2016

Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial Farah Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.266.760/0001-07. Valor total contratado: R$ 10.018,00 (dez mil e dezoito reais). Data: 19/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E74E2CAA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 037/2016 - PREGÃO N.º 026/2016 – PROCESSO N.º 331/2016

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: E PC Informática Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.104.451/0001-05. Valor total contratado R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais). Data: 19/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5F6A10BD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 038/2016 - PREGÃO N.º 026/2016 – PROCESSO N.º 331/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Dental Sâmia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.327.540/00014-87. Valor total contratado: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Data: 19/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:93CDE3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 016/2016
Processo Licitatório 008/2016 – Pregão 008/2016
Contrato Administrativo: 016/2016
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **ADRIANO BATISTA DA COSTA - MEI**
Objeto: Aquisição de lanches da tarde para vereadores e servidores da Câmara Municipal no período de maio a agosto de 2016.
Vigência: 02/05/2016 a 31/08/2016.
Valor Total – R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 02 de maio de 2016.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Divino Vieira da Costa

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0CB50637

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 017/2016
Processo Licitatório 008/2016 – Pregão 008/2016
Contrato Administrativo: 017/2016
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **IDVAIR CANDIDO MOURA MEI**
Objeto: Aquisição de lanches da tarde para vereadores e servidores da Câmara Municipal no período de maio a agosto de 2016.
Vigência: 02/05/2016 a 31/08/2016.
Valor Total – R$ 4.002,66 (Quatro mil dois reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 02 de maio de 2016.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Divino Vieira da Costa

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:58E95E3B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS ORIUNDOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: Extrato do Contrato Administrativo **015/2016** para aquisição dos serviços para realizar a revisão gramatical, ortográfica e orientação de texto da Lei Orgânica do Município (LOM) e do Regimento Interno da Câmara Municipal (RI), decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 026/2016. Contratado: Danilo Salviano de Santana. Valor Global: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Vigência 02/05/2016 a 01/07/2016. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:3FBC124B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 051/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 018/2014, Tomada de Preço nº: 001/2014, alterando a data de vencimento para 31 de agosto de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Construtora Master de Araguari Ltda. - ME

Tupaciguara/MG, 30 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C3218CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2016 DA PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 018/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o processo licitatório nº: 042/2016, Pregão Presencial nº: 018/2016 objetivando a aquisição de mudas de plantas ornamentais e grama para serem utilizadas em projeto de paisagismo em áreas do Município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, copias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:49094144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2016 DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 012/2016 – O Fundo Municipal de Saúde, torna público o processo licitatório nº: 019/2016, Pregão Presencial nº: 012/2016 para contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de organização e realização de processo seletivo, para preenchimento de vagas para o quadro especial e o plano de carreiras aplicáveis ao ACS e ACE, junto ao Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 17 de maio de 2016, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura:
WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:425EE7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG – torna pública a Concorrência Pública n° 007/2016, destinada à Alienação de imóveis de sua propriedade (lotes situados nas Quadras 02 e 03, no bairro Nova Turmalina), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.826/2015, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 14h do dia 06 de junho de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

TURMALINA-MG, 04 de maio de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3E8488CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DA FAZENDA/PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 024/2016 a realizar dia 18/05/16 as 09:00 hs – Objeto – Prestação de serviços de assessoria tributária. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4A717A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 025/2016 a realizar dia 23/05/16 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de material EPI. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C015DC44

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2016 – Contratação de empresa LF Durães Atividades Médicas Ltda, através de credenciamento para realização de atendimentos médico Clínico Geral - PSF, através do profissional: Lucas Durães Braga CNPJ: 20.744.941/0001-47 – no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93

Varzelândia 02 de maio de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FB3A9DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a **SUSPENSÃO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja abertura seria realizada no dia **05/05/2016** às **13:30 horas**, para análise de impugnações. Será publicada, nova data para realização do certame.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:C7E37C3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **CANCELAMENTO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, COFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo certame foi realizado no dia **19/04/2016** às **13:30 horas**, devido à inabilitação de forma errônea da licitante: LABORATÓRIO DE PRÓTESE I.G.E. LTDA, o que se faz de ofício ao fundamento da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8EFB2846

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E CRECHES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizada no dia **17/05/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:0969CC54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a nova data de abertura do Processo Licitatório nº 044/2016 Tomada de Preços nº 003/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de recapeamento/capeamento asfáltico em CBUQ, a entrega dos envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentação e abertura dos mesmos, **será dia 20/05/2016 às 13:30 hrs,** na Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos, poderão ser retirados através do site www.vespasiano.mg.gov.br

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:D3866BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E MARMITEX VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO".**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 17/05/2016 ÀS 09:15hs
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 17/05/2016 ÀS 09:30hs.
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.
CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 03 DE MAIO 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:EBB7E47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 015/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 015/2016 – PROCESSO Nº 043/2016
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do **Pregão Presencial n.º 015/2016.** Objeto: Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 16/05/2016, às 13:00 horas. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:CD87CBDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 84/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial n° 13/2016, **Extrato de contrato nº 84/2016**, Processo Licitatório nº 35/2016. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola em cumprimento ao convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor R$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 27/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 27/04/2016.

Contratado:
EMPRESA AGRITECH LAVRALE S/A MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:ABC1B085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público julgamento da fase de habilitação para participação da Tomada de Preços nº 001/16. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural nas alvenarias e fundações da Escola Municipal Dona Naná (lote 1) e reforço estrutural nas fundações da Escola Municipal Professor Mello Teixeira (lote 2). Empresas habilitadas: Antilhas Engenharia Ltda, Aptah Engenharia Ltda ME, Construtora Conquista Lar Ltda, Engebio Engenharia Ambiental Ltda, Indústria de Ferro e Aluminio Vieira e Construção Ltda ME e Horizontes Empreedimentos Ltda. Empresa inabilitada: Portal Serviços Imobiliários Ltda. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 03/5/16.

CLEUSA M. DE LIMA CASTRO
Presidente CPL
Interina.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:EE4EAB58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE AMOSTRA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 016/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público resultado de amostra do Pregão Presencial RP 016/16. Os itens 02 e 03 apresentados pela empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda foram aprovados e o item 01 reprovado, restando frustrado. A Pregoeira adjudicou os itens 02 e 03 a empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda que sagrou vencedora dos mesmos. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de peças para atualização de configuração de estações de trabalho dell optiplex, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no termo de referência. Destinado restritamente a participação de MEI, ME E EPP.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:F69B54BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP 17/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação Pregão Presencial RP 17/16 no dia 25/05/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, fornecimento de material e mão de obra especializada para realização de ruas de lazer e eventos de entretenimento, de acordo com as especificações, quantitativo e condições abaixo apresentadas para a secretaria municipal de bem estar social - diretoria municipal de esporte e lazer. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:2B989D8F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 019/16 - PP 08/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DA ATA RP 019/16 - PP 08/16 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: Hebert Pereira Moura - Vigência: 19/04/16 a 18/04/17 – Objeto: Contratações de prestação de serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para consertos, montagens de pneus e troca de bico, nos veículos e máquinas pesadas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:42486BC5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 043/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 043/13 a partir de 30/03/16, com a Sr Robson Coelho Leite.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:9CE4995C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 045/15 – IL 08/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 045/15 **–** IL 08/15 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Centro de Imagem JK Ltda-EPP - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:346E321B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 023/16 – IL 03/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 023/16 – IL 03/16. Partes: Mun. de Lagoa Santa e

Editora Positivo Ltda - Vigência: 31/12/16 – Objeto: Aquisição de material didático do sistema de ensino aprende Brasil, visando o atendimento aos alunos do maternal I e II da rede municipal de ensino, com qualidade e confiabilidade. Valor: R$ 85.737,40.

DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:562CE718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PP 025/2016

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0042/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 0025/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET DEDICADA, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, COM PERMISSÃO DE ACESSO À RED. CONTRATADO(S): LINK SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-ME. CNPJ: 13.390.798/0001-77. VALOR CONTRATO: R$114.872,80 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02/05/2016 À 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:B6629665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência Pública nº 001/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de esgoto e rede de água de diversas ruas do município, com recursos do Contrato de Financiamento nº 0400.342 – 91/13 – PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. – Prorrogação execução: 180(Cento e oitenta) dias. Prorrogação do prazo de vigência; 31/12/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:39BDCECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Pregão 003/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 003/2016, Contratação de Empresa Para Aquisição de Grupo Gerador (Entrega Imediata) . A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 19/05/2016 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:08B143A2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 012/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 012/2016, Visando Aquisição de Tiopental Sódico. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 23/05/2016 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:CD63E8DA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 022/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 022/2016, visando a Contratação de Empresa de Engenharia Para Prestação de Serviços de Natureza Continuada, Mediante Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários Para Reforma / Ampliação, Construções Apoio, Conservação e Manutenção Corretiva e Preventiva das Instalações Físicas Internas e Externas do Município. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 18/05/2016 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL .

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:A3E53BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 012/2016 – Processo 020/2016. Objeto: Locação de maquina retro escavadeira para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais, recolhimento de entulho e limpeza de lotes vagos para atendimento da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos do município de Santo Antonio do Retiro.

Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F1746F0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Contrato nº 027/2016- Pregão Presencial 012/2016 - Contratado: CASSIO ALESSANDRO MENDES – Valor R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais). Objeto: Locação de maquina retro escavadeira para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais, recolhimento de entulho e limpeza de lotes vagos para atendimento da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos do município de Santo Antonio do Retiro. Vigência 06 meses. Data da assinatura 08/04/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:AC072352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 013/2016 – Processo 022/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, expediente, didático e outros para manutenção de todas as Secretarias do município de Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:27910B42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 011/2016- Pregão Presencial 013/2016 - Contratada: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-ME – Valor R$ 62.406,40 (Sessenta e dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, expediente, didático e outros para manutenção de todas as Secretarias do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 27/04/2016.
Contratada: PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Ata de Registro de Preços nº 012/2016 - Valor R$ 239.526,60 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, expediente, didático e outros para manutenção de todas as Secretarias do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 27/04/2016.
Contratada: RONALDO XAVIER DE SOUSA- ME – Ata de Registro de Preços nº 013/2016 - Valor R$ 422.023,80 (Quatrocentos e vinte e dois mil vinte e três reais e oitenta centavos).

Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:693D87A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 014/2016 – Processo 023/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e outros para manutenção da Secretaria municipal de saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:84AF0C3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 014/2016- Pregão Presencial 014/2016 - Contratada: ADIVAN ANTUNES DANTAS-ME – Valor R$ 7.910,00 (Sete mil novecentos e dez reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e outros para manutenção da Secretaria municipal de saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 27/04/2016.
Contratada: CORSINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Ata de Registro de Preços nº 015/2016 - Valor R$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinqüenta reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e outros para manutenção da Secretaria municipal de saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 27/04/2016. Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C44BC8DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 015/2016 – Processo 025/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santo Antonio do Retiro-MG. 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:7AD52B03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 016/2016- Pregão Presencial 015/2016 - Contratada: AUTO MECANICA MIGUEL E MIGUEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – LOTE I – ITEM 01 e 02 – TABELA GM e MÃO DE OBRA PARA A MONTADORA GM, maior desconto 17% (Dezessete por cento) lance final. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santo Antonio do Retiro-MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 27/04/2016.
Contratada: OCIENE REGINA FERNANDES DANTAS-ME – Ata de Registro de Preços nº 017/2016 – LOTE II – ITEM 01 e 02 – TABELA FIAT e MÃO DE OBRA PARA A MONTADORA FIAT, maior desconto 20 (Vinte por cento) lance final. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santo Antonio do Retiro-MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 27/04/2016. Santo Antonio do Retiro/MG.
Contratada: ZULU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME – Ata de Registro de Preços nº 018/2016 - LOTE III – ITEM 01 e 02 – TABELA HYUNDAI e MÃO DE OBRA PARA MONTADORA HYUNDAI, maior desconto 7% (Sete por cento) lance final. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santo Antonio do Retiro-MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 27/04/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:82F27AD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 016/2016 – Processo 026/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros para manutenção de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Retiro-MG. 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:58AED030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 019/2016- Pregão Presencial 016/2016 - Contratada: SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO – Valor R$ 87.655,80 (Oitenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros para manutenção de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Retiro-MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 28/04/2016.
Contratada: SUPERMERCADO ALVES E ROCHA LTDA-ME – Ata de Registro de Preços nº 020/2016 – Valor R$ 377.310,75 (Trezentos e setenta e sete mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros para manutenção de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Retiro-MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 28/04/2016. Santo Antonio do Retiro/MG.

Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A36BEF2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 017/2016 – Processo 027/2016. Objeto: Contratação de serviços profissionais de 02 médicos para prestação de serviços junto à estratégia de saúde da família do município de Santo Antonio do Retiro/MG.

Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E61958C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Contrato nº 029/2016- Pregão Presencial 017/2016 - Contratado: CLINICA MEDICA MENDES E FREITAS LTDA-ME – Valor R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). Objeto: Contratação de serviços profissionais de 02 médicos para prestação de serviços junto à estratégia de saúde da família do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 09 meses. Data da assinatura 03/05/2016.
Contrato nº 030/2016- Pregão Presencial 017/2016 - Contratado: FRANCIS E MIRANDA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME – Valor R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). Objeto: Contratação de serviços profissionais de 02 médicos para prestação de serviços junto à estratégia de saúde da família do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 09 meses. Data da assinatura 03/05/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:0E4391EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 001/2016 Processo 033/2016, Artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro – MG, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que realizará licitação para contratação de SERTÃO ENTRETENIMENTO LTDA-ME CNPJ nº 07.855.735/0001-46, para apresentação de shows musicais com as bandas: MADEIRADA DO ARROCHA e SANDRO MATTOS na realização da tradicional festa do padroeiro do município de Santo Antonio do Retiro, durante os dias 11/06 a 12/06/2016 na sede do município de Santo Antonio do Retiro/MG, 03 de maio de 2016.

FABIO SANTOS SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:3FBFD5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇO N° 001 - AGROCITY

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS					
Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 1		Data Ass.: 20/04/2016	Vigência: 20/04/2016 até 20/04/2017		
FORNECEDOR: AGROCITY MINERAÇÃO LTDA			CNPJ: 11.099.682/0001-58		
ENDEREÇO: RUA AÇUCENA, S/N - KM 7, Bairro: ZONA RURAL FAZENDA ANTONINA,CURVELO -					
Nº Processo: 3 - 2 / 2016		Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 532.120,80		
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BRITA 0 (ZERO), BRITA 1 (UM) E PÓ DE PEDRA.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
18	BRITA N° 0 - PÓLO CAPELINHA ; – Material com diâmetro de 12,5mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	490,0000	173,0200	84.779,80

16	BRITA Nº 0 - PÓLO CARBONITA ; – Material com diâmetro de 12,5mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	250,0000	133,0000	33.250,00
14	BRITA Nº 0 - PÓLO COUTO MAGALHÃES DE MINAS ; – Material com diâmetro de 12,5mm, módulo de finura de5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	140,0000	140,0000	19.600,00
21	BRITA Nº 0 - PÓLO FELÍCIO DOS SANTOS ; – Materialcom diâmetro de 12,5mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	300,0000	160,0000	48.000,00
23	BRITA Nº 0 - PÓLO SERRO ; – Material com diâmetro de12,5mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	440,0000	99,0000	43.560,00
19	BRITA Nº 1 - PÓLO CAPELINHA ; – Material comdiâmetro máximo de 19,0mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	600,0000	173,0200	103.812,00
17	BRITA Nº 1 - PÓLO CARBONITA ; – Material com diâmetro máximo de 19,0mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	400,0000	133,0000	53.200,00
22	BRITA Nº 1 - PÓLO FELÍCIO DOS SANTOS ; – Material com diâmetro máximo de 19,0mm, módulo de finura de6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	500,0000	160,0000	80.000,00
24	BRITA Nº 1 - PÓLO SERRO ; – Material com diâmetro máximo de 19,0mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Usado na fabricação de massa asfáltica e/ou pavimentação em TSD. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	550,0000	99,0000	54.450,00
20	PÓ DE PEDRA - PÓLO CAPELINHA ; – Material com diâmetro máximo de 4,8mm, modulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Usado em obras de terraplanagem como material para sub-base, fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	30,0000	163,3000	4.899,00
15	PÓ DE PEDRA - PÓLO COUTO MAGALHÃES DE MINAS; – Material com diâmetro máximo de 4,8mm, modulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Usado em obras de terraplanagem como material para sub-base, fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	30,0000	130,0000	3.900,00
25	PÓ DE PEDRA - PÓLO SERRO ; – Material com diâmetro máximo de 4,8mm, modulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Usado em obras de terraplanagem como material para sub-base, fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo. Material livre de material orgânico e impurezas.; AGROCITY	TON	30,0000	89,0000	2.670,00

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:3BA86972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 225/2016.

"Altera a Lei Municipal nº. 214/2015, para o fim de reajustar o vencimento dos professores municipais de Cristália – MG, em atendimento ao novo piso fixado, e dá outras providências."

Faço saber que o povo do **MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o vencimento para o cargo de professor do Município de Cristália – MG reajustado em 11,36%, na forma da tabela anexa, que passa a substituir aquela constante da Lei 214/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Tabela Salarial
Carreira de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Carga horária 40h/semanais

Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	1335	1362	1417	1450	1473	1503	1532	1563	1594	1626	1659	1692	1726
II	1402	1429	1457	1486	1515	1545	1576	1606	1638	1670	1703	1736	1770
III	1444	1472	1501	1530	1560	1590	1622	1654	1687	1720	1754	1788	1823

Valores em R$

I - ensino médio com habilitação em magistério;
II - ensino superior, com licenciatura específica, acumulado com pós-graduação *lato sensu*, na forma do regulamento;
III - ensino superior, com licenciatura específica, acumulado com mestrado;
IV – ensino médio, com licenciatura específica, acumulado com doutorado.

Obs: O ingresso na carreira será efetivado somente no Nível I.

Cristália – MG, 27 de abril de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:1ACDE213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 03/05/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **DENTAL MARIA LTDA-ME** e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e instrumentais para serem usados na manutenção dos consultórios dos PSF's e do COM - Centro Odontológico Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **DENTAL MARIA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 242, perfazendo o valor total global de **R$113.809,75 (cento e treze mil oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

DENTAL MARIA LTDA-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	2	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA	Maquira	3,05	6,10
02	1	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MOLT	Golgran	189,00	189,00
03	40	PC	Ácido gel (condicionador dental) 37% pacote com 3 seringas * - similar as marcas biodinâmica, sdi ou vigodent	Attaque Gel	3,55	142,00
04	4	UN	Adaptador para broca	Microdont	15,20	60,80
05	60	UN	Adesivo fotopolimerizavel 5,6ml (6g) * - similar a marca 3m	Single Bond	87,00	5.220,00
06	3	UN	Afastador minessota	Golgran	13,30	39,90
17	3	UN	Alavanca reta nº 301 * - similar a marca golgran	Golgran	31,90	95,70
21	12	UN	Alta rotação com sistema push-button, spray triplo, autoclavável até 135°C, turbina balanceada, conexão dois furos, acompanha 01 agulha limpadora para o spray e 01 guarnição de borracha reserva para conexão da caneta. * - similar as marcas kavo, dabi atlantis ou gnatus	Extra Torque Kavo	430,00	5.160,00
22	7	UN	Alveolex 10 gr	Alveolex	17,00	119,00
23	4000	UN	Amalgama em cápsulas 1 porção com 640mg de prata e 540mg de mercúrio por cápsula, presa regular * - similar as marcas sdi, dfl-alloy ou ss white	Gs80 t Southern Dental	2,05	8.200,00
25	55	CX	Anestésico cloridrato de mepivacaina 2% com epinefrina caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Mepivalem Dentsply	67,80	3.729,00
26	60	CX	Anestésico cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Mepivalem 3% s/v f/ dentsply	67,10	4.026,00
27	140	CX	Anestésico cloridrato de prilocaina 3% com felipressina, com vasoconstritor - 1,8ml caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Citocaina Cristalia	36,90	5.166,00
30	20	UN	Aplicador dycal duplo n° 16m * - similar as marcas duplex, ss white ou golgran	Golgran	8,80	176,00
35	2	UN	Bastão de guta percha	Odahcam Dentsply	29,90	59,80
36	40	UN	BROCA 1066 CONICA TOPO PLANO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
37	40	UN	BROCA 1090 CILINDRICA TOPO PLANO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
38	40	UN	BROCA 1153 CONICA INVERTIDA * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
39	40	UN	Broca 1190 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
40	40	UN	BROCA 2136 CONICA TOPO ARREDONDADO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
41	10	UN	Broca 3082 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	19,30
42	40	UN	BROCA 3083 TOPO INATIVO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
43	40	UN	Broca 3118 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
44	40	UN	Broca 3195 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
45	20	UN	BROCA 3228 CONICA TOPO OGIVAL * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	38,60
46	50	UN	Broca alta rotação 2200 diamantada * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
47	50	UN	Broca alta rotação 3070 diamantada * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
48	50	UN	Broca alta rotação carbide nº 1/2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	475,00
49	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
50	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 3 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
51	50	UN	Broca alta rotação carbide nº 56 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	475,00
52	50	UN	Broca alta rotação chama nº 1112 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
53	60	UN	Broca alta rotação chama nº 1190 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
55	50	UN	Broca alta rotação cônica invertida nº 1032 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
56	50	UN	Broca alta rotação cônica invertida nº 1035 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
57	50	UN	Broca alta rotação diamantada nº 3083 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
58	50	UN	Broca alta rotação esférica a nº 1013 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
59	60	UN	Broca alta rotação esférica nº 1011 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
60	70	UN	Broca alta rotação esférica nº 1012 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	135,10
61	80	UN	Broca alta rotação esférica nº 1014 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	154,40
62	45	UN	Broca alta rotação esférica nº 1015 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	86,85
63	60	UN	Broca alta rotação esférica nº 1016 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
64	50	UN	Broca alta rotação grana fina 2135 F * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
65	40	UN	Broca alta rotação haste curta nº 1302 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
66	40	UN	Broca Alta Rotação n° 1032 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
67	40	UN	Broca Alta Rotação n° 1033 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
68	40	UN	Broca alta rotação nº 701 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
73	25	UN	Broca de roda n° 1051 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	48,25
74	25	UN	Broca de roda n° 1052 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	48,25
75	25	UN	Broca Endo Z * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	35,10	877,50
76	15	UN	Broca esférica carbide nº 1320 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	28,95
80	20	UN	Broca para acabamento de resina 3168 F * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	38,60
82	10	UN	Broqueiro em alumínio para 21 pontas	Maquira	15,80	158,00

87	14	UN	Cariostatico em frasco de 10ml * - similar as marcas biodinâmica, inodon ou maquira	Ancare Maquira	14,10	197,40
88	20	UN	Cera Rosa n°07 - com 18 laminas	Cera Rosa Technew	12,20	244,00
89	5	UN	Cimento Endodontico líquido 10 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulp Fill Biodinamica	8,15	40,75
90	5	UN	Cimento Endodontico pó 12 g * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulp Fill Biodinamica	8,15	40,75
93	16	FR	Cimento intermediário irm líquido 10ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Interim Biodinamica	8,20	131,20
94	16	FR	Cimento intermediário irm pó 38 grs * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Interim Biodinamica	13,50	216,00
95	10	FR	Cimento odontológico intermediário forrador de cavidades dos dentes líquido 20 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulpo-San SS White	19,30	193,00
96	15	FR	Cimento odontológico intermediário forrador de cavidades dos dentes pó 50 gr * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulpo-San SS White	21,95	329,25
97	18	FR	Cimento óxido de zinco pó 50 gr. * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Biodinamica	3,90	70,20
98	20	UN	Cimento para preenchimento temporário das cavidades dentarias * - cimento à base de óxido de zinco / sulfato de zinco (Coltosol) - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Filltemp Biodinamica	7,50	150,00
100	4	UN	Condensador de guta, tipo MC SPADDEN n°50 - 21mm * Blister com 4 unidades - similar a marca maillefer	Maillefer	169,50	678,00
101	4	UN	Condensador de guta, tipo MC SPADDEN n°55 - 21mm * Blister com 4 unidades - similar a marca maillefer	Maillefer	169,50	678,00
102	15	UN	Condensador n° 01 para amalgama * - similar as marcas duflex, ss white ou golgran	Golgran	8,40	126,00
103	3	UN	Cone de guta percha F	Dentsply	24,30	72,90
104	3	UN	Cone de guta percha FF	Dentsply	24,30	72,90
105	3	UN	Cone de guta percha n° 35	Dentsply	24,30	72,90
106	3	UN	Cone de guta percha n° 40	Dentsply	24,30	72,90
107	3	UN	Cone de guta percha n° 45	Dentsply	24,30	72,90
108	3	UN	Cone de guta percha n° 50	Dentsply	24,30	72,90
109	3	UN	Cone de guta percha n° 55	Dentsply	24,30	72,90
110	3	UN	Cone de guta percha n° 60	Dentsply	24,30	72,90
111	3	UN	Cone de guta percha n° 70	Dentsply	24,30	72,90
112	10	UN	Cone de papel absorvente primeira série (15 à 40) * Caixa com 120 pontas	Dentsply	24,30	243,00
113	10	UN	Cone de papel absorvente segunda série (40 à 80) * caixa com 120 pontas	Dentsply	24,30	243,00
114	4	UN	Contra angulo com micromotor * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou gnatus	Micromotor 500K kavo	785,00	3.140,00
115	10	UN	Contra angulo * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou gnatus	Contra Ângulo 500 Kavo	358,00	3.580,00
117	20	PC	Cunha anatômica em madeira pacote com 100 unidades	Iodontosul	8,60	172,00
118	10	UN	Cureta gracey n° 1.2 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
119	20	UN	Cureta gracey n° 11/12 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
120	20	UN	Cureta gracey n° 13/14 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
121	20	UN	Cureta gracey n° 5/6 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
122	20	UN	Cureta gracey n° 7/8 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
123	10	UN	Cureta M.C. call n° 13.14 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
124	10	UN	Cureta M.C. call n° 17.18 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
125	8	UN	Descolador de molt circular reto	Golgran	44,10	352,80
127	4	UN	Disco de lixa pacote com 100 unidades	Tdv ref 3029m TDV	80,00	320,00
128	160	PC	Embalagem autoselante para esterilização 150 mmx 300 mm pacote com 100 unidades * - similar a marca zermatt	Pack gc Vedamax	34,70	5.552,00
129	160	PC	Embalagem autoselante para esterilização 90 mm x 260 mm pacote com 100 unidades * - similar a marca zermatt	Pack gc Vedamax	18,50	2.960,00
131	6500	UN	Escova dental adulto cerdas macias, de boa qualidade.	Ultra	0,55	3.575,00
132	6500	UN	Escova dental infantil cerdas macias, de boa qualidade.	Ultra	0,52	3.380,00
133	20	UN	Espelho clinico plano n° 03 de boa qualidade * - similar as marcas golgran, duflex ou ss white	Golgran	5,00	100,00
134	90	UN	Espelho clínico plano n° 05 * - similar as marcas golgran, duflex ou ss white	Golgran	4,08	367,20
135	20	FR	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml * - similar as marcas biodinâmica, maquira ou ss white	Eugenol Biodinamica	10,20	204,00
137	50	CX	Filme dental periapical m² 3x4 cm caixa com 150 unidades * - similar as marcas kodak, agfa ou dfl	Agfa Degussa	110,00	5.500,00
138	80	UN	Fio de seda 4.0 1.7cm caixa com 24 unidades * - similar a marca shalon	Technew	36,00	2.880,00
142	10	FR	FLUOR PARA BOCHECHO (SOLUÇAO FLUORETO DE SODIO 0,05%) 1000ML	Fluorsul Diario Iodontosul	19,10	191,00
143	250	UN	Flúor para bochecho (solução fluoreto de sódio 0,2%) 1000ml	Fluorsul Semanal Iodontousl	18,30	4.575,00
144	60	FR	Flúor tópico gel frasco 200 ml	Fluorsul Iodontosul	5,20	312,00
145	6	UN	Fórceps odontológico adulto n° 151	Golgran	66,00	396,00
146	6	UN	Fórceps odontológico adulto n° 16	Golgran	66,00	396,00
147	6	UN	Fórceps odontológico adulto n° 203 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	66,00	396,00
148	7	UN	Fórceps odontológico adulto n° 69	Golgran	66,00	462,00
149	6	UN	Fórceps odontológico infantil n° 01	Golgran	66,00	396,00
150	6	UN	Fórceps odontológico infantil n° 02 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	64,00	384,00
151	6	UN	Fórceps odontológico infantil n° 06 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	64,00	384,00
152	10	FR	Formocresol frasco 10 ml * - similar as marcas biodinâmica, inodon ou maquira	Formocresol Biodinamica	4,45	44,50
155	10	FR	Hidróxido de cálcio p a com 10g	Hidroxido de Calcio Maquira	3,30	33,00
157	30	FR	Ionômero de vidro para forração liquido 13 ml * - similar a marca vidrion	Vidrion f SS white	13,49	404,70
158	30	FR	Ionômero de vidro para forração pó 10gr * - similar a marca vidrion	Vidrion f SS White	51,50	1.545,00
160	30	FR	Ionômero de vidro para restauração pó 8 gr * - similar a marca vidrion	Vidrion r SS White	14,37	431,10
169	3	UN	Kit polimento amalgama	Microdont	31,05	93,15
170	3	KT	Kit silicone para acabamento e polimento de resina	Microdont	32,00	96,00
174	5	BL	Lima nº 08 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
175	2	BL	Lima nº 08 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
176	5	BL	Lima nº 10 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
177	2	BL	Lima nº 10 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
178	10	BL	Lima nº 15 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	191,00
179	2	BL	Lima nº 15 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
180	5	BL	Lima nº 20 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
181	2	BL	Lima nº 20 de 31mm, blister com 06 unidades	M.access Maillefer	19,10	38,20
182	5	BL	Lima nº 25 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
183	2	BL	Lima nº 25 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
184	10	BL	Lima rotatória X1 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	2.450,00
185	5	BL	Lima rotatória X1 de 31mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
186	10	BL	Lima rotatória X2 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	2.450,00
187	5	BL	Lima rotatória X2 de 31mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
188	5	BL	Lima rotatória X3 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
198	30	CX	Micro aplicador descartável (fino, azul) caixa com 100 unidades	Aplik Angelus	7,25	217,50
200	10	FR	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação siliconizado contendo 100 ml * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou maquira	Maqspray Maquira	9,30	93,00

202	5	UN	Paramonoclorafenol canforado frasco com 20 ml	Maquira	5,30	26,50
203	2	KT	Pasta Calen PMCC (Pasta de Hidróxido de Cálcio Com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico) * Estojo de Calen com paramonoclorofenol canforado contendo: - 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubete e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina	Calen SS white	57,60	115,20
204	40	UN	Pasta profilática 90 gr sem óleo com flúor	Maquira	5,15	206,00
205	50	UN	Pasta Zinco Enolica	Maquira	19,90	995,00
206	5	UN	Peça reta * acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca da broca no anel central; Troca de brocas no anel; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Giro livre de 360º; Esterilizável em autoclave até 1.000 ciclos. (similar as marcas Kavo, Dabi Atlantis e Gnatus)	Peca reta 500/ Kavo	305,00	1.525,00
207	20	UN	Pedra arcansas branca chama (CA) 4602	Dedeco	15,30	306,00
208	6	UN	Pedra para afiar cureta	Golgran	21,10	126,60
211	20	UN	Placa de vidro, grossa, com aproximadamente 20mm, polida	Golgran	32,90	658,00
214	6	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	Maquira	5,30	31,80
217	2	UN	Regua calibradora de cone de metal	Angelus	121,30	242,60
218	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A1, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
219	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A2, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
220	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A3, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
221	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A3,5, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
224	4	KT	Selante resinoso branco opaco com flúor, 5 seringas com 2g + 1seringa de acido fosfórico 37% * - similar as marcas dentsply, biodinâmica ou angelus	Kit prevent Fgm	68,40	273,60
225	20	UN	Seringa carpule * - similar as marcas duflex, golgran, konnen ou prev dent	Golgran	41,20	844,00
228	10	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA 10ML (NÃO CONTÉM EPINEFRINA)	Hemopare Maquira	10,38	103,80
230	40	UN	Sonda exploradora dupla adulto n° 5 * - similar as marcas duflex, golgran ou ortocentral	Golgran	8,10	324,00
236	22	UN	Tesoura média, em aço inox ponta fina curva	Golgran	16,90	371,80
237	15	UN	TESOURA MEDIA, EM AÇO INOX PONTA FINA RETA	Golgran	16,90	253,50
239	50	PC	Tiras de lixas de aço nº 04 pacote com 12 unidades	Maquira	7,50	375,00
240	50	PC	Tiras de lixas de aço n° 06 pacote com 12 unidades	Maquira	7,50	375,00
242	5	UN	Verniz fluoretado, contendo um frasco de 10 ml de verniz, na cor mel com excelente adesividade e 01 frasco de 10ml de solvente	Duofluorid Fgm	14,10	70,55
Valor Total Global						**R$113.809,75**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 54, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 99, 116, 126, 130, 136, 139, 140, 141, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 222, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 238 e 241, perfazendo o valor total global de **R$71.022,45 (setenta e um mil vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	100	UN	Água destilada galão de 5 litros	Asfer	13,13	1.313,00
08	16	LT	Água oxigenada 10 vls de 1000 ml * - similar a marca rioquimica	Vick	3,74	59,84
09	70	CX	Agulha descartável 25 x 8 mm * caixa com 100 unidades	Sr	7,61	532,70
10	50	CX	Agulha gengival descartável curta caixa com 100 unidades * - similar as marcas bd, 3m, injecta ou injex	Injex	33,08	1.654,00
11	50	CX	Agulha gengival descartável longa caixa com 100 unidades * - similar as marcas bd, 3m, injecta ou injex	Injex	33,08	1.654,00
12	4	UN	Agulha para sutura n° 04 caixa com 12 unidades * - similar as marcas shalon, tecnofio ou procare	Procare	20,64	82,56
13	20	CX	Agulha para sutura n° 12 caixa com 12 unidades * - similar as marcas shalon, tecnofio ou procare	Procare	20,64	412,80
14	6	UN	Alavanca Bandeirinha nº 1 L * - similar a marca golgran	Abc	29,33	175,98
15	6	UN	Alavanca Bandeirinha nº 1R * - similar a marca golgran	Abc	29,33	175,98
16	10	UN	Alavanca Redbrink curva * - similar a marca golgran	Abc	16,70	167,00
18	80	LT	Álcool 70% 1000 ml * - similar as marcas rioquimica,	Vick	6,88	550,40
19	25	UN	Algianto para moldagem pct com 500g	Vigodent	14,60	365,00
20	15	PT	Algodão hidrófilo rolo de 500gr * - similar as marcas cremer,	Farol	10,14	152,10
24	4000	UN	Amalgama em cápsulas 2 porções * - similar as marcas sdi, dfl alloy ou ss white	Sdi	2,72	10.880,00
28	30	UN	Anestésico xilocaina pomada tópico gel 10gr * - similar as marcas dfl,	Dfl	7,09	212,70
29	9	UN	Aparelho fotopolimerizavel * Aparelho a LED; 110/220V (seleção manual), com comprimento de onda de 470 nm e potência efetiva luminosa de 600 mW, o que garante maior vida útil ao produto; Temporizações: 20, 40 e 60 segundos; Com botão de acionamento; A indicação da temporização é feita por sinal sonoro; Ponteira de polímero.	Sanders	667,80	6.010,20
31	45	UN	Banda matriz de aço inox 0,5mm * - similar as marcas golgran, tdv ou prisma	Maquira	1,73	77,85
32	45	UN	Banda matriz de aço inox 0,7mm * - similar as marcas golgran, tdv ou prisma	Maquira	1,73	77,85
33	20	UN	Bandeja inox retangular media 23 cm x 13 cm	Fami	30,03	600,60
34	20	UN	Bandeja inox retangular pequena 23 cm x 9 cm	Fami	20,79	415,80
54	50	UN	Broca alta rotação cirurgica nº 702 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	12,29	614,50
69	50	UN	Broca baixa rotação n° 2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	220,50
70	40	UN	Broca baixa rotação nº 4 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	176,40
71	50	UN	Broca baixa rotação n° 6 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	220,50
78	10	UN	Broca esférica carbide nº 716 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Kg	20,27	202,70
79	15	UN	BROCA GATES GLIDDEN CHILL 32MM 6X Nº 3 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Injecta	62,84	942,60
81	100	UN	Broca shofu de alta tipo chama * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Dedeco	13,97	1.397,00
83	10	UN	Broqueiro em inox para 21 pontas	Fami	48,51	485,10
84	15	UN	Brunidor simples n° 29 * - similar as marcas duflex, golran ou ss White	Golgran	0,07	1,05
85	20	UN	CABO DE ESPELHO CLINICO	Preven	3,47	69,40
86	8	UN	Cabo para bisturi nº 03	Abc	9,28	74,24
91	6	UN	Cimento fosfato de zinco líquido 10 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Sswhite	16,54	99,24
92	6	UN	Cimento fosfato de zinco pó 28gr * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Sswhite	16,54	99,24
99	140	PC	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila com 500 unidades * - similar as marcas cremer,	America	16,44	2.301,60
116	250	UN	Creme dental, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas, * de boa qualidade	Ice fresh	1,18	295,00
126	4	GL	Detergente poli-enzimático, galao de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral. * Composto por no minimo 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase, carbohidrase. Produto Saneante Notificado na ANVISA	Indalabor	225,75	903,00
130	40	UN	Escova de Robson cerdas brancas	Microdont	1,58	63,20
136	15	UN	Filme dental (infantil) periapical m² 2x3 cm caixa com 100 unidades * - similar as marcas kodak, agfa ou dfl	Carestream	226,80	3.402,00
139	14	UN	Fio dental para remoção de placa bacteriana, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, com 500 metros.	Medfio	9,45	132,30
140	75	UN	Fita adesiva para autoclave * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma	Ciex	3,26	244,50

			fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.			
141	30	FR	Fixador dental 475 ml * - similar as marcas kodak ou dentaltec	Carestream	16,75	502,50
153	7	GL	Glutaraldeido 2% 28 dd 5 litros	Cinord	58,17	407,19
154	20	KT	Hidróxido de cálcio com 2 bisnaga (13grs e 11 grs.) radiopaco	Technew	16,38	327,60
156	20	UN	Hollembeck 3S * - similar as marcas duflex, golgran ou ss white	Golgran	8,48	169,60
159	30	FR	Ionômero de vidro para restauração líquido10 gr * - similar a marca vidrion	Sswhite	13,39	401,70
165	4	UN	Kit de moldeiras inferiores autoclavavel - Dentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
166	4	UN	Kit de moldeiras Inferiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
167	4	UN	Kit de moldeiras superiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
168	4	UN	Kit de moldeiras superiores autoclevavel - Dentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
171	200	UN	Lamina para bisturi nº 12 * caixa com 100 unidades	Advantive	26,88	5.376,00
172	200	UN	LAMINA PARA BISTURI Nº15 * caixa com 100 unidades	Advantive	26,88	5.376,00
173	10	UN	Lâmpada de aparelho fotopolimerizador halogênio	Osram	77,70	777,00
189	20	FR	Limalha 30 gr - Liga para amálgama, corte ultrafino	Islveraloy	173,25	3.465,00
190	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,0	Maxitex	1,25	150,00
191	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5	Maxitex	1,25	150,00
192	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8	Maxitex	1,25	150,00
193	100	CX	Luva de procedimento descartável extra p caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
194	60	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho G caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	1,209,60
195	100	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho M caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
196	100	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho P caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
197	40	CX	Máscara elástica tripla branca caixa com 50 unidades	Embramac	6,25	250,00
199	20	UN	Óculos de proteção odontológica	Jaguar	8,35	167,00
201	60	UN	Papel carbono para articulação, dupla face azul e vermelho, espessura 100 micra, com 12 tiras * - similar as marcas accufilm, maquira, angelus ou dentsply	Iodontosul	2,73	163,80
209	3	KG	Pedra Pomes	Asfer	6,93	20,79
210	20	UN	Pinça clinica * - similar as marcas duflex, golgran ou quinelato	Golgran	11,81	236,20
212	10	UN	Placa para impressão - Godiva / caixa com 08 placas	Dfl	42,53	425,30
213	10	UN	Porta agulha Mathieu	Abc	45,68	456,80
215	6	UN	Posicionador radiográfico * - Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento.Produto autoclavável.	Maquira	69,93	418,98
216	20	UN	Pote dappen de plástico * - similar as marcas duflex,	Indusbello	2,26	45,20
222	40	FR	Revelador dental 475 ml * - similar as marcas kodak ou dentaltec	Carestream	16,75	670,00
223	800	PC	Rolete dental 100% algodão com 100 unidades	Ssplus	2,21	1.768,00
226	6	UN	SINDESMÓTOMO	Abc	11,03	66,18
227	12	FR	Solução anti-séptica bucal (gluconato de clorexidina a 0,12%) embalagem contendo 1 litro	Rioquimica	28,88	346,56
229	20	UN	SOLUÇAO HEMOSTATICA TOPICA 10ml * SIMILAR A MARCA HEMOSTOP.	Tecnhew	20,32	406,40
231	150	UN	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Sanobiol	2,48	372,00
232	120	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	Sanobiol	3,66	439,20
233	200	CX	Sugador descartável caixa com 40 unidades * - similar as marcas ss plus, bioservice ou maquira	Maxclean	5,20	1.040,00
234	40	UN	Taça de borracha, para polimento e acabamento de resinas	Microdont	1,58	63,20
238	15	CX	Tira lixa para acabamento em resina 4mm 1954b caixa com 150 unidades	Injecta	8,66	129,90
241	12	CX	Touca descartável com tiras cor branco caixa com 100 unidades	Embramac	7,72	92,64
Valor Total Global						**R$71.022,45**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 266 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 266 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;

8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 03 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
MUNICÍPIO DO PRATA

Empresas:

DENTAL MARIA LTDA-ME
CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13
Itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 242

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
Itens nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 54, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 99, 116, 126, 130, 136, 139, 140, 141, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 222, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 238 e 241

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F70DE8DD

